



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de setembro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº173

Caderno 3/3

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086449966, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PAULO AFONSO CASTELO BRANCO ARAUJO**, CPF 05162920304, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, classe PISO, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12476213, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Piso	3.952,50
Progressão Horizontal de 25% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74)	988,13
Grat. de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74)	1.581,00
Total	6.521,63

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042548071, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **ABACOS IRAPUAN**, CPF 06135757334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00020311, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%, a partir de 21/09/2004**, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.512, de 16/07/2004	479,71
Vantagem Pessoal - Lei nº12.122 de 29/06/1993	82,24
Progressão Horizontal (15%) Art.43. lei nº9. 826/1974	102,80
Total	664,75

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121489094, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA LUIZA FONSECA LINDOSO MELO**, CPF 21293473391, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária

de 30 horas semanais, matrícula nº11532012, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.098/2012	1.193,17
Progressão Horizontal de 20% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74)	238,63
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% (art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74)	238,63
Gratificação Especial de Desempenho de 35% (art.16, III, §único, Lei nº12.078/98 c/c o art.49, §3º, Lei nº12.386/94)	596,59
Total	2.267,02

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº002600927, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ARLENE GOMES ALVES**, CPF 45506302304, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe 3ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09736115, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60,00%**, a partir de 17/08/2000, conforme laudo médico nº2000/016222 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº13.144/2001	151,27
Progressão Horizontal de 05% (art.70, §1º, Lei nº12.124/93)	12,61
Gratificação. de Função Policial Civil de 27% (art.78, inciso III, §2º, Lei nº12.124/93)	40,84
Gratificação. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art.9º, inciso I, Lei nº13.034/2000)	300,00
Gratificação. de Atividade Judiciária-GAJ (art.9º, inciso II, Lei nº13.034/2000)	124,73
Total	629,45

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) PAULO SERGIO BRAGA FERREIRA,**

matrícula 402850-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE CONTRA-INTELIGÊNCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 31 de Julho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de 08 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº002600927, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/05/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em

12/05/2005, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ARLENE GOMES ALVES**, matrícula nº09736115. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1719/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1719/2012 - GS, 01 DE AGOSTO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Daniel Alves de Souza	Sargento PM	098.501-1-2	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	52,50
Dionizio Barbosa de Abreu	Cabo PM	108.380-1-0			52,50
Ephraim Zvi Cosme Kosmann	Soldado PM	301.847-1-8			52,50
Bruno Victor da Silva Bezerra	Soldado PM	301.372-1-3			52,50
José Audi Matias	Sargento PM	001.405-1-1	01 revólver cal.38; 01 pistola cal.380; 01 carregador; 01 pistola cal.09;	974,00	324,66
Antônio José Gonçalves Nery	Cabo PM	059.314-1-X	28 munições cal.380; 14 munições cal.09; 06 munições cal.38		324,66
João Ribeiro da Silva Neto	Soldado PM	304.058-1-1			324,66
Vagner Araújo Castro	Sargento PM	037.510-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Claudemor de Sousa Câmara	Cabo PM	110.701-1-6			70,66
Marcos Patriolino	Soldado PM	135.308-1-5			70,66
Francisco Marcelo Miranda do Nascimento	Cabo PM	110.095-1-4	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Jason Feitosa Benzena	Soldado PM	302.214-1-9			68,66
Wilson Linhares da Silva	Soldado PM	134.559-1-0			68,66
José Ribamar Pereira	Cabo PM	054.468-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Maviniê Dede do Nascimento	Soldado PM	151.797-1-6			53,00
Francisco Milton Mendes	Cabo PM	101.081-1-X			53,00
Francisco Evaldo Diogo Paulino	Cabo PM	108.149-1-X			53,00
Gustavo Alves do Nascimento	Cabo PM	105.320-1-9	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Wellington Silva de Sousa	Soldado PM	134.792-1-6			66,66
Hélio Sousa Pinho	Soldado PM	300.415-1-8			66,66
Jozelito de Souza Romão	Cabo PM	101.112-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Vicente Neto Ferreira Freitas	Cabo PM	007.405-1-9			70,66
Antônio Joaquim da Silva	Soldado PM	302.614-1-0			70,66
Wellington Paiva Nunes	Cabo PM	106.687-1-1	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	101,00
Agilson de Almeida Gonçalves	Soldado PM	135.902-1-4			101,00
Luiz Tacim Teles Forte	Soldado PM	304.492-1-5	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Rogério Marques de Sousa Marcelino	Soldado PM	303.512-1-5			52,00
Raimundo Dorenilson Albuquerque Sousa	Soldado PM	300.797-1-X			52,00
Humberto José Donato Vasconcelos	Soldado PM	304.144-1-1			52,00
José Gleison de Sousa Nascimento	Soldado PM	301.904-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Carlos Renan Florencio	Soldado PM	302.308-1-7			52,50
Samuel Washington de Castro Justino	Soldado PM	303.518-1-9			52,50
Antônio Vladimir Bezerra da Costa	Soldado PM	302.335-1-4			52,50
José Marcelo Cândido da Silva	Soldado PM	303.516-1-4	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	104,00
Adriano José R. Miranda	Soldado PM	303.278-1-0			104,00
Cleber Jorge Eloi Pires	Soldado PM	302.120-1-0	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	214,00	107,00
Davi Rodrigues Freitas	Soldado PM	303.628-1-0			107,00
Ricardo André da Silva	Soldado PM	301.293-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
José Mikael Silva Martins	Soldado PM	302.130-1-7			70,66
Wellinson Rodrigues Nascimento	Soldado PM	302.142-1-8			70,66
Felipe Barros Cavalcante	Soldado PM	302.197-1-6	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	102,00
Carlos Phellipe da Silva Oliveira	Soldado PM	302.119-1-X			102,00
João Carlos Aires Maia	Soldado PM	302.731-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Rogério Marques de Sousa Marcelino	Soldado PM	303.512-1-5			70,66
João Pereira Barros Neto	Soldado PM	303.799-1-8			70,66
José Amaldo Bento de Melo	Soldado PM	301.351-1-3	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	106,00
Roberto Diego da Silva Lima	Soldado PM	302.007-1-3			106,00
Eronildo Satumo Ferreira	Soldado PM	151.628-1-3	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	204,00	68,00
Francisco Eirivando Barbosa Braz	Soldado PM	304.510-1-5			68,00
Tancredo Augusto de Lima	Soldado PM	303.648-1-3			68,00
Reginaldo Nobrega Lima	Soldado PM	301.555-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Francisco Marclon Rios de Souza	Soldado PM	302.237-1-3			105,00
Adelton de Carvalho Araújo	Soldado PM	303.632-1-3	01 revólver cal.32; 01 munição cal.38	202,00	67,33
Ivanilson Oliveira Jaiir	Soldado PM	302.881-1-4			67,33
Germano Thiago Mendes Lira	Soldado PM	304.572-1-8			67,33
Arlito de Almeida Seabra	Soldado PM	304.083-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Francisco Olímpio da Silva	Soldado PM	303.902-1-0			105,00
Arlito de Almeida Seabra	Soldado PM	304.083-1-4	01 revólver cal.38	200,00	200,00
Arlito de Almeida Seabra	Soldado PM	304.083-1-4	01 revólver cal.22; 09 munições cal.22	218,00	72,66
Patrick de Carvalho Pereira	Soldado PM	300.862-1-X			72,66
Antônio de Brito Lima	Soldado PM	303.114-1-8			72,66
Leomar Rocha da Costa	Soldado PM	300.929-1-0	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	52,00
Rivelino Misac Martins de Oliveira	Soldado PM	301.893-1-0			52,00
Thiago de Sousa Rodrigues	Soldado PM	301.693-1-X			52,00
Antônio Acelaziano Pinto Costa	Soldado PM	300.540-1-6			52,00
Erlon de Sousa Pereira	Cabo PM	108.936-1-5	01 pistola cal.7,65; 12 munições cal.7,65	224,00	74,66
Hidelgard Cardoso da Silva	Soldado PM	300.638-1-3			74,66
Cícero Wilker Batista da Costa	Soldado PM	302.516-1-X			74,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Geverson de Oliveira Lima	Soldado PM	303.284-1-8	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Francisco Jackson de Souza Costa	Soldado PM	304.250-1-4			69,33
Francisco de Assis Feitosa Filho	Soldado PM	300.527-1-4			69,33
TOTAL					R\$5.991,82

PM's = 71

Valor Geral = R\$5.991,82

Armamento Apreendido:

Revólveres = 24

Pistolas = 03

Carregadores = 01

*** **

PORTARIA Nº1752/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDSON REBOUÇAS VASCONCELOS**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº099.433-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte-CE, no período de 05 a 09 de agosto de 2012 a fim de ministrar aula, disciplina de Noções de Direito, no Curso de Capacitação de Agentes de Cidadania, (segunda semana) visando à implantação do programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº12601668-2, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1786/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **FRANCISCO ARY LIMA DA SILVA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula Nº103.858-1-4, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1815/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1815/2012 - GS, 10 DE AGOSTO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Roger Sherman Ferreira de Sousa	Tenente PM	151.334-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	26,25
Elison Barbosa Souto	Soldado PM	304.021-1-1			26,25
Diego Ribeiro de Mendonça	Soldado PM	304.854-1-6			26,25
Francisco Rely Victor Oliveira	Soldado PM	301.424-1-1			26,25
Francisco José Cavalcante dos Santos	Soldado PM	110.229-1-X			26,25
Alexsandro Carvalho Santiago	Soldado PM	301.695-1-4			26,25
Pedro Silva Costa Júnior	Soldado PM	303.205-1-4			26,25
Taironny Freitas Barbosa	Soldado PM	301.610-1-7			26,25
José Clyster de Souza	Subtenente PM	029.788-1-4	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	104,00
Reinaldo de França Lopes	Soldado PM	125.504-1-3			104,00
Francisco da Costa Bezerra	Sargento PM	000.846-1-1	03 munições cal.38; 13 munições cal.38	626,00	62,60
Francisco Carlos de Sousa Alcântara	Soldado PM	302.122-1-5			62,60
Francisco Willamy Rodrigues Flávio	Soldado PM	301.300-1-4			62,60
Johnathan Ferreira de Sousa	Soldado PM	152.162-1-2			62,60
Luis Carlos dos Santos	Soldado PM	301.755-1-4			62,60
Adiondas Barbosa Gomes	Soldado PM	303.160-1-0			62,60
José Luís Carvalho Sousa	Soldado PM	304.320-1-0			62,60
Omar Rodrigues Sá Júnior	Soldado PM	303.366-1-5			62,60
Hércules Vieira dos Santos	Soldado PM	303.434-1-7			62,60
Elano Janidean Moraes de Oliveira	Soldado PM	303.885-1-8			62,60
Francisco da Costa Bezerra	Sargento PM	000.846-1-1	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	20,20
Francisco Carlos de Sousa Alcântara	Soldado PM	302.122-1-5			20,20
Francisco Willamy Rodrigues Flávio	Soldado PM	301.300-1-4			20,20
Johnathan Ferreira de Sousa	Soldado PM	152.162-1-2			20,20
Luis Carlos dos Santos	Soldado PM	301.755-1-4			20,20
Adiondas Barbosa Gomes	Soldado PM	303.160-1-0			20,20
José Luís Carvalho Sousa	Soldado PM	304.320-1-0			20,20
Omar Rodrigues Sá Júnior	Soldado PM	303.366-1-5			20,20
Hércules Vieira dos Santos	Soldado PM	303.434-1-7			20,20
Elano Janidean Moraes de Oliveira	Soldado PM	303.885-1-8			20,20
José Tupinamba Viera de Sousa	Sargento PM	105.353-1-X	01 revólver cal.22	200,00	66,66
Antônio Célio Duarte Rodrigues	Soldado PM	109.225-1-8			66,66
João Paulo dos Santos Barros	Soldado PM	135.871-1-6			66,66
Cláudio Roberto da Costa	Sargento PM	027.005-1-4	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Pauleny Bezerra Dutra	Sargento PM	104.778-1-6			66,66
Auticélio da Silva Araripe	Soldado PM	109.917-1-4			66,66
Carlos Silva do Nascimento	Cabo PM	109.796-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Francisco Robério Pinto Braga	Soldado PM	125.489-1-5			52,50
Amaldo César dos Santos Oliveira	Soldado PM	125.637-1-X			52,50
Auricélio Cameiro Ramalho	Soldado PM	135.969-1-3			52,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Antônio Rodrigues de Azevedo	Soldado PM	107.194-1-0	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Rodolpho de Aguiar Sousa	Soldado PM	301.913-1-5			51,50
Joelson Leandro Chagas Ferreira	Soldado PM	301.890-1-9			51,50
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Soldado PM	301.527-1-9			51,50
Benedito Pereira Filho	Cabo PM	110.749-1-X	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	53,00
Cláudio Venício dos Santos	Soldado PM	125.530-1-3			53,00
Luciano da Silva Maciel	Soldado PM	135.993-1-9			53,00
Edvano Melo de Menezes	Soldado PM	302.595-1-3			53,00
Paulo Sérgio dos Santos Marques	Cabo PM	110.115-1-9	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Flávio Imperiano Pacheco	Soldado PM	300.427-1-9			53,00
Ocleciano Alves Frota	Soldado PM	300.559-1-8			53,00
Diogo de Freitas Uchôa	Soldado PM	300.924-1-4			53,00
Francisco Rodrigues de Melo Filho	Cabo PM	099.372-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Wlmar Wladimir da Silva	Cabo PM	103.725-1-8			105,00
José Luis Lima Bezerra	Soldado PM	097.939-1-7	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Antônio Fábio do Nascimento	Cabo PM	097.062-1-6			51,50
Edimar Leite de Araújo	Soldado PM	127.475-1-9			51,50
Francisco Josemberg Terto Marques	Soldado PM	108.405-1-1			51,50
Carlos Eder Cruz Moura	Soldado PM	304.682-1-X	01 pistola cal.7,65; 05 munições cal.7,65	210,00	35,00
Cezanildo Araújo Júnior	Soldado PM	135.230-1-0			35,00
Isac Rodrigues Oliveira	Soldado PM	301.543-1-2			35,00
Francisco Wagner Cunha de Sousa	Cabo PM	107.059-1-6			35,00
Francisco Rivelino da Silva Lopes	Soldado PM	135.948-1-3			35,00
Wlson Santos da Silva	Soldado PM	108.499-1-8			35,00
Carlos Eder Cruz Moura	Soldado PM	304.682-1-X	01 revólver cal.38; 01 rifle cal.44; 03 munições cal.44	406,00	67,66
Cezanildo Araújo Júnior	Soldado PM	135.230-1-0			67,66
Isac Rodrigues Oliveira	Soldado PM	301.543-1-2			67,66
Francisco Wagner Cunha de Sousa	Soldado PM	107.059-1-6			67,66
Francisco Rivelino da Silva Lopes	Soldado PM	135.948-1-3			67,66
Wlson Santos da Silva	Soldado PM	108.499-1-8			67,66
José Amilton Paixão	Soldado PM	093.014-1-0	01 revólver cal.38	200,00	40,00
Carlos Phellipe da Silva Oliveira	Soldado PM	302.119-1-X			40,00
Francisco Mauricio Ferreira Santiago	Soldado PM	034.382-1-X			40,00
Emeson Facundo da Rocha	Soldado PM	300.696-1-7			40,00
Clevertton Andrade dos Santos	Soldado PM	127.388-1-1			40,00
Cicero Mateus Cavalcante Mourão	Soldado PM	125.434-1-7	01 pistola cal.380; 11 munições cal.380	222,00	74,00
Diógenes Sindeaux Alencar Fernandes	Soldado PM	135.827-1-8			74,00
Ivanizio Raimundo de Sousa	Soldado PM	134.777-1-X			74,00
Cleyton Linhares da Silva	Soldado PM	112.775-1-9	06 munições cal.38	12,00	3,00
Rodolpho de Aguiar Sousa	Soldado PM	301.913-1-5			3,00
Felipe Leandro de Sousa	Soldado PM	301.377-1-X			3,00
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Soldado PM	301.527-1-9			3,00
André Luis Fárias de Sousa	Soldado PM	127.648-1-2	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	51,00
José Hamilton Santos Batista Filho	Soldado PM	302.400-1-4			51,00
George Oliveira da Silva	Soldado PM	135.951-1-9			51,00
Joel Justino Alves	Soldado PM	303.574-1-8			51,00
André Luis Fárias de Sousa	Soldado PM	127.648-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
George Oliveira da Silva	Soldado PM	135.951-1-9			52,50
José Hamilton Santos Batista Filho	Soldado PM	302.400-1-4			52,50
Joel Justino Alves	Soldado PM	303.574-1-8			52,50

TOTAL R\$4.365,92

PM's = 90

Valor Geral = R\$4.365,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 15

Pistolas = 02

Rifle = 01

*** **

PORTARIA Nº1816/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1816/2012 - GS, 13 DE AGOSTO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Maiz de França Maia	Soldado PM	134.529-1-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Adriano Barreto de Lima	Soldado PM	135.845-1-6			52,50
Kauê de Castro Costa	Soldado PM	135.893-1-3			52,50
Jonas Siqueira da Costa Neto	Soldado PM	152.194-1-6			52,50
Maiz de França Maia	Soldado PM	134.529-1-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Francisco de Souza Nascimento Filho	Soldado PM	151.667-1-1			52,50
Jeanuêdo Lima Cipriano	Soldado PM	301.495-1-3			52,50
Pedro Silva Costa Júnior	Soldado PM	303.205-1-4			52,50
Vandemberg Rodrigues dos Santos	Soldado PM	127.647-1-5	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	51,00
Robson Paz Felix	Soldado PM	300.409-1-0			51,00
Gilvanio Almeida de Albuquerque	Soldado PM	134.774-1-8			51,00
Francisco José Lopes Filho	Soldado PM	300.726-1-8			51,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Raimundo Araújo de Menezes	Soldado PM	136.027-1-9			53,00
Atila Ambrozio de Freitas	Soldado PM	301.416-1-X			53,00
Taironny Freitas Barbosa	Soldado PM	301.610-1-7			53,00
Emmanuel Alexandre Nogueira Borges	Soldado PM	134.344-1-7	01 espingarda cal.12; 01 munição cal.12	202,00	50,50
Flávio Imperiano Pacheco	Soldado PM	300.427-1-9			50,50
Diogo de Freitas Uchôa	Soldado PM	300.924-1-4			50,50
Antônio Rodrigues da Silva Filho	Soldado PM	300.873-1-3			50,50
Leonardo Martins Parente	Soldado PM	301.576-1-3	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	101,00
Carlos Eduardo Lopes	Soldado PM	302.259-1-0			101,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Soldado PM	301.527-1-9			53,00
Airton Quirino Crisostomo Júnior	Soldado PM	301.364-1-1			53,00
Rodolpho de Aguiar Sousa	Soldado PM	301.913-1-5			53,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cleyton Linhares da Silva	Soldado PM	112.775-1-9	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
José Humberto Pinto Filho	Soldado PM	301.497-1-8			52,50
João Paulo Pereira de Oliveira	Soldado PM	302.365-1-3			52,50
Isaias Brandão de Andrade	Soldado PM	302.345-1-0			52,50
Samuel Oliveira Verissimo	Soldado PM	301.720-1-9	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	204,00	102,00
José Rafael Olegário de França	Soldado PM	300.928-1-3			102,00
Joerg Ferreira Nogueira	Soldado PM	135.159-1-3	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Lincoln Lima Cameiro	Soldado PM	134.828-1-0			100,00
Walter Percilio das Chagas Júnior	Soldado PM	301.839-1-6	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	68,00
Rodolpho Holanda Camelo Souza	Soldado PM	303.426-1-5			68,00
João Victor Sousa da Silva	Soldado PM	303.478-1-1			68,00
José Wélto Alencar Feitosa Júnior	Soldado PM	304.249-1-3	01 revólver cal.38;	200,00	100,00
Antônio Alves Batista Júnior	Soldado PM	303.489-1-5			100,00
Wesley César Santos da Costa	Soldado PM	300.622-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Juscelino Oliveira de Melo	Soldado PM	303.133-1-3			105,00
Wesley César Santos da Costa	Soldado PM	300.622-1-3	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	103,00
Juscelino Oliveira de Melo	Soldado PM	303.133-1-3			103,00
Eliezer Moreira Batista	Soldado PM	302.314-1-4	01 pistola cal.380; 13 munições cal.380	226,00	75,33
Leonardo Avelino de Souza	Soldado PM	300.576-1-9			75,33
Ronaldo José do Vale Silva	Cabo PM	110.735-1-4			75,33
Litardo Olegário de Sousa Almeida	Soldado PM	302.627-1-9	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	50,50
José Glaydson Sales da Silva	Soldado PM	304.279-1-2			50,50
Adail da Silva Azevedo	Soldado PM	301.667-1-X			50,50
Amilton José Flor Silva	Soldado PM	301.507-1-6			50,50
Jefferson Colares Lima	Soldado PM	303.454-1-X	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	70,00
David Soares Vieira	Soldado PM	303.562-1-7			70,00
Fernando César Ribeiro de Castro	Soldado PM	300.412-1-6			70,00
Carlos Rafael Amaral de Abreu	Soldado PM	303.194-1-9	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Jessé Martins Façanha	Soldado PM	301.887-1-3			100,00
Cícero Herbert da Silva Santos	Soldado PM	152.197-1-8	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	202,00	67,33
Anderson Wendell da Silva Carvalho	Soldado PM	300.769-1-5			67,33
Miguel Freitas de Souza	Soldado PM	300.688-1-5			67,33
Walter Percilio das Chagas Júnior	Soldado PM	301.839-1-6	02 pistolas cal.380; 01 pistola cal.40; 10 munições cal.40; 35 munições cal.09	980,00	980,00
TOTAL				R\$4.906,00	

PM's = 59

Valor Geral = R\$4.906,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 17

Espingardas = 01

Pistolas = 04

*** **

PORTARIA Nº1840/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1840/2012 - GS, 16 DE AGOSTO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 espingarda cal.36; 01 espingarda cal.22; 05 munições cal.40;	422,00	140,66
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Soldado PM	112.937-1-9	06 munições cal.36		140,66
Lucivaldo Ferreira de Castro	Soldado PM	127.681-1-7			140,66
Ednaldo Bandeira de Nascimento	Sargento PM	081.286-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Cícero Magno Alexandre	Cabo PM	099.209-1-9			105,00
Francisco Jonhny Cameiro Rodrigues	Soldado PM	301.514-1-0	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Allan Wagner de Oliveira	Soldado PM	302.383-1-1			68,66
Ricardo Santos Bonfim	Soldado PM	303.561-1-X			68,66
Luís Roberto Alves da Silva	Soldado PM	112.824-1-5	01 revólver cal.38; 29 munições cal.38	258,00	25,80
Glauco Luís Lima	Soldado PM	135.204-1-0			25,80
Samuel Ferreira Magalhães	Soldado PM	300.934-1-0			25,80
Fernando Gomes Oliveira	Soldado PM	301.378-1-7			25,80
Francisco Paulo do Nascimento Júnior	Cabo PM	107.970-1-2			25,80
Davd Leite Pereira	Soldado PM	302.310-1-5			25,80
Rafael Pinheiro Moura	Soldado PM	301.782-1-1			25,80
Francisco Cleriton de Sousa Rodrigues	Soldado PM	300.877-1-1			25,80
José Adilson da Silva de Oliveira	Soldado PM	303.645-1-1			25,80
Narcelio Pereira Marques	Soldado PM	302.707-1-1			25,80
Narcélio de Oliveira Pinto	Sargento PM	079.405-1-3	01 pistola cal.380; 27 munições cal.380	254,00	63,50
Everaldo Moreno da Silva	Soldado PM	134.432-1-1			63,50
Victor Samuel Bezerra Almeida	Soldado PM	302.481-1-2			63,50
Mario Célio Sena	Soldado PM	303.661-1-5			63,50
Francisco Marlônio dos Santos Alves	Soldado PM	301.093-1-7	01 revólver cal.38	200,00	33,33
Carlos Virginio Macedo Salgado	Soldado PM	302.017-1-X			33,33
Hygor Araújo Chaves	Soldado PM	302.780-1-1			33,33
Jaqueline Rodrigues de Toledo	Soldado PM	303.217-1-5			33,33
Eder Barbosa de Oliveira	Soldado PM	304.237-1-2			33,33
Cleiton Freitas Barros	Soldado PM	304.331-1-4			33,33
Carlos Joabe Soares de Sousa	Soldado PM	304.544-1-3	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	214,00	107,00
Francisco Flávio Vale da Silva Júnior	Soldado PM	302.393-1-8			107,00
Hamilton Braga Marçilon	Soldado PM	300.975-1-3	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	69,33
Augusto Huebster Rabelo Félix	Soldado PM	301.747-1-2			69,33
Ricardo Santos Bonfim	Soldado PM	303.561-1-X			69,33
Jean Carlos Vieira de Moura	Soldado PM	135.181-1-4	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	104,00
Daniel de Lima Leite	Soldado PM	302.874-1-X			104,00
Mateus Silva Rodrigues	Soldado PM	134.555-1-1	01 pistola cal.7,65; 09 munições cal.7,65	218,00	109,00
Onelio Santos da Paz	Soldado PM	118.965-1-0			109,00
Francisco Ivan de Freitas Filho	Soldado PM	302.023-1-7	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Francisco Jonhny Cameiro Rodrigues	Soldado PM	301.514-1-0			68,66
Giedeo de Sousa Firmino	Soldado PM	304.462-1-6			68,66
Erivan Tavares de Araújo	Soldado PM	127.042-1-6	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	67,33
Joaquim José Pereira Júnior	Soldado PM	127.117-1-9			67,33
Adalberto Marcolino Lopes Júnior	Soldado PM	136.445-1-9			67,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Leandro Vidal dos Santos	Soldado PM	134.318-1-7	01 revólver cal.38	200,00	200,00
Leandro Vidal dos Santos	Soldado PM	134.318-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Alex Sandro Mirtis Nóbrega de Azevedo	Soldado PM	302.590-1-7			106,00
José Albérico Pereira da Silva	Soldado PM	108.842-1-7	01 espingarda cal.36; 05 munições cal.36	210,00	70,00
Rosival Rosendo da Silva	Subtenente PM	007.399-1-X			70,00
Francisco Inaldo Lopes	Soldado PM	136.179-1-0			70,00
Antônio Ezio Frota Magalhães	Cabo PM	106.956-1-9	01 revólver cal.38; 01 revólver cal.32; 06 munições cal.38; 06 munições cal.32	412,00	137,33
Márcio Silva de Albuquerque	Soldado PM	113.140-1-5			137,33
Natanael Moura do Nascimento	Soldado PM	109.952-1-3			137,33
José Albérico Pereira da Silva	Soldado PM	108.842-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	212,00
José Pinheiro Neto	Sargento PM	020.149-1-2	01 espingarda cal.28	200,00	66,66
Mauro Luiz Costa Araújo	Soldado PM	135.183-1-9			66,66
Eraldo Emídio de Espíndola	Soldado PM	136.409-1-2			66,66
TOTAL				R\$4.251,92	

PM's = 56
 Valor Geral = R\$4.251,92
 Armamento Apreendido:
 Revólveres = 14
 Espingardas = 04
 Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº1852/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RENATO PINTO DE PAIVA**, ocupante do Posto de Major PM (DNS-2), matrícula nº097.977-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 14 e 15/08/2012, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretária de Segurança Pública e Defesa Social, conforme SPU nº12601958-4, assessorando o SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE no valor de R\$1.642,54 (hum mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.834,17 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 10º e 11º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1881/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei Nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1881/2012 - GS, 17 DE AGOSTO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio José Ivanildo Valentim Leitão Júnior	Capitão PM	132.608-1-8	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32; 02 munições cal.38	210,00	52,50
Edigildo Oliveira da Silva	Cabo PM	107.053-1-2			52,50
Clenilson Barbosa de Lima	Soldado PM	152.184-1-X			52,50
Elison Barbosa Souto	Soldado PM	304.021-1-1			52,50
João Kayro Rocha Segundo	Capitão PM	132.405-1-5	01 revólver cal.357; 192 munições cal.357; 30 munições cal.45;	814,00	271,33
Alexsander Bento da Silva	Soldado PM	113.079-1-4	11 munições cal.40; 32 munições cal.380; 01 munição cal.50		271,33
Antônio José Gomes de Sousa	Cabo PM	085.899-1-7			271,33
Fred Rafael de Paiva	Tenente PM	126.403-1-5	01 revólver cal.38; 09 munições cal.38	218,00	72,66
Evandro Sousa Pinheiro	Sargento PM	094.447-1-8			72,66
José Davi de Freitas Sales	Soldado PM	303.398-1-9			72,66
Francisco Weliton Pereira de Oliveira	Subtenente PM	045.375-1-3	01 pistola cal.380; 131 munições cal.380; 02 carregadores	562,00	140,50
Martins Gabriel da Silva	Cabo PM	100.700-1-5			140,50
Carlos Henrick Bezerra da Costa	Soldado PM	134.949-1-6			140,50
Francisco Ivanildo Pereira Santana	Soldado PM	304.899-1-8			140,50
Washington Gomes Barreto	Soldado PM	029.269-1-1	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Sidney Soares de Moura	Soldado PM	109.277-1-4			100,00
Francisco Gleison França dos Santos	Cabo PM	100.774-1-9	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	202,00	101,00
Lauro Antônio Carvalho Alves	Soldado PM	151.660-1-0			101,00
Evandro Sousa Pinheiro	Sargento PM	094.447-1-8	47 munições cal.22; 23 munições cal.12; 20 munições cal.32;	206,00	68,66
Francisco Luã de Sousa Paulo	Soldado PM	304.067-1-0	05 munições cal.38; 04 munições cal.762		68,66
Paulo Marcelo de Freitas Júnior	Soldado PM	304.433-1-4			68,66
Paulo Henrique Silva Mendes	Cabo PM	099.842-1-6	02 revólveres cal.38; 12 munições cal.38	424,00	212,00
Flávio Nascimento Rodrigues	Soldado PM	135.136-1-9			212,00
Reginaldo Martins de Sousa	Cabo PM	103.724-1-0	01 revólver cal.38; 04 munições cal.383	208,00	52,00
Pedro Rodrigues dos Santos	Cabo PM	301.019-1-X			52,00
Francisco Ricardo Silveira Neto	Soldado PM	110.709-1-4			52,00
Alex Matos Amaral	Soldado PM	303.265-1-2			52,00
José Basílio Correia Júnior	Cabo PM	108.685-1-3	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	106,00
Antônio Everland Avelino Gomes	Soldado PM	091.371-1-4			106,00
Gilmario Brito de Oliveira	Cabo PM	105.941-1-1	01 revólver cal.38; 09 munições cal.38	218,00	54,50
Francisco Ivan de Freitas Filho	Soldado PM	302.023-1-7			54,50
Gladson Inácio Guedes Pereira	Soldado PM	303.685-1-7			54,50
Francisco Jonhny Cameiro Rodrigues	Soldado PM	301.514-1-0			54,50
José Auricelio Cameiro Ramalho	Soldado PM	135.969-1-3	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
José Arnold Peixoto de Moraes Júnior	Soldado PM	302.348-1-2			51,50
Sérgio Elias da Costa Júnior	Soldado PM	103.715-1-1			51,50
Marcos Aurelio Ferreira dos Santos	Soldado PM	134.530-1-2			51,50
Luiz de Freitas Oliveira	Soldado PM	303.786-1-X	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Alexsandro de Lima Cavalcante	Soldado PM	301.965-1-1			100,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Odaci Fernandes da Silva	Soldado PM	304.446-1-2	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Max Lully Siqueira Apolônio	Soldado PM	301.061-1-3			100,00
Roberto Chaves Moreira	Soldado PM	301.894-1-8	02 munições cal.44; 08 munições cal.22; 01 espingarda cal.36;	620,00	124,00
Francisco Francelmo Lima Rabelo	Soldado PM	301.380-1-5	01 espingarda cal.22; 01 espingarda cal.44		124,00
Francisco Alvis Ferreira de Sousa	Sargento PM	098.340-1-X			124,00
Edson Mesquita dos Santos	Soldado PM	109.285-1-6			124,00
Fernando Carlos Monteiro Filho	Soldado PM	127.363-1-2			124,00
Wilkson Santos da Silva	Sargento PM	108.499-1-8	16 munições cal.380	32,00	8,00
Isaac Rodrigues Oliveira	Soldado PM	301.543-1-2			8,00
Carlos Eder Cruz Moura	Soldado PM	304.682-1-X			8,00
Gustavo da Silva Rodrigues	Soldado PM	302.624-1-7			8,00
Francisco Adriano dos Santos Costa	Soldado PM	301.998-1-2	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	104,00
Ítalo Diego Barros de Serpa	Soldado PM	300.541-1-3			104,00
Regis Anibal Costa da Silva	Soldado PM	301.585-1-2	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	103,00
Tony Santos de Freitas	Soldado PM	302.254-1-6			103,00
José Tarcísio Marinho Alves	Subtenente PM	111.543-1-X	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Max Fernandes da Silva	Soldado PM	136.343-1-9			51,50
Marcelo Gabriel Anunciação do Nascimento	Soldado PM	302.403-1-6			51,50
Guilherme da Silva Santiago	Soldado PM	300.516-1-0			51,50
Thiago Cavalcante Vasconcelos	Soldado PM	302.792-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	212,00
Raquel Sousa de Avila	Soldado PM	303.184-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Francisco Rafael da Silva Pereira	Soldado PM	302.239-1-8			53,00
Francisco Clezio Silva de Sousa	Soldado PM	302.437-1-4			53,00
Anderson Quintino Braga	Soldado PM	302.100-1-8			53,00
Jerônimo Pereira dos Santos	Subtenente PM	082.326-1-X	02 revólveres cal.38; 18 munições cal.38	436,00	145,33
José Roberto Paulino de Souza	Soldado PM	112.930-1-8			145,33
José Ronildo Ferreira Primo	Soldado PM	108.864-1-4			145,33
TOTAL				R\$6.211,96	

PM's = 66

Valor Geral = R\$6.211,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 20

Espingardas = 03

Pistolas = 01

Carregadores = 02

*** **

PORTARIA Nº1894/2012-SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS**, ocupante do cargo de Delegado Geral da Polícia Civil, matrícula nº14.404-1-1, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Baturité/CE., no período de 17 a 18/08/2012, a fim de realizar visitas na Delegacia de sobredita cidade, bem como nas demais que compõem a região do maciço do Baturité, visando tratar de assuntos de interesse da Polícia Civil, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1895/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO do militar **LUIS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº108.506-1-4, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência, através da Portaria nº0934/2012-GS, datada de 27 de abril de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de maio de 2012, a partir de 20 de agosto de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1908/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de manutenção nos equipamentos de radiocomunicação fixos, móveis da CIA provisória de Quixeramobim-CE e da 2ªCIA/1ºBPM e fixos, móveis e portáteis dos destacamentos pertencentes ao 11ºBPPM (Quixadá-CE), conforme SPU nº12601976-2, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1908/2012-GS, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCIVALDO COSTA VIANA	Cabo PM	010.252-1-X	V	20 a 26/08/2012	Quixeramobim e Quixadá-CE	6 (seis) e meia	61,33	398,65
FRANCISCO MOREIRA LIMA	Cabo PM	095.626-1-6	V	20 a 26/08/2012	Quixeramobim e Quixadá-CE	6 (seis) e meia	61,33	398,65
FRANCISCO CARLOS LOPES DOS SANTOS	Cabo PM	107.083-1-1	V	20 a 26/08/2012	Quixeramobim e Quixadá-CE	6 (seis) e meia	61,33	398,65
MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	Soldado PM	303.590-1-1	V	20 a 26/08/2012	Quixeramobim e Quixadá-CE	6 (seis) e meia	61,33	398,65
TOTAL								1.594,60

*** **

PORTARIA Nº1909/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALDENIZIO SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante da graduação de Cabo BM, matrícula nº113.817-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Pacujá-CE, no período de 14 a 17/08/2012 a fim de levar os instaladores dos aparelhos de ar condicionados da Delegacia de Pacujá-CE, conforme SPU nº12601964-9, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1910/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de promover e apoiar articulações comunitárias e intersetoriais alusivas ao fortalecimento da Defesa Social nos municípios de Coreaú e Barroquinha-CE, conforme SPU nº12601962-2, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1910/2012-GS, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
WILLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	028.542-1-X	III	16 a 18/08/2012	Coreaú e Barroquinha-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
ANTONIO DE PADUA CRISOSTOMO DE ALENCAR	Sargento PM	305.051-1-5	V	16 a 18/08/2012	Coreaú e Barroquinha-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-0	V	16 a 18/08/2012	Coreaú e Barroquinha-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TOTAL								499,41

*** **

PORTARIA Nº1912/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de adotar providências administrativas para dar continuidade a capacitação dos agentes de cidadania (quarta semana) visando a implantação do programa Pró-Cidadania no município de Tabuleiro do Norte-CE, conforme SPU nº12602084-1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1912/2012-GS DE 21 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	099.476-1-2	III	19 a 21/08/2012	Tabuleiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	083.307-1-9	IV	23 a 25/08/2012	Tabuleiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
				19 a 21/08/2012	Tabuleiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	64,83	162,08
				23 a 25/08/2012	Tabuleiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	64,83	162,08
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	Capitão PM (DAS-1)	111.570-1-7	III	22 a 25/08/2012	Tabuleiro do Norte-CE	3 (três) e meia	77,10	269,85
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	107.197-1-2	V	19 a 21/08/2012	Tabuleiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
				23 a 25/08/2012	Tabuleiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	134.451-1-7	V	19 a 25/08/2012	Tabuleiro do Norte-CE	6 (seis) e meia	61,33	398,65
FRANCISCO SANDRO SILVA HOLANDA	Soldado PM	094.458-1-1	V	19 a 25/08/2012	Tabuleiro do Norte-CE	6 (seis) e meia	61,33	398,65
TOTAL								2.083,47

*** **

PORTARIA Nº1913/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Atualização em Convênios e outras transferências da Administração Pública com base na Portaria nº507/2011, que será realizado pela Empresa ESAFI Cursos e Treinamentos, conforme SPU nº12622027-1, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1913/2012-GS DE 21 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
ALEXANDRO SOUZA DE MENESES	Soldado PM (DAS-1)	III	28/08 a 01/09/2012	Recife-PE	4 (quatro) e meia	189,25	50%	1.277,44	189,25	579,49	2.046,18
RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ	Soldado PM	V	28/08 a 01/09/2012	Recife-PE	4 (quatro) e meia	141,95	50%	958,16	141,95	579,49	1.679,60
TOTAL											3.725,78

*** **

PORTARIA Nº1925/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tombar as estações de trabalho, regularização de mobiliários que se destinam às Delegacias Municipais e destacamentos da Polícia Militar de Aurora, Banabuiú e Cedro-CE, conforme SPU nº12601836-7, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1925/2012-GS, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO
FRANCISCO SOUZA ARAÚJO DO NASCIMENTO	Capitão BM (DNS-3)	027.977-1-2	III	13 a 18/08/2012	Aurora, Banabuiú e Cedro-CE	5 (cinco) e meia	77,10	424,05
ANGELO RODRIGUES DE SOUSA	Cabo PM	099.968-1-8	V	13 a 18/08/2012	Aurora, Banabuiú e Cedro-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
MANOEL LOBO RODRIGUES	Cabo PM	108.453-1-9	V	13 a 18/08/2012	Aurora, Banabuiú e Cedro-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
TOTAL								1.098,69

*** **

PORTARIA Nº1926/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PR-GCE, que realizará o transporte de dignitário ao município de Morada Nova-CE, conforme SPU nº12602002-7, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1926/2012-GS, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO
ANTONIO NIRVANDO MONTEIRO VIEIRA	Coronel PM (DNS-2)	021.380-1-8	III	20/08/2012	Morada Nova-CE	meia	77,10	38,55
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	124.682-1-0	IV	20/08/2012	Morada Nova-CE	meia	64,83	32,42
ALFREDO DE SOUZA GOMES	Sargento PM	099.797-1-9	V	20/08/2012	Morada Nova-CE	meia	61,33	30,67
FRANCISCO ESIO DE FREITAS	Sargento PM	029.475-1-X	V	20/08/2012	Morada Nova-CE	meia	61,33	30,67
TOTAL								132,31

*** **

PORTARIA Nº1927/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12601996-7, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1927/2012-GS, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO
FRANCISCO ELENILDO PESSOA DA ROCHA	Cabo PM	100.757-1-8	V	20 a 25/08/2012	Tiangua, Hidrolândia, Ipueiras, Guaraciaba do Norte, Ipú, Pires Ferreira, São Benedito, Ubajara e Viçosa-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
KELYS BRUNO DANTAS LOPES	Soldado PM	135.301-1-4	V	20 a 25/08/2012	Tiangua, Hidrolândia, Ipueiras, Guaraciaba do Norte, Ipú, Pires Ferreira, São Benedito, Ubajara e Viçosa-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
TOTAL								674,64

*** **

PORTARIA Nº1928/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12601992-4, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1928/2012-GS, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO
MOISES JONAS CARNEIRO	Cabo PM	092.948-1-3	V	20 a 25/08/2012	Acarauá, Itarema, Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Bela Cruz, Marco, Itaipocá e Amontada-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
CRISTIANO SANTOS DE SOUZA	Soldado PM	110.185-1-3	V	20 a 25/08/2012	Acarauá, Itarema, Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Bela Cruz, Marco, Itaipocá e Amontada-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
TOTAL								674,64

*** **

PORTARIA Nº1929/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de forma tripulação a ser empregada na aeronave PP-ENM (Fênix 02), que realizará apoio nas ações de policiamento ostensivo em Juazeiro do Norte-CE e na região Sertão Centro Sul do Estado, conforme SPU nº12602004-3, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1929/2012-GS DE 22 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Major BM	116.131-1-X	IV	22 a 31/08/2012	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	64,83	20%	739,06
MARCOS ANTONIO ALVES MONTEIRO	Subtenente PM	028.732-1-4	V	22 a 31/08/2012	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	61,33	20%	699,16
FRANCISCO DJACY PEREIRA	Sargento BM	108.974-1-6	V	22 a 31/08/2012	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	61,33	20%	699,16
GILDO CARDOSO VIANA	Inspetor de Polícia Civil 3ª Classe	106.267-1-4	V	22 a 31/08/2012	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	61,33	20%	699,16
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	Soldado PM	125.290-1-5	V	22 a 31/08/2012	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	61,33	20%	699,16
CICERO CARLOS DA COSTA	Inspetor de Polícia Civil 3ª Classe	137.393-1-5	V	22 a 31/08/2012	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	61,33	20%	699,16
ANTONIO CARLOS DA COSTA	Cabo BM	113.837-1-8	V	22 a 31/08/2012	Juazeiro do Norte-CE	9 (nove) e meia	61,33	20%	699,16
TOTAL									4.934,02

*** **

PORTARIA Nº1930/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12601998-3, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1930/2012-GS DE 22 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
KILDARE NASCIMENTO DA SILVA	Capitão PM	108.107-1-X	IV	20 e 21/08/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	64,83	10%	142,63
				22 a 25/08/2012	Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles, Itapiuna, Madalena e Itatira-CE	3 (três) e meia	64,83	-	226,91
FRANCISCO EDMILSON PAIVA DAS NEVES	Cabo PM	065.476-1-3	V	20 e 21/08/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	61,33	10%	134,93
				22 a 25/08/2012	Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles, Itapiuna, Madalena e Itatira-CE	3 (três) e meia	61,33	-	214,66
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	Soldado PM	302.995-1-5	V	20 e 21/08/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	61,33	10%	134,93
				22 a 25/08/2012	Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles, Itapiuna, Madalena e Itatira-CE	3 (três) e meia	61,33	-	214,66
PAULO REGIS FARIAS MARINHO	Soldado PM	134.978-1-8	V	20 e 21/08/2012	Quixadá-CE	2 (duas)	61,33	10%	134,93
				22 a 25/08/2012	Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles, Itapiuna, Madalena e Itatira-CE	3 (três) e meia	61,33	-	214,66
TOTAL									1.418,31

*** **

PORTARIA Nº1931/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12601994-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1931/2012-GS DE 22 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
FRANCISCO JOSE DA SILVA	Soldado PM	018.499-1-3	V	20 a 22/08/2012 23 a 25/08/2012	Sobral-CE Groairas, Varjota e Cariré-CE	3 (três) 2 (duas) e meia	61,33 61,33	20% -	220,79 153,33
AUREA MARIA KARLINA MOREIRA CIDADE	Soldado PM	152.131-1-6	V	20 a 22/08/2012 23 a 25/08/2012	Sobral-CE Groairas, Varjota e Cariré-CE	3 (três) 2 (duas) e meia	61,33 61,33	20% -	220,79 153,33
TOTAL									748,24

*** **

PORTARIA Nº1941/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FERNANDO ANTONIO AVILA GOIS**, ocupante do posto de Coronel PM (DNS-2), matrícula nº004.992-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife-PE, nos dias 23 e 24 de agosto de 2012, a fim de conhecer o projeto do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), conforme SPU nº12622115-4, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1967/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de promover e apoiar articulações comunitárias e intersetoriais alusivas ao fortalecimento da Defesa Social nos municípios de São João do Jaguaribe e Milhã-CE, conforme SPU nº12602044-2, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1967/2012-GS DE 27 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
WILLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	028.542-1-X	III	23 a 25/08/2012	São João do Jaguaribe, Milhã-CE	2 (duas) e meia	77,10	-	192,75
RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	Soldado PM	136.312-1-2	V	23 a 25/08/2012	São João do Jaguaribe, Milhã-CE	2 (duas) e meia	61,33	-	153,33
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-0	V	23 a 25/08/2012	São João do Jaguaribe, Milhã-CE	2 (duas) e meia	61,33	-	153,33
TOTAL									499,41

*** **

PORTARIA Nº1968/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recolher o material pertencente ao Estado cedido ao Município de Ibaretama-CE, para implantação do Programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº12622103-0, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1968/2012-GS DE 27 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
ANTONIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	Capitão PM (DAS-1)	127.952-1-1	III	21 a 22/08/2012	Ibaretama-CE	1 (uma) e meia	77,10	-	115,65
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	135.325-1-6	V	21 a 22/08/2012	Ibaretama-CE	1 (uma) e meia	61,33	-	92,00
TOTAL									207,65

*** **

PORTARIA Nº1969/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de adotar providências administrativas para dar início à capacitação dos agentes de cidadania (primeira semana) visando à implantação do programa Pró-Cidadania no Município de Ubajara-CE, conforme SPU nº12622065-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1969/2012-GS DE 27 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DÍARIAS VALOR	TOTAL
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	099.476-1-2	III	26 a 28/08/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	083.307-1-9	IV	30/08 a 01/09/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia		192,75
				26 a 28/08/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia	64,83	162,08
				30/08 a 01/09/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia		162,08
MARIANA CRESCENCIO DE CASTRO MACHADO	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	402.967-1-9	III	26 a 28/08/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia	77,10	192,75
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	107.197-1-2	V	30/08 a 01/09/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia		192,75
				26 a 28/08/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
				30/08 a 01/09/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia		153,33
FRANCISCO ZELIO MARTINS DE MENEZES JUNIOR	Tenente Coronel BM (DAS-1)	106.498-1-1	III	26/08 a 01/09/2012	Ubajara-CE	6 (seis) e meia	77,10	501,15
ROBERTO JORGE DE CASTRO ALENCAR	Tenente Coronel (DAS-1)	100.255-1-6	III	26/08 a 01/09/2012	Ubajara-CE	6 (seis) e meia	77,10	501,15
ANTONIO DE PADUA CRISOSTOMO ALENCAR	Sargento PM	305.051-1-5	V	26/08 a 01/09/2012	Ubajara-CE	6 (seis) e meia	61,33	398,65
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	135.325-1-6	V	26/08 a 01/09/2012	Ubajara-CE	6 (seis) e meia	61,33	398,65
BERNARDO ANTONIO AGUIAR CAETANO	Capitão PM (DNS-3)	107.409-1-6	III	26/08 a 01/09/2012	Ubajara-CE	3 (três) e meia	77,10	269,85
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	134.451-1-7	V	26/08 a 01/09/2012	Ubajara-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
TOTAL								3.685,93

*** **

PORTARIA Nº1983/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KLENIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA**, ocupante do posto de Major PM (DNS-3), matrícula nº103.429-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 29 a 31/08/2012, a fim de comparecer a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres para verificar o andamento do processo de liberação de recurso para a conclusão das obras de construção das Delegacias de Defesa da Mulher dos Municípios de Quixadá e Pacatuba-CE, conforme SPU nº12622229-0, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.058,94 (hum mil, cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.005,19 (dois mil, cinco reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1984/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12622187-1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1984/2012-GS DE 28 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DÍARIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
HELENA DA COSTA CUNHA	Cabo PM	108.600-1-6	V	27 a 29/08/2012	Cratêis-CE	3 (três)	61,33	5%	193,19
				30/08 a 01/09/2012	Acaraú, Itarema, Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Bela Cruz, Marco, Itapipoca e Amontada-CE	2 (duas) e meia		-	153,33
CLENIO SILVA DA COSTA	Soldado PM	119.006-1-5	V	27 a 29/08/2012	Cratêis-CE	3 (três)	61,33	5%	193,19
				30/08 a 01/09/2012	Acaraú, Itarema, Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Bela Cruz, Marco, Itapipoca e Amontada-CE	2 (duas) e meia		-	153,33
TOTAL									693,04

*** **

PORTARIA Nº1985/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12622183-9, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1985/2012-GS DE 28 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
HERCILIO PINTO CASTRO	Cabo PM	103.801-1-1	V	27 a 29/08/2012 30/08 a 01/09/2012	Cratéis-CE Tiangua, Hidrolândia, Ipueiras, Guaraciaba do Norte, Ipiú, Pires Ferreira, São Benedito, Ubajara, Viçosa-CE	3 (três) 2 (duas) e meia	61,33	5% -	193,19 153,33
ANTONIO WELLINGTON HOLANDA DE SOUSA	Soldado PM	134.363-1-2	V	27 a 29/08/2012 30/08 a 01/09/2012	Cratéis-CE Tiangua, Hidrolândia, Ipueiras, Guaraciaba do Norte, Ipiú, Pires Ferreira, São Benedito, Ubajara, Viçosa-CE	3 (três) 2 (duas) e meia	61,33	5% -	193,19 153,33
TOTAL									693,04

*** **

PORTARIA Nº1986/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12622189-8, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1986/2012-GS DE 28 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
ORLEANO DA SILVA DANTAS	Soldado PM	152.186-1-4	V	27 a 29/08/2012 30/08 a 01/09/2012	Sobral-CE Groaíras, Varjota e Cariré-CE	3 (três) 2 (duas) e meia	61,33	20%	220,79 153,33
JARÍSNEY CAJAZEIRAS PINTO	Soldado PM	301.930-1-6	V	27 a 29/08/2012 30/08 a 01/09/2012	Sobral-CE Groaíras, Varjota e Cariré-CE	3 (três) 2 (duas) e meia	61,33	20%	220,79 153,33
TOTAL									748,24

*** **

PORTARIA Nº1987/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Secretário da SSPDS, conforme SPU nº12622185-5, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1987/2012-GS DE 28 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	Tenente PM	151.333-1-7	IV	27 e 28/08/2012 29/08 a 01/09/2012	Quixadá-CE Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles, Itapiuna, Madalena e Itatira-CE	2 (duas) 3 (três) e meia	64,83	10% -	142,63 226,91
FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	Cabo PM	108.394-1-6	V	27 e 28/08/2012 29/08 a 01/09/2012	Quixadá-CE Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles, Itapiuna, Madalena e Itatira-CE	2 (duas) 3 (três) e meia	61,33	10% -	134,93 214,66
FRANCISCO JAIRO MENDES	Soldado PM	301.345-1-6	V	27 e 28/08/2012 29/08 a 01/09/2012	Quixadá-CE Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles, Itapiuna, Madalena e Itatira-CE	2 (duas) 3 (três) e meia	61,33	10% -	134,93 214,66
EZEQUIEL GOMES ANDRADE	Soldado PM	304.579-1-9	V	27 e 28/08/2012 29/08 a 01/09/2012	Quixadá-CE Pedra Branca, Ibicuitinga, Banabuiú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Milhã, Solonópoles, Itapiuna, Madalena e Itatira-CE	2 (duas) 3 (três) e meia	61,33	10% -	134,93 214,66
TOTAL									1.418,31

*** **

PORTARIA Nº1988/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de promover e apoiar articulações comunitárias e intersetoriais alusivas ao fortalecimento da Defesa Social nos Municípios de Moraujo e Granja-CE, conforme SPU nº12622211-8, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1988/2012-GS DE 28 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
WILLIAM ALVES ROCHA	Coronel PM (DNS-2)	028.542-1-X	III	30/08 a 01/09/2012	Moraujo e Granja-CE	2 (duas) e meia	77,10	-	192,75
RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	Soldado PM	136.312-1-2	V	30/08 a 01/09/2012	Moraujo e Granja-CE	2 (duas) e meia	61,33	-	153,33
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-0	V	30/08 a 01/09/2012	Moraujo e Granja-CE	2 (duas) e meia	61,33	-	153,33
TOTAL									499,41

*** *** ***

PORTARIA Nº1989/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ultimar as medidas administrativas necessárias a realização da capacitação dos agentes de cidadania do programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº12622155-3, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1989/2012-GS DE 28 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
ANTONIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	Capitão PM (DAS-1)	127.952-1-1	III	23 a 25/08/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia	77,10	-	192,75
SEBASTIÃO HOLANDA DE PAZ FILHO	Capitão PM	103.302-1-1	IV	23 a 25/08/2012	Ubajara-CE	2 (duas) e meia	64,83	-	162,08
TOTAL									354,83

*** *** ***

PORTARIA Nº1996/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de julho a 20 de agosto de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº1996/2012-GS

ATIVIDADES: REFORÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OPMS	EMPREGO		Nº DE PMS	CUSTO TOTAL
1	ASS COMUNITARIA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	3	871,32
2	ASS JURIDICA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	1	328,80
3	CCS/QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	7	2.564,64
4	CGA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	3	1.117,92
5	Gabinete Comando Geral Adjunto	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	5	1.167,24
6	CPC	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	14	3.020,10
7	CPMCE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	12	2.680,44
8	CPP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	1	115,08
9	DAL	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	20	3.322,08
10	DE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	1	287,70
11	DF	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	1	57,54
12	DP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	7	1.414,56
13	DSAS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	1	82,20
14	EPMONT	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	38	1.882,38
15	1ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	9	5.085,72
16	3ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	4	1.604,10
17	4ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	3	904,20
18	PELOTAO DE MOTOS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	87	13.992,96
19	CCS/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	20	3.486,78

ORD	OPMS	EMPREGO		Nº DE PMS	CUSTO TOTAL
20	1ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	24	5.962,38
21	2ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	18	3.988,20
22	4ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	38	7.178,34
23	5ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	31	6.306,66
24	1ªCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	16	3.503,04
25	3ªCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	59	9.843,66
26	BPCHOQUE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	165	17.990,64
27	2ª CPG	POLICIAMENTO DE GUARDA	21/07/12 A 20/08/12	242	57.136,68
28	1ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	51	7.910,40
29	2ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	22	5.040,78
30	5ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	13	2.466,00
31	1ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	18	4.210,62
32	4ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	21	5.393,52
33	1ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	17	3.519,42
34	2ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	23	6.990,12
35	3ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	20	3.987,78
36	1ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	31	4.991,46
37	2ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	11	2.154,90
38	3ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	32	4.481,46
39	1ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	32	6.702,66
40	2ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	22	5.576,16
41	3ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	33	4.933,92
42	HPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	4	1.241,22
43	Licitação	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	4	452,58
44	Banda de Musica	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	1	172,62
45	QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	10	4.177,68
46	PRE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	48	1.972,80
47	PM TUR	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	113	12.236,04
48	CIOPS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/07/12 A 20/08/12	25	5.492,40
TOTAL	-	-		1381	249.999,90

Polícia Militar

UNIDADE: Assessoria Comunitária

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	036938-1-3	Antonio Ferreira da Costa Filho	Sargento	48	9,59	460,32
2	099674-1-9	Ivanildo Rodrigues de Lima	Soldado	12	6,85	82,20
3	151766-1-X	elinardo jose b de azevedo	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

108

TOTAL DA UNIDADE:

871,32

UNIDADE: Assessoria Jurídica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	118936-1-9	Jose Elialdo Vicente de Oliveira	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

48

TOTAL DA UNIDADE:

328,80

UNIDADE: Companhia de Comando e Serviços do QCG

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	031522-1-9	Flavio Alves Sena	Sargento	48	9,59	460,32
2	099753-1-4	Paulo Cesar Gomes Sousa	Sargento	48	9,59	460,32
3	107112-1-5	Francisco Leite de Araujo	Cabo	48	6,85	328,80
4	097196-1-X	Arquimedes Rodrigues da Silva	Cabo	48	6,85	328,80
5	097084-1-3	Roberto Moura Caula	Cabo	48	6,85	328,80
6	134892-1-1	Inaldino Moura Reinaldo	Soldado	48	6,85	328,80
7	125427-1-2	Francisco Odelio Ferreira Butrago	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

336

TOTAL DA UNIDADE:

2.564,64

UNIDADE: CGA

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	102620-1-1	Francisco Glaucio Gomes Peixoto	Subtenente	48	9,59	460,32
2	118937-1-6	Lourenço Nunes de Azevedo Neto	Soldado	48	6,85	328,80
3	134506-1-7	Francisco Cleurisvan Alves Moraes	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

144

TOTAL DA UNIDADE:

1.117,92

UNIDADE: Gabinete do Comando Geral Adjunto

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	034801-1-9	Francisco Flavio dos Santos Wilson	Subtenente	18	9,59	172,62
2	110706-1-2	Francisco de Assis Silva Gomes	Sargento	48	9,59	460,32
3	134545-1-5	Jose Diogo Monteiro Falcao	Soldado	48	6,85	328,80
4	301512-1-6	Francisco Bruno Santos de Lima	Soldado	6	6,85	41,10
5	300479-1-5	Francisco Geucirone Teixeira Pires	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

144

TOTAL DA UNIDADE:

1.167,24

UNIDADE: Comando de Policiamento da Capital

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099477-1-X	Douglas Afonso Rodrigues da Silva	Major	6	20,59	123,54
2	099426-1-0	Valmir Antonio de Albuquerque	Major	48	20,59	988,32
3	100353-1-7	Saimon Queiroz dos Santos	Major	24	20,59	494,16
4	151846-1-2	Aluisio Teixeira Borges Aguiar	Tenente	12	13,72	164,64
5	030395-1-X	Roberto Sergio Alves Teleciro	Subtenente	24	9,59	230,16
6	104977-1-X	Lucilane Coelho da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
7	105690-1-X	Edgar Neto Fontenele Moreira	Cabo	12	6,85	82,20
8	108477-1-0	Rammon Silva Vieira	Cabo	24	6,85	164,40
9	125433-1-X	Jose Amarildo Freire Gondim	Soldado	30	6,85	205,50
10	135012-1-1	Elifrancy de Sousa Nascimento	Soldado	18	6,85	123,30
11	304747-1-6	Gilson Rodrigues da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
12	127457-1-0	Francisco Wellington Sales do Nascimento	Soldado	6	6,85	41,10
13	136338-1-9	William Linhares Teodoro	Soldado	12	6,85	82,20
14	304094-1-8	Leonardo MAIA de Freitas	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

258

TOTAL DA UNIDADE:

3.020,10

UNIDADE: Colegio Militar da PMCE

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021368-1-3	Francisco Coraci Camelo Ponte	Tenente Coronel	18	20,59	370,62
2	014299-1-4	Francisco Jose de Sa	Sargento	48	9,59	460,32
3	104547-1-9	Adriano Temoteo de Menezes	Sargento	24	9,59	230,16
4	107028-1-X	Jose Rodrigues Cameiro	Sargento	36	9,59	345,24
5	110751-1-8	Claudioiro Santos da Rocha	Cabo	18	6,85	123,30
6	033862-1-X	Mizael Ferreira de Araujo	Cabo	6	6,85	41,10
7	136210-1-2	Francisco Wellinton dos Santos	Soldado	48	6,85	328,80
8	301866-1-3	Acrisio Alves de Menezes Neto	Soldado	6	6,85	41,10
9	136117-1-8	Denis Mendes Brilhante	Soldado	48	6,85	328,80
10	111598-1-8	Francisco Sergio Menezes Farias	Soldado	12	6,85	82,20
11	151601-1-X	Cezar Martins de Oliveira	Soldado	42	6,85	287,70
12	134891-1-4	Batista Jucunde Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

312

TOTAL DA UNIDADE:

2.680,44

UNIDADE: Comissão de Promoção de Praças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	107143-1-1	Jose Carlos Ferreira de Andrade	Subtenente	12	9,59	115,08

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

12

TOTAL DA UNIDADE:

115,08

UNIDADE: Diretoria de Apoio Logístico

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004990-1-3	Cleiton Nobrega Vieira	Tenente Coronel	18	20,59	370,62
2	085813-1-2	Julio Cesar Passos Pereira	Major	12	20,59	247,08
3	104806-1-2	Jose Wellington Lima Alves	Subtenente	48	9,59	460,32
4	098784-1-6	Joao Batista Farias Carolino	Subtenente	48	9,59	460,32
5	084289-1-3	Francisco Antonio Sousa Barbosa	Sargento	6	9,59	57,54
6	103332-1-0	Gildenio de Oliveira Soares	Cabo	48	6,85	328,80
7	032075-1-X	Marcelo Alves de Freitas	Cabo	6	6,85	41,10
8	106944-1-8	Antonio da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
9	048988-1-8	Jose Mesquita Teixeira	Cabo	6	6,85	41,10
10	108539-1-5	Maria Juliene Moreira do Nascimento	Cabo	6	6,85	41,10
11	105931-1-5	Jose de Arimateia Silveira Campos	Cabo	6	6,85	41,10

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
12	108358-1-X	Jean de Castro Brasil	Cabo	30	6,85	205,50
13	102590-1-0	Kilder Carvalho Matos	Cabo	18	6,85	123,30
14	300411-1-9	Jose Luis Lima de Barros	Cabo	42	6,85	287,70
15	107282-1-5	Mario Rinaldo de Sousa	Cabo	18	6,85	123,30
16	134972-1-4	Robson Wagner Machado Constancio	Soldado	18	6,85	123,30
17	302372-1-8	Marcos Paulo Lira Ribeiro	Soldado	24	6,85	164,40
18	302704-1-X	João Felipe Lima Souza	Soldado	12	6,85	82,20
19	112814-1-9	Jose Welder Silva Pereira	Soldado	6	6,85	41,10
20	134781-1-2	Julio Cesar Sousa da Silva	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

384

TOTAL DA UNIDADE:

3.322,08

UNIDADE: Diretoria de Ensino

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	110214-1-7	Paulo Iran Gois Matias	Soldado	42	6,85	287,70

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

42

TOTAL DA UNIDADE:

287,70

UNIDADE: Diretoria de Finanças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091245-1-9	Jose Zilmar Batista de Albuquerque	Sargento	6	9,59	57,54

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

6

TOTAL DA UNIDADE:

57,54

UNIDADE: Diretoria de Pessoal

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	027319-1-6	Julio Cesar Candido Correia	Major	18	20,59	370,62
2	091701-1-1	Carlos Jose Batista	Sargento	36	9,59	345,24
3	103840-1-X	Edgar Almeida Chaves Filho	Cabo	6	6,85	41,10
4	107175-1-5	Kelber Barbosa de Queiroz	Cabo	18	6,85	123,30
5	093092-1-7	Jose Arilo Silva de Oliveira	Cabo	6	6,85	41,10
6	110070-1-5	Willams Monte Ramos	Cabo	48	6,85	328,80
7	135152-1-2	Igor Israel Venancio Ferreira	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

156

TOTAL DA UNIDADE:

1.414,56

UNIDADE: Diretoria de Saude e Assistencia Social

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105358-1-6	Hilailton Lucio de Andrade	Cabo	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

12

TOTAL DA UNIDADE:

82,20

UNIDADE: Esquadrão de Polícia Montada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	007281-1-X	Julio Cesar de Freitas Souza	Subtenente	12	9,59	115,08
2	097158-1-9	Jose Antonio Ferreira de Lima	Subtenente	6	9,59	57,54
3	125343-1-0	Mardio da Silva Monteiro	Sargento	6	9,59	57,54
4	099788-1-X	Antonio Elizardo de Lima Azevedo	Sargento	6	9,59	57,54
5	105967-1-8	Joao Lopes Neto	Sargento	6	9,59	57,54
6	104762-1-6	Jean Maximo da Silva Oliveira	Sargento	6	9,59	57,54
7	034667-1-X	Alexandre da Costa Mota	Cabo	6	6,85	41,10
8	103297-1-X	Aurelio Alexandre Marcos	Cabo	6	6,85	41,10
9	109178-1-6	Atila Andre Dantheias Nogueira	Cabo	6	6,85	41,10
10	099694-1-1	Mardonio Furtuoso de Paiva	Cabo	6	6,85	41,10
11	105408-1-X	Pedro Paulo de Almeida Filho	Cabo	6	6,85	41,10
12	100767-1-4	Francisco Valdener Pereira	Cabo	6	6,85	41,10
13	099214-1-9	Auricelio Mendes Bezerra	Cabo	6	6,85	41,10
14	099754-1-1	Francisco Antonio de Souza	Cabo	6	6,85	41,10
15	099834-1-4	Francisco de Sousa Silva	Cabo	6	6,85	41,10
16	102587-1-5	Deusdeth de Souza Nascimento Junior	Cabo	6	6,85	41,10
17	110713-1-7	Jose Adenildo Araujo da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
18	106953-1-7	Antonio Reinaldo Martins de Moura	Soldado	6	6,85	41,10

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
19	110872-1-3	Maria Barbara Moreira	Soldado	6	6,85	41,10
20	125529-1-2	Charles Furtado Dias	Soldado	6	6,85	41,10
21	134353-1-6	Francisco Marley Ferreira de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
22	125918-1-4	Edicleide Almeida Paz	Soldado	6	6,85	41,10
23	151679-1-2	Francisco Cesar Linhares Leite	Soldado	6	6,85	41,10
24	301026-1-4	Charls Anderson Freitas Maciel	Soldado	6	6,85	41,10
25	301758-1-6	Marcus Antonio Lima Moreira	Soldado	6	6,85	41,10
26	304400-1-3	Francisco Gerlano dos Reis Silva	Soldado	12	6,85	82,20
27	304127-1-0	Antônio Claudio Oliveira Caetano	Soldado	12	6,85	82,20
28	301854-1-2	João Rodrigues Paz Filho	Soldado	6	6,85	41,10
29	301742-1-6	Weyve Coelho do Nascimento	Soldado	6	6,85	41,10
30	301594-1-1	Fabio Rodrigues Paulino	Soldado	6	6,85	41,10
31	302584-1-X	Luiz Gonzaga Feitosa do Carmo	Soldado	12	6,85	82,20
32	302279-1-3	Alexandre da Silva Pereira	Soldado	6	6,85	41,10
33	302300-1-9	Luiz Jorge da Rosa Filho	Soldado	6	6,85	41,10
34	302324-1-0	Rafaela Teixeira Marques	Soldado	12	6,85	82,20
35	135912-1-0	Antonio Jossilandi Bruno Izidio	Soldado	6	6,85	41,10
36	134357-1-5	Joel Rodrigues da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
37	134339-1-7	Denis Carlos de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
38	112723-1-2	Gilson Sousa dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

258

TOTAL DA UNIDADE:

1.882,38

UNIDADE: 1ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021359-1-4	Cirilo Savio Bezerra Menezes	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	099709-1-6	Julio Cesar Holanda da Nobrega	Major	48	20,59	988,32
3	084801-1-7	Francisco Helder Martins Gomes	Major	48	20,59	988,32
4	036561-1-X	Roberio Liberato Mascarenhas	Subtenente	42	9,59	402,78
5	039205-1-8	Francisco Ribeiro Junior	Sargento	42	9,59	402,78
6	102366-1-4	Jose Lucivando de Sousa	Cabo	48	6,85	328,80
7	134798-1-X	Antonio Rodrigues Fernandes Neto	Soldado	48	6,85	328,80
8	304188-1-6	Regys Xavier Barbosa	Soldado	48	6,85	328,80
9	135113-1-4	Alexsander Lima de Lemos	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

420

TOTAL DA UNIDADE:

5.085,72

UNIDADE: 3ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021258-1-1	Evilasio Martins Gomes	Major	30	20,59	617,70
2	135245-1-3	Francisco Deniolebio Borges da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
3	136291-1-0	Laerte José da Silva Sopusa	Soldado	48	6,85	328,80
4	134442-1-8	Marcilio Mendes de Oliveira	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

174

TOTAL DA UNIDADE:

1.604,10

UNIDADE: 4ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103890-1-1	Gilson Elano da Silva Ferreira	Cabo	36	6,85	246,60
2	302294-1-X	Marco Aurelio Costa Queiroz	Soldado	48	6,85	328,80
3	303691-1-4	GLEISON COSTA SILVA	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

132

TOTAL DA UNIDADE:

904,20

UNIDADE: Pelotão de Motos

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103439-1-7	Francisco Marcio de Oliveira	Major	36	20,59	741,24
2	127951-1-4	Vagner Araujo Lima	Capitão	36	17,84	642,24
3	000846-1-1	Francisco da Costa Bezerra	Sargento	18	9,59	172,62
4	109770-1-0	Jose Pinto da Silva	Sargento	18	9,59	172,62
5	112772-1-7	Antonio Eudes da Silva	Sargento	18	9,59	172,62
6	103828-1-5	Cristiano Bezerra	Sargento	18	9,59	172,62
7	104972-1-3	Joao Gomes de Matos Filho	Cabo	18	6,85	123,30

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
8	108459-1-2	Meton Tavares Cavalcante	Cabo	18	6,85	123,30
9	108509-1-6	Joao Rodrigues da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
10	110064-1-8	Jose Carlos Bezerra	Cabo	18	6,85	123,30
11	108502-1-5	Francisco Glauter de Oliveira	Cabo	18	6,85	123,30
12	108389-1-6	Fabio Herlandio Soares de Almeida	Cabo	36	6,85	246,60
13	105977-1-4	Alexandre de Aguiar Costa	Cabo	18	6,85	123,30
14	107194-1-0	Marcos Antonio Rodrigues de Azevedo	Cabo	18	6,85	123,30
15	107185-1-1	Leandro Marcos Farias da Silva	Cabo	48	6,85	328,80
16	110115-1-9	Paulo Sergio dos Santos Marques	Soldado	18	6,85	123,30
17	125534-1-2	Fernando da Silva Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
18	125619-1-1	Francisco Fabio Silva Costa	Soldado	18	6,85	123,30
19	125694-1-6	Francisco Cleiton Lima de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
20	135786-1-3	Johnson Carlos do Nascimento Borges	Soldado	36	6,85	246,60
21	135297-1-X	Jefferson de Araujo Pires	Soldado	18	6,85	123,30
22	135261-1-7	Ubiratan de Araujo Mendes	Soldado	18	6,85	123,30
23	135251-1-0	Emiliano Sousa Leite	Soldado	18	6,85	123,30
24	135229-1-X	Mairton Rodrigues Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
25	135225-1-0	Francisco Alan de Sousa Araujo	Soldado	36	6,85	246,60
26	127648-1-2	Andre Luis Farias de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
27	127647-1-5	Vandemberg Rodrigues dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
28	127312-1-3	Luiz Mauricio Felipe da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
29	300599-1-3	MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	Soldado	18	6,85	123,30
30	300409-1-0	Robson Paz Felix	Soldado	18	6,85	123,30
31	152184-1-X	Clenilson Barbosa de Lima	Soldado	18	6,85	123,30
32	151220-1-3	Joao Bosco Cavalcante de Sousa Junior	Soldado	18	6,85	123,30
33	136367-1-0	Francisco Nilo Castelo Neto	Soldado	18	6,85	123,30
34	136115-1-3	Daniel Ribeiro Frota	Soldado	18	6,85	123,30
35	136060-1-3	Tito Livio Monteiro Diniz	Soldado	18	6,85	123,30
36	135998-1-5	Luis Torres dos Santos	Soldado	36	6,85	246,60
37	135993-1-9	Luciano da Silva Maciel	Soldado	36	6,85	246,60
38	301890-1-9	Joelson Leandro Chagas Ferreira	Soldado	18	6,85	123,30
39	301790-1-3	Adriano Lima do Nascimento	Soldado	18	6,85	123,30
40	301740-1-1	Thiago Silva Costa	Soldado	18	6,85	123,30
41	301616-1-0	Raphael Alves Capelo	Soldado	18	6,85	123,30
42	301562-1-8	Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Soldado	36	6,85	246,60
43	301527-1-9	Paulo Sergio da Silva Barbosa	Soldado	18	6,85	123,30
44	301497-1-8	Jose Humberto Pinto Filho	Soldado	18	6,85	123,30
45	301420-1-2	Fabio Lima da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
46	301416-1-X	Atila Ambrosio de Freitas	Soldado	18	6,85	123,30
47	304107-1-8	Fabio Bezerra Araujo	Soldado	18	6,85	123,30
48	303866-1-2	JANDERSON DE SOUZA FREITAS	Soldado	18	6,85	123,30
49	303773-1-1	RAFAEL ALVES DA SILVA	Soldado	18	6,85	123,30
50	303574-1-8	Joel Justino Alves	Soldado	36	6,85	246,60
51	303143-1-X	ALLAN CHISTIANN PEREIRA SALES	Soldado	18	6,85	123,30
52	302842-1-6	WELLINGTON Alves de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
53	302772-1-X	Diego Fernandes da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
54	302605-1-1	Jose Ailton de Sousa Almeida	Soldado	18	6,85	123,30
55	302604-1-4	Jonas de Sousa Aragão	Soldado	18	6,85	123,30
56	304427-1-7	Rodrigo Gomes Ribeiro	Soldado	18	6,85	123,30
57	302595-1-3	Edivano Melo de Menezes	Soldado	18	6,85	123,30
58	302380-1-X	Thiago Vieira de Aguiar Silva	Soldado	18	6,85	123,30
59	302365-1-3	Joao Paulo Pereira de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
60	302345-1-0	Isaias Brandão de Andrade	Soldado	18	6,85	123,30
61	302320-1-1	Josué dos Santos Rocha	Soldado	18	6,85	123,30
62	302122-1-5	Francisco Carlos de Sousa Alcântara	Soldado	18	6,85	123,30
63	301924-1-9	Edvan Sales Vieira	Soldado	18	6,85	123,30
64	301907-1-8	Luiz Luduvico de Andrade Neto	Soldado	18	6,85	123,30
65	301377-1-X	Felipe Leandro de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
66	301364-1-1	Ailton Quirino Crisóstomo Júnior	Soldado	18	6,85	123,30
67	301068-1-4	Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Soldado	18	6,85	123,30
68	300832-1-0	Fernando Dias de Brito	Soldado	18	6,85	123,30
69	300763-1-1	Severino Clayton Lourenço da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
70	300730-1-0	Luis ALIPIO Rodrigues de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
71	300726-1-8	Francisco Jose Lopes Filho	Soldado	18	6,85	123,30
72	300615-1-9	Ricardo de Oliveira Carvalho	Soldado	36	6,85	246,60
73	135978-1-2	Jose Rogerio Oliveira Maciel	Soldado	18	6,85	123,30
74	135951-1-9	GEORGE OLIVEIRA DA SILVA	Soldado	18	6,85	123,30
75	135936-1-2	Francisco Edson de Freitas Silva	Soldado	36	6,85	246,60
76	135930-1-9	Flavio Ferreira Santos	Soldado	36	6,85	246,60
77	135893-1-3	Kauê de Castro Costa	Soldado	18	6,85	123,30
78	135889-1-0	Hudson José Santos de Sousa	Soldado	36	6,85	246,60
79	135832-1-8	Joao de Deus Gomes Aguiar	Soldado	18	6,85	123,30
80	135820-1-7	Marcelo Freire de Carvalho	Soldado	36	6,85	246,60
81	125633-1-0	Joilton de Souza Moura	Soldado	18	6,85	123,30

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
82	125592-1-6	Marcos Silva Peixoto	Soldado	18	6,85	123,30
83	125305-1-X	Jose Reginaldo Cruz da Silva	Soldado	36	6,85	246,60
84	104890-1-6	Mauro Cesar Soares da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
85	110211-1-5	Raimundo Andrade de Araujo Junior	Soldado	18	6,85	123,30
86	112721-1-8	Maxwell Carlos Lima	Soldado	18	6,85	123,30
87	110754-1-X	Francisco Adriano Goncalves Brito	Soldado	36	6,85	246,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1884

TOTAL DA UNIDADE:

13.992,96

UNIDADE: Companhia de Comando de Serviço do 5º BPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098676-1-9	Francisco de Assis Magalhaes Neto	Major	24	20,59	494,16
2	039007-1-1	Washington Herbster do Nascimento Rodrigues	Capitão	18	17,84	321,12
3	100335-1-9	Antonio Gilmar da Silva	Sargento	30	9,59	287,70
4	004975-1-7	Francisco de Assis Costa de Oliveira	Sargento	30	9,59	287,70
5	044181-1-5	Antonio Welder Cavalcante Mendes	Cabo	12	6,85	82,20
6	039255-1-X	Antonio Cleber Araujo de Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
7	105961-1-4	Francisco de Assis Vidal da Silva Filho	Cabo	30	6,85	205,50
8	075097-1-5	Antonio Jose Dias Lima	Cabo	18	6,85	123,30
9	102341-1-5	Cicero Aldeci da Silva	Cabo	30	6,85	205,50
10	136351-1-0	Daniel Aragao Mota	Cabo	24	6,85	164,40
11	101259-1-X	Jose Ribamar Ferreira Barbosa	Cabo	18	6,85	123,30
12	135949-1-0	Francisco Sergio Paulino	Soldado	12	6,85	82,20
13	127194-1-8	Manoel Irani Madeira	Soldado	12	6,85	82,20
14	134328-1-3	Charlton dos Santos de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
15	016456-1-7	Francisco Sergio Barros do Prado	Soldado	12	6,85	82,20
16	301813-1-X	Rômulo Tadeu de Sousa Rabelo Teixeira	Soldado	24	6,85	164,40
17	134937-1-5	Ricardo Alexandre Gomes da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
18	110193-1-5	Filomeno Marques da Costa Neto	Soldado	12	6,85	82,20
19	125354-1-4	Paulo Roberto dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
20	135126-1-2	Valdenizio Fideles da Silva	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

408

TOTAL DA UNIDADE:

3.486,78

UNIDADE: 1ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111079-1-5	Naerton Gomes de Menezes	Capitão	48	17,84	856,32
2	100759-1-2	Roberto Rodrigues de Lima	Capitão	48	17,84	856,32
3	099329-1-7	Lindendofe Carneiro de Oliveira	Subtenente	24	9,59	230,16
4	096786-1-1	Luiz Carlos Duarte Segundo	Sargento	6	9,59	57,54
5	028924-1-3	Elisio de Sousa Lima	Sargento	30	9,59	287,70
6	118832-1-4	Joao Ernando Abreu Cruz	Sargento	36	9,59	345,24
7	004651-1-9	Francisco Nunes de Sousa	Sargento	30	9,59	287,70
8	034604-1-X	Andre Luiz Anselmo Nogueira	Cabo	24	6,85	164,40
9	110722-1-6	Julio Cassiano dos S Junior	Cabo	18	6,85	123,30
10	088087-1-6	Washington Ferreira Costa	Cabo	12	6,85	82,20
11	107201-1-7	Messias Alves da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
12	107967-1-7	Francisco Iramar Falcao	Cabo	12	6,85	82,20
13	103374-1-0	Alexandre da Silva Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
14	135192-1-8	Francisco Fabio Costa de Amorim	Soldado	24	6,85	164,40
15	108388-1-9	Eugenio Mariano da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
16	136066-1-7	Roberto Jakson Costa dos Santos	Soldado	48	6,85	328,80
17	136052-1-1	Ronaldo Wisney Oliveira da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
18	134556-1-9	Ricardo Alves Gadelha	Soldado	36	6,85	246,60
19	113013-1-2	Diliclei Ferreira de Oliveira	Soldado	48	6,85	328,80
20	125309-1-9	Francisco Erandi da Costa Correia	Soldado	48	6,85	328,80
21	125328-1-4	Francisco Wagner da Silva Sales	Soldado	36	6,85	246,60
22	127541-1-6	Francisco Wellington Maia	Soldado	36	6,85	246,60
23	118903-1-8	Francisco Marciano Martins Lopes	Soldado	24	6,85	164,40
24	110882-1-X	Marleide Carneiro Soares	Soldado	36	6,85	246,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

666

TOTAL DA UNIDADE:

5.962,38

UNIDADE: 2ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098001-1-5	Rodrigo Wilson Melo de Souza	Major	24	20,59	494,16
2	035187-1-X	Alexandre Ribeiro Gregorio	Capitão	18	17,84	321,12
3	099518-1-4	Josias da Silva Barata	Subtenente	36	9,59	345,24

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	097572-1-X	Francisco Ferreira de Lima	Subtenente	18	9,59	172,62
5	099681-1-3	Francisco Erivaldo Alves Bezerra	Subtenente	18	9,59	172,62
6	036582-1-X	Jose Arilton Lourenco Souto	Subtenente	12	9,59	115,08
7	088402-1-0	Ageu Romero Monteiro de Oliveira	Subtenente	6	9,59	57,54
8	029782-1-0	Luiz Carlos Araujo Rodrigues	Sargento	18	9,59	172,62
9	042891-1-0	Eduardo Jorge Barreto da Silva	Sargento	36	9,59	345,24
10	027924-1-9	Roberto Jorge Lima de Souza	Sargento	12	9,59	115,08
11	083059-1-9	Antonio Erivaldo Magalhaes Farias	Sargento	12	9,59	115,08
12	031409-1-1	Antonio Newton dos Santos Pires	Cabo	36	6,85	246,60
13	092106-1-X	Silvio Arruda da Silva	Cabo	36	6,85	246,60
14	092383-1-X	Antonio Carlos Matos Marçal	Cabo	36	6,85	246,60
15	125404-1-8	Carlos Henrique Freitas Costa	Cabo	36	6,85	246,60
16	104569-1-6	Antonio Carlos Beserra de Sousa	Cabo	18	6,85	123,30
17	105313-1-4	Ezequias de Oliveira Sousa	Cabo	36	6,85	246,60
18	103372-1-6	Cleyton Andrade dos Santos	Soldado	30	6,85	205,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

438

TOTAL DA UNIDADE:

3.988,20

UNIDADE: 4ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	084201-1-4	George Stenphenson Batista Benicio	Major	48	20,59	988,32
2	113326-1-7	Eduardo Sousa Landim	Capitão	12	17,84	214,08
3	098773-1-2	Antonio Ari Uchoa da Silva	Sargento	30	9,59	287,70
4	036903-1-8	Flamarion de Sousa Lima	Sargento	30	9,59	287,70
5	037510-1-5	Wagner Araujo de Castro	Sargento	24	9,59	230,16
6	102371-1-4	Raimundo Lopes dos Santos Filho	Sargento	12	9,59	115,08
7	044794-1-6	Mario Sergio Holanda Pereira	Cabo	30	6,85	205,50
8	101204-1-1	Erivaldo Correia da Silva	Cabo	30	6,85	205,50
9	016142-1-5	Pedro Paulo da Silva Miranda	Cabo	6	6,85	41,10
10	099750-1-2	Francisco Paulo Machado Carvalho	Cabo	6	6,85	41,10
11	107113-1-2	Francisco Nilo da Rocha Junior	Cabo	6	6,85	41,10
12	110095-1-4	Francisco Marcelio Miranda do Nascimento	Cabo	6	6,85	41,10
13	107086-1-3	Francisco Rogerio Pereira dos Santos	Cabo	48	6,85	328,80
14	105978-1-1	Lazaro Cesar Lima Aguiar	Soldado	30	6,85	205,50
15	135189-1-2	Kelton da Silva Ruivo	Soldado	30	6,85	205,50
16	135018-1-5	Alexandre Almeida da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
17	304343-1-5	Francisco Ednaldo Oliveira Marinheiro	Soldado	30	6,85	205,50
18	301912-1-8	Renato Cordeiro Costa	Soldado	30	6,85	205,50
19	304383-1-0	Eduardo Bruno Afonso Cavalcante	Soldado	30	6,85	205,50
20	305081-1-4	Jorge Luiz Dantas Pereira	Soldado	30	6,85	205,50
21	304062-1-4	Vicente Gomes de Andrade Neto	Soldado	30	6,85	205,50
22	303727-1-9	Francisco Samuel Araújo Silva	Soldado	30	6,85	205,50
23	151773-1-4	Sebastião Alberto Soares Vieira	Soldado	30	6,85	205,50
24	136215-1-9	Gianfranco Angelis L de Sousa	Soldado	30	6,85	205,50
25	134507-1-4	Paulo Vicente Maciel Martins Filho	Soldado	30	6,85	205,50
26	112713-1-6	Nyxon Noxyn Barros de Sousa	Soldado	30	6,85	205,50
27	301825-1-0	Joao Carlos Pinho dos Santos	Soldado	30	6,85	205,50
28	304112-1-8	Rafael Barbosa Gonçalves	Soldado	48	6,85	328,80
29	302214-1-9	Jeison Feitosa Bezerra	Soldado	6	6,85	41,10
30	151243-1-8	Cleonildo Barbosa Pereira	Soldado	6	6,85	41,10
31	134543-1-0	Francisco Jose Ferreira da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
32	134559-1-0	Wilson Linhares da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
33	134527-1-7	Luis André Gaspar Lopes	Soldado	6	6,85	41,10
34	134542-1-3	Felipe Chaves Amado de Oliveira	Soldado	42	6,85	287,70
35	135308-1-5	Marcos Patriolino	Soldado	6	6,85	41,10
36	113012-1-5	Cristiano da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
37	112708-1-6	Jose Claudio Mendes Furtado	Soldado	48	6,85	328,80
38	110701-1-6	Claudenor de Sousa Camara	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

894

TOTAL DA UNIDADE:

7.178,34

UNIDADE: 5ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099457-1-7	Jean David Pinto Falcao	Major	30	20,59	617,70
2	108111-1-2	William Bevilaqua dos Santos	Capitão	24	17,84	428,16
3	105613-1-0	Claudio Jose Lima de Castro	Subtenente	24	9,59	230,16
4	036925-1-5	Francisco Gilvan Rodrigues Gregorio	Subtenente	12	9,59	115,08
5	029128-1-3	Evandro Jose Gomes de Aquino	Subtenente	30	9,59	287,70
6	094767-1-7	Raimundo Miguel dos Santos Filho	Sargento	24	9,59	230,16
7	027939-1-1	Antonio Eugenio da Silva	Sargento	30	9,59	287,70
8	086173-1-7	Pedro Luis Alves	Sargento	30	9,59	287,70

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
9	098767-1-5	Francisco Flavio Cosme Campos	Cabo	30	6,85	205,50
10	035848-1-X	Helder Kleber da Silva Araujo	Cabo	24	6,85	164,40
11	042681-1-3	Ananias Marques Viana Filho	Cabo	24	6,85	164,40
12	103373-1-3	Francisco Sergio Pereira	Cabo	30	6,85	205,50
13	092983-1-2	Marcilio dos Santos Nunes	Cabo	6	6,85	41,10
14	097939-1-7	Jose Luis Lima Bezerra	Cabo	24	6,85	164,40
15	041094-1-4	Joao de Deus Lima de Sousa	Cabo	36	6,85	246,60
16	103378-1-X	Murilo da Silva Pinto	Cabo	30	6,85	205,50
17	109305-1-0	Clodoaldo Juvenal de Souza	Cabo	36	6,85	246,60
18	106878-1-0	Ivanildo Mariano Silva	Cabo	6	6,85	41,10
19	104582-1-8	Sidclei Soares da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
20	108148-1-2	Claudio Ferreira Geraldo	Soldado	18	6,85	123,30
21	113179-1-X	Carlos Eugenio de Aguiar Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
22	125539-1-9	Francisco Gustavo Damasceno Chaves	Soldado	18	6,85	123,30
23	113021-1-4	Francisco Jose Mota da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
24	127480-1-9	Joao Batista Siano da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
25	300438-1-2	Francisco Thiago da Silva Pinto	Soldado	48	6,85	328,80
26	304729-1-8	Adriano Oliveira Monteiro	Soldado	18	6,85	123,30
27	136010-1-1	Marcos Paulo de Carvalho Barros	Soldado	48	6,85	328,80
28	151198-1-0	RAIMUNDO GUEDES NETO	Soldado	30	6,85	205,50
29	134475-1-9	Pedro Washington Cavalcante de Lima	Soldado	6	6,85	41,10
30	134498-1-3	Helano Sampaio Santiago	Soldado	12	6,85	82,20
31	135270-1-6	Marcos Antonio Xavier Braga	Soldado	36	6,85	246,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

762

TOTAL DA UNIDADE:

6.306,66

UNIDADE: 1ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091364-1-X	Francisco Roberto Ribeiro da Costa	Major	6	20,59	123,54
2	125193-1-1	Francisco Walber de Medeiros Inocêncio	Capitão	36	17,84	642,24
3	096647-1-8	Antonio Renato Marques Sousa	Subtenente	42	9,59	402,78
4	100358-1-3	Gildson Sobreira de Lima	Sargento	42	9,59	402,78
5	098131-1-X	Jose Paes de Sousa Neto	Cabo	36	6,85	246,60
6	104453-1-0	Ronaldo Santos Nunes	Cabo	6	6,85	41,10
7	105308-1-4	Antonio Ubiratan da Silva Freitas	Cabo	30	6,85	205,50
8	110841-1-7	Adriana Moreira Batista	Soldado	6	6,85	41,10
9	300934-1-0	SAMUEL FERREIRA MAGALHÃES	Soldado	6	6,85	41,10
10	135197-1-4	Francisco Alexandre Pereira de Abreu	Soldado	18	6,85	123,30
11	108559-1-8	Francisca Claudia Nascimento do Carmo	Soldado	6	6,85	41,10
12	125323-1-8	Francisco Lima do Nascimento Junior	Soldado	36	6,85	246,60
13	134807-1-0	Antonio Jose de Sousa Rodrigues	Soldado	36	6,85	246,60
14	135101-1-3	Jose Erivaldo Souza de Almeida	Soldado	24	6,85	164,40
15	135075-1-1	Francisco Antonio Fontes Ferreira	Soldado	42	6,85	287,70
16	113057-1-7	Francisco Paulo Geraldo Barbosa	Soldado	36	6,85	246,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

408

TOTAL DA UNIDADE:

3.503,04

UNIDADE: 3ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092350-1-9	Joao Batista Bezerra dos Santos	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	099471-1-6	Carlos Dirceu Rios Rodrigues Junior	Major	6	20,59	123,54
3	100348-1-7	Paulo Alberto Tavares Rodrigues	Major	24	20,59	494,16
4	111050-1-7	Antonio William Franco de Souza	Capitão	6	17,84	107,04
5	126445-1-5	Francisco William de Oliveira Candido	Capitão	6	17,84	107,04
6	029509-1-X	Evandro Apolinario Sales	Capitão	12	17,84	214,08
7	113394-1-7	Alexandre Silveira Ferreira	Capitão	12	17,84	214,08
8	034811-1-5	Arlemilson Lima Araujo	Tenente	6	13,72	82,32
9	099190-1-5	Jose Iolanda Pereira dos Santos	Subtenente	36	9,59	345,24
10	007436-1-5	Mario Dantas Vieira	Subtenente	6	9,59	57,54
11	097713-1-X	Daniel de Sousa Daniel	Subtenente	12	9,59	115,08
12	000031-1-5	Francisco Moesio Coelho Andrade	Sargento	6	9,59	57,54
13	095989-1-X	Claudio Abreu de Oliveira	Sargento	18	9,59	172,62
14	111497-1-5	Jose Leonidas Barroso Filho	Sargento	30	9,59	287,70
15	108605-1-2	Roseli Pereira Guedes	Sargento	24	9,59	230,16
16	091708-1-2	Francisco Tarcisio de Castro Ferreira	Sargento	6	9,59	57,54
17	053155-1-4	Jose Ivan Simplicio	Sargento	6	9,59	57,54
18	091711-1-8	Jorge Luis Sousa Queiroz	Sargento	12	9,59	115,08
19	097937-1-2	Gilvan de Sousa Rodrigues	Sargento	36	9,59	345,24
20	091218-1-1	Jose Gomes Barroso	Sargento	6	9,59	57,54
21	137535-1-2	Francisco Carlos Barbosa da Silva	Sargento	6	9,59	57,54
22	125513-1-2	Francisco Enildo Viana Barroso	Sargento	18	9,59	172,62

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
23	104803-1-0	Francisco Eudes Ferreira Veras	Cabo	18	6,85	123,30
24	107230-1-9	Roberto Cristiano Unias Siqueira	Cabo	6	6,85	41,10
25	099726-1-7	Jose Wellington do Nascimento Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
26	104863-1-9	Francisco Arimateia Menezes de Lima	Cabo	18	6,85	123,30
27	104701-1-0	Carlos Rodrigues da Silva Neto	Cabo	18	6,85	123,30
28	103718-1-3	Luis Sidney Cunha Araujo	Cabo	18	6,85	123,30
29	037577-1-4	Francisco Odemir Saraiva Guerra	Cabo	18	6,85	123,30
30	108504-1-X	Antonio Junior Felix de Castro	Cabo	42	6,85	287,70
31	109803-1-3	Jose Ivonildo Correia da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
32	092244-1-6	Francisco Antonio Damasceno	Cabo	12	6,85	82,20
33	107138-1-1	Jose Evaldo de Almeida	Cabo	12	6,85	82,20
34	109359-1-1	Maria Eliana Arruda do Nascimento	Cabo	6	6,85	41,10
35	099974-1-5	Antonio Jocelio de Oliveira Cavalcante	Cabo	6	6,85	41,10
36	101258-1-2	Carlos Vanildo Lopes de Mendonca	Cabo	18	6,85	123,30
37	042878-1-9	Altemar Cordeiro de Aguiar Coutinho	Cabo	6	6,85	41,10
38	108146-1-8	Jurandir Bezerra da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
39	135117-1-3	Daniel Fernandes de Sousa	Soldado	42	6,85	287,70
40	302158-1-8	Hudson de Oliveira Brasil	Soldado	42	6,85	287,70
41	134418-1-2	Jose Mario da Silva Junior	Soldado	36	6,85	246,60
42	127384-1-2	Jocyclecio Santos de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
43	134869-1-3	Carlos Hayalla Guimaraes Assunção	Soldado	18	6,85	123,30
44	135854-1-5	Jose Valdeci Lucas da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
45	125550-1-6	Jose Ailton dos Santos Silva	Soldado	6	6,85	41,10
46	134858-1-X	Antonio da Silva Moraes	Soldado	24	6,85	164,40
47	304488-1-2	Edglê Carioca de Sousa	Soldado	36	6,85	246,60
48	136038-1-2	Roberto Kelson Carioca da Sousa	Soldado	42	6,85	287,70
49	135227-1-5	Ismael Nojosa Benigno	Soldado	36	6,85	246,60
50	109972-1-6	Francisco Ronaldo Sales	Soldado	36	6,85	246,60
51	134836-1-2	Daniel Fabricio Pinto Araujo	Soldado	18	6,85	123,30
52	134835-1-5	Francisco Emanuel Ferreira dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
53	134873-1-6	Jose Wytra de Freitas Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
54	112821-1-3	Francisco Wagner Tome dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
55	303406-1-2	Raphael Avila da Costa Monteiro	Soldado	48	6,85	328,80
56	136086-1-X	Cicero Romao Rodrigues	Soldado	42	6,85	287,70
57	135254-1-2	Alexsandro Soares Barros	Soldado	6	6,85	41,10
58	125690-1-7	Francisco Girlandio do Nascimento de Castro	Soldado	6	6,85	41,10
59	151719-1-X	José Biratan Costa Júnior	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1128

TOTAL DA UNIDADE:

9.843,66

UNIDADE: Batalhão de Polícia de Choque

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	090507-1-X	Alexandre Avila de Vasconcelos	Major	24	20,59	494,16
2	099666-1-7	Luis Martins Monte Pereira	Major	18	20,59	370,62
3	100344-1-8	Marcos Franklin Oliveira de Araujo	Major	18	20,59	370,62
4	111063-1-5	Francisco de Vasconcelos Neto	Capitão	6	17,84	107,04
5	113327-1-4	Francisco Alexandre Rodrigues de Sousa	Capitão	6	17,84	107,04
6	117018-1-7	Gerlucio Henrique Vieira	Capitão	6	17,84	107,04
7	111559-1-X	Alkimar Sampaio de Sousa	Capitão	6	17,84	107,04
8	125209-1-3	Antonio Goncalves Cavalcante	Capitão	6	17,84	107,04
9	113325-1-X	Joaquim de Oliveira Silva	Capitão	6	17,84	107,04
10	132507-1-5	Gonçalo Eduardo Barreto Araújo	Tenente	6	13,72	82,32
11	125320-1-6	Jose David Castelo Pereira	Tenente	6	13,72	82,32
12	132532-1-8	Francisco Claudejane Cabral	Tenente	6	13,72	82,32
13	132399-1-6	Cleber Ferreira de Mesquita	Tenente	6	13,72	82,32
14	151341-1-9	Rafael Sidrim de Paula Cavalcante	Tenente	6	13,72	82,32
15	151340-1-1	Cleonardo de Mesquita Goes	Tenente	6	13,72	82,32
16	151351-1-5	Jose Azevedo Costa Neto	Tenente	6	13,72	82,32
17	151328-1-7	JEOVA SILVA THE FILHO	Tenente	6	13,72	82,32
18	151862-1-6	Renan Lima Frota Gomes	Tenente	6	13,72	82,32
19	135897-1-2	MARCOS AURELIO LEANDRO DA COSTA	Tenente	6	13,72	82,32
20	151343-1-3	Lutiani da Silva Rodrigues	Tenente	6	13,72	82,32
21	125292-1-X	Paulo Cezar dos Santos Junior	Tenente	6	13,72	82,32
22	152097-1-2	Pascoal Antonio Apolonio Neto	Tenente	6	13,72	82,32
23	151345-1-8	FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO	Tenente	6	13,72	82,32
24	136178-1-3	Francisco Igor Sampaio Cardozo	Tenente	6	13,72	82,32
25	098801-1-9	Jose Amaldo da Cunha Barros	Subtenente	12	9,59	115,08
26	099907-1-2	Francisco Karlos de Sousa Macedo	Subtenente	12	9,59	115,08
27	111542-1-2	Jefferson George Freitas de Macedo	Subtenente	12	9,59	115,08
28	035289-1-X	Antonio Carlos Monte Pereira	Subtenente	12	9,59	115,08
29	103354-1-8	Claudemir Lima da Silva	Subtenente	24	9,59	230,16
30	021238-1-9	Joao Veridiano da Silva	Subtenente	12	9,59	115,08
31	035691-1-X	Francisco Aguduino Ferreira de Queiroz	Subtenente	24	9,59	230,16

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
32	103732-1-2	Emerson Aurelio Pinto	Subtenente	12	9,59	115,08
33	100642-1-X	Marcos Rogerio da Silveira Barros	Subtenente	24	9,59	230,16
34	108161-1-4	Emerson de Sousa Ferreira	Subtenente	12	9,59	115,08
35	029899-1-3	Francisco de Assis de Oliveira	Sargento	12	9,59	115,08
36	027987-1-9	Francisco Ferreira Neto	Sargento	24	9,59	230,16
37	037053-1-5	Geraldo Paulo Ferreira Filho	Sargento	12	9,59	115,08
38	020789-1-0	Valdemir Rodrigues Silva Junior	Sargento	12	9,59	115,08
39	022782-1-9	Francisco Evando Rodrigues Fernandes	Sargento	12	9,59	115,08
40	030032-1-3	Roberto Carlos de Castro	Sargento	12	9,59	115,08
41	092963-1-X	Juarez Ferreira de Oliveira	Sargento	12	9,59	115,08
42	125362-1-6	Joao de Deus da Silva Neto	Sargento	24	9,59	230,16
43	107140-1-X	Jose Hamilton de Carvalho	Sargento	12	9,59	115,08
44	104808-1-7	Olavo Gomes Gois	Sargento	12	9,59	115,08
45	034212-1-X	Regio Pinheiro	Sargento	12	9,59	115,08
46	002795-1-X	Aldenor Diniz Lima	Sargento	12	9,59	115,08
47	021792-1-0	Luiz Rodrigues de Lima	Sargento	12	9,59	115,08
48	083332-1-1	Evando Alves da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
49	001764-1-9	Joao Marcos Malveira da Costa	Sargento	12	9,59	115,08
50	030511-1-0	Francisco Elmo Gomes Pereira	Cabo	24	6,85	164,40
51	093225-1-5	Cicero Paulo da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
52	094435-1-7	Antonio Amor Simao da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
53	107984-1-8	Antonio Carlos Rodrigues de Assis	Cabo	12	6,85	82,20
54	107951-1-7	Jose Adailton Martins	Cabo	24	6,85	164,40
55	107910-1-4	Ferdinando Jorge Alves	Cabo	12	6,85	82,20
56	102376-1-0	Joao Alberto Soares de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
57	102364-1-X	Jose Willians da Cruz	Cabo	12	6,85	82,20
58	100692-1-1	Absalao Victor Barroso	Cabo	24	6,85	164,40
59	095641-1-X	Antonio Jeovaldo Gomes Melo	Cabo	18	6,85	123,30
60	094456-1-7	William de Aquino Sousa	Cabo	18	6,85	123,30
61	094448-1-5	Francisco Claudisio Magalhaes	Cabo	18	6,85	123,30
62	110121-1-6	Carlos Henrique Martins Silva	Cabo	12	6,85	82,20
63	108631-1-2	Cristiane Almeida de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
64	108393-1-9	Francisco Antonio do Rego Pereira	Cabo	12	6,85	82,20
65	108381-1-8	Djair de Oliveira Rodrigues	Cabo	12	6,85	82,20
66	108143-1-6	Claudio Roberto da Silva Nogueira	Cabo	12	6,85	82,20
67	108141-1-1	Marco Antonio de Menezes Lira	Cabo	12	6,85	82,20
68	107304-1-4	Adailton Leite Lima	Cabo	12	6,85	82,20
69	107057-1-1	Francisco Jorge de Almeida	Cabo	12	6,85	82,20
70	107249-1-0	Vanilton Martins da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
71	106853-1-1	Francisco Jeronimo Oliveira Sousa	Cabo	18	6,85	123,30
72	105979-1-9	Carlos Osnai Franca Rios	Cabo	12	6,85	82,20
73	105948-1-2	Charles da Silva Ferreira	Cabo	24	6,85	164,40
74	105938-1-6	Manoel Arcanjo Mota Rodrigues	Cabo	12	6,85	82,20
75	109273-1-5	Paulo Wagner de Sousa Martins	Cabo	12	6,85	82,20
76	109326-1-0	Narcelio Jose Barros Gama	Cabo	18	6,85	123,30
77	110063-1-0	Wilton Nogueira de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
78	110106-1-X	Jose Roberto Galdino de Paiva	Cabo	18	6,85	123,30
79	105381-1-4	Amilton Jose Lopes	Cabo	12	6,85	82,20
80	105372-1-5	Cleyton Weber Ramos de Azevedo	Cabo	12	6,85	82,20
81	105369-1-X	Clodoaldo Magioni Caldas	Cabo	12	6,85	82,20
82	104846-1-8	Antonio Marcos Pinheiro de Lima	Cabo	12	6,85	82,20
83	104832-1-2	Francisco Neury Azevedo Lira	Cabo	12	6,85	82,20
84	104814-1-4	Jose Agamenon Abreu Bezerra	Cabo	18	6,85	123,30
85	103835-1-X	Claudio Pereira do Nascimento	Cabo	12	6,85	82,20
86	103329-1-5	Francisco Jose de Lima	Cabo	12	6,85	82,20
87	099926-1-8	Francisco Roberio de Souza Sa	Cabo	12	6,85	82,20
88	075120-1-5	Francisco Carlos Oliveira Nascimento	Cabo	24	6,85	164,40
89	030012-1-0	Jose Adilson Feijo Silva	Cabo	18	6,85	123,30
90	075099-1-X	Antonio Sergio Costa Cavalcante	Cabo	24	6,85	164,40
91	127497-1-6	Walzeny Ferreira Pinho	Soldado	12	6,85	82,20
92	134674-1-2	Jose Neurismar Bezerra de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
93	134505-1-X	Livio Teitom Magalhaes Monterio	Soldado	12	6,85	82,20
94	135266-1-3	Francisco Oliveira Lopes Junior	Soldado	12	6,85	82,20
95	110087-1-2	Cleison Baima da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
96	110066-1-2	Carlos Alberto de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
97	105307-1-7	Josemar Duarte do Nascimento	Soldado	12	6,85	82,20
98	039362-1-X	Luis Washington Brito dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
99	135179-1-6	Jogete Silva Teixeira	Soldado	18	6,85	123,30
100	134661-1-4	Rodrigo Pinheiro Menezes	Soldado	12	6,85	82,20
101	134664-1-6	Flavio Sergio Etelvino de Araujo	Soldado	12	6,85	82,20
102	135031-1-7	Jorcione Lopes dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
103	134521-1-3	Adriano Regis de Albuquerque	Soldado	12	6,85	82,20
104	109966-1-9	Francisco Aldenor do Nascimento Flor	Soldado	12	6,85	82,20
105	109887-1-3	Reginaldo Candido Vieira	Soldado	12	6,85	82,20
106	109370-1-9	Francisco Gilson Soares da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
107	109260-1-7	Robertson da Silva Lima	Soldado	12	6,85	82,20
108	109258-1-9	Pedro Ribeiro Filho	Soldado	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
109	109240-1-4	Francisco Eduardo Oliveira Barros	Soldado	18	6,85	123,30
110	110078-1-3	Raimundo Junior Oliveira Gomes	Soldado	12	6,85	82,20
111	135079-1-0	Carlos Eduardo Moreira	Soldado	12	6,85	82,20
112	110053-1-4	Stenio Gomes Valetin	Soldado	12	6,85	82,20
113	118967-1-5	Luiz Gonzaga Oliveira da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
114	119017-1-9	Jose Fernando de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
115	119002-1-6	Jose Ricardo da Silva Barbosa	Soldado	12	6,85	82,20
116	118983-1-9	Raimundo Florindo de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
117	118881-1-9	Ronaldo de Paula Medeiros	Soldado	12	6,85	82,20
118	112566-1-9	Valdomiro Girao Nobre Neto	Soldado	24	6,85	164,40
119	112565-1-1	Francisco Gilson Cisne	Soldado	12	6,85	82,20
120	112543-1-4	Andre Luiz Nunes Galvao	Soldado	12	6,85	82,20
121	110230-1-0	Francisco Marcondes da Silva Lopes	Soldado	12	6,85	82,20
122	135294-1-8	Valerio Jose Vital da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
123	134653-1-2	Lecio Ferreira Gomes	Soldado	24	6,85	164,40
124	135025-1-X	Alessandro Gouvea de Alencar	Soldado	12	6,85	82,20
125	134655-1-7	Pedro Henrique Oliveira Cortes	Soldado	12	6,85	82,20
126	134425-1-7	Raimundo Belarmino Rodrigues Neto	Soldado	12	6,85	82,20
127	134656-1-4	Francisco Carlos de Oliveira Junior	Soldado	12	6,85	82,20
128	135011-1-4	Antonio Jose dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
129	135033-1-1	Aldenor Rabelo Maia Filho	Soldado	12	6,85	82,20
130	134660-1-7	Ricardo Costa Lima	Soldado	12	6,85	82,20
131	151646-1-1	Ribeiro Maciel Harpley	Soldado	24	6,85	164,40
132	135875-1-5	Martiniano de Paulo M Ribeiro	Soldado	12	6,85	82,20
133	135720-1-1	Ailton Lobo da Costa	Soldado	12	6,85	82,20
134	135932-1-3	Francisco Aldemir Marques de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
135	135883-1-7	Djanir Alves Feitosa	Soldado	12	6,85	82,20
136	135840-1-X	Paulo Roberto Girão Nobre	Soldado	12	6,85	82,20
137	135872-1-3	Jose Ednardo Juca Couto	Soldado	24	6,85	164,40
138	135781-1-7	JERONIMO SOUZA DE FREITAS	Soldado	12	6,85	82,20
139	136350-1-3	Carlos Andre dos Santos Jorge	Soldado	12	6,85	82,20
140	301731-1-2	Joao Batista dos Santos Neto	Soldado	12	6,85	82,20
141	301569-1-9	Francisco Luan Machado da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
142	301692-1-2	Sarah Ferreira Gomes Brasil	Soldado	12	6,85	82,20
143	301676-1-9	Fernanda Cláudia Melo Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
144	300724-1-3	Renatto de Sousa Melo	Soldado	12	6,85	82,20
145	300697-1-4	Walter Luiz Machado Bandeira	Soldado	12	6,85	82,20
146	300461-1-0	José Teixeira Neto	Soldado	12	6,85	82,20
147	151630-1-1	Glicer Bento da Silva Junior	Soldado	12	6,85	82,20
148	136315-1-4	Jander Carpina Maciel	Soldado	12	6,85	82,20
149	136031-1-1	Raimundo Luis Freitas Neto	Soldado	12	6,85	82,20
150	135991-1-4	Leonardo Silva Brito	Soldado	12	6,85	82,20
151	136464-1-4	Daniel Marques Maciel	Soldado	12	6,85	82,20
152	136024-1-7	Paulo Sirley Bezerra Rodrigues	Soldado	12	6,85	82,20
153	135022-1-8	Daniel Braga Donato	Soldado	12	6,85	82,20
154	135010-1-7	Jose Aislan Queiroz Cysne	Soldado	12	6,85	82,20
155	135406-1-6	Andre Luiz Oliveira de Jesus	Soldado	24	6,85	164,40
156	135244-1-6	Andre Luis Gadelha Camara	Soldado	24	6,85	164,40
157	127483-1-0	Antonio Wellington Vaz dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
158	127387-1-4	Teogenes Nunes de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
159	125606-1-3	Fernando Hugo Benevides Peixoto Filho	Soldado	24	6,85	164,40
160	125573-1-0	Carlos Alberto Figueiredo Junior	Soldado	24	6,85	164,40
161	125565-1-9	Durval Glecio Albuquerque e Silva	Soldado	12	6,85	82,20
162	125395-1-7	Orlando Gomes Gois	Soldado	18	6,85	123,30
163	125388-1-2	Erivaldo Tavares da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
164	135307-1-8	Ney Warmstrong Rodrigues Farias	Soldado	12	6,85	82,20
165	134677-1-4	Fernando George Silveira Franco Junior	Soldado	24	6,85	164,40
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						2214
TOTAL DA UNIDADE:						17.990,64

UNIDADE: 2ª Companhia de Policiamento de Guarda-Presidio

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099451-1-3	Marcelo Praciano de Castro	Major	48	20,59	988,32
2	038902-1-X	Isaias Ribeiro de Sousa	Major	36	20,59	741,24
3	108511-1-4	Maria Solange Oliveira da Silva	Capitão	48	17,84	856,32
4	095721-1-2	Adailton Sales dos Santos	Capitão	48	17,84	856,32
5	020522-1-0	William Izaías de Jesus	Tenente	48	13,72	658,56
6	059763-1-6	Antonio Goncalves Oliveira	Tenente	24	13,72	329,28
7	021259-1-9	Jose Moreira Bezerra	Subtenente	6	9,59	57,54
8	111533-1-3	Fabio Ricardo Magalhaes Santos	Subtenente	36	9,59	345,24
9	099175-1-9	John Kennedy Coelho Costa	Subtenente	42	9,59	402,78
10	108492-1-7	Sergio Murilo da Silva	Subtenente	48	9,59	460,32
11	101107-1-8	Francisco Estevao da Silva Eufrazio	Subtenente	12	9,59	115,08
12	048068-1-6	Cleber Luiz Avila Gois	Subtenente	24	9,59	230,16

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
13	083834-1-3	Valdemir Matos Vaz	Subtenente	12	9,59	115,08
14	127012-1-7	Joao Guttemberg Arraes Gonçalves	Subtenente	12	9,59	115,08
15	099339-1-3	Antonio Audio Goncalves	Subtenente	24	9,59	230,16
16	111782-1-9	Joao Wagner Araujo da Silva	Subtenente	48	9,59	460,32
17	037555-1-7	Jose Aurimar Pereira	Subtenente	6	9,59	57,54
18	097648-1-X	Wilton Alves de Araujo	Subtenente	12	9,59	115,08
19	098965-1-1	Washington Jose de Andrade Nunes	Subtenente	48	9,59	460,32
20	098147-1-X	Hermes Praciano de Castro Filho	Subtenente	36	9,59	345,24
21	036786-1-X	Roberto Kennedy Costa	Subtenente	36	9,59	345,24
22	009492-1-3	Joanesio Claudio do Amaral	Sargento	6	9,59	57,54
23	065414-1-0	Francisco de Jesus Rodrigues Cavalcante	Sargento	30	9,59	287,70
24	091187-1-3	Antonio Evertto Alves Rocha	Sargento	30	9,59	287,70
25	037403-1-5	Americo Araujo Lopes	Sargento	24	9,59	230,16
26	007553-1-1	Glauber Alves Rocha	Sargento	24	9,59	230,16
27	110696-1-4	Adriano Lira da Silva	Sargento	18	9,59	172,62
28	105972-1-8	Libio Nogueira de Sousa Junior	Sargento	12	9,59	115,08
29	105939-1-3	Domingos Savio de Paiva Barbosa	Sargento	30	9,59	287,70
30	104855-1-7	Edir Ducleir de Souza Tavares	Sargento	24	9,59	230,16
31	098746-1-5	Jose Silas Alves	Sargento	48	9,59	460,32
32	094789-1-4	Luiz Gadelha Pessoa	Sargento	30	9,59	287,70
33	088849-1-9	Antonio Francier do Nascimento	Sargento	24	9,59	230,16
34	040414-1-0	Francisco Nilson Sousa Lima	Sargento	18	9,59	172,62
35	109362-1-7	Ana Lucia Leonel de Carvalho	Sargento	42	9,59	402,78
36	074006-1-6	Aluisio de Sousa	Sargento	12	9,59	115,08
37	099343-1-6	Erivan Santos da Silva	Sargento	18	9,59	172,62
38	006466-1-X	Cicero Gomes de Lima	Sargento	6	9,59	57,54
39	111230-1-5	Jose Ailton Dantas de Oliveira	Sargento	24	9,59	230,16
40	091296-1-8	Francisco Nonato Bezerra da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
41	027807-1-2	Jose Francisco da Silva Santos	Sargento	30	9,59	287,70
42	019573-1-7	Jose Guillemme de Franca	Sargento	24	9,59	230,16
43	028206-1-7	Jose Ronaldo Vieira de Oliveira	Sargento	12	9,59	115,08
44	039642-1-3	Francisco Antonio de Araujo Lima	Sargento	24	9,59	230,16
45	028560-1-8	Jose Wellington Sousa Vieira	Sargento	18	9,59	172,62
46	019066-1-5	Jose Alberi Aragao Gomes	Sargento	24	9,59	230,16
47	000595-1-X	Francisco de Assis Silva de Almeida	Cabo	42	6,85	287,70
48	030172-1-4	Antonio Luiz Silva de Lima	Cabo	42	6,85	287,70
49	030419-1-3	Francisco Eudes Odorico de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
50	104617-1-5	Evaldo Oliveira Galvao	Cabo	24	6,85	164,40
51	104891-1-3	Marcos Santos de Miranda	Cabo	12	6,85	82,20
52	101089-1-8	Everaldo Negreiros de Mesquita	Cabo	24	6,85	164,40
53	100765-1-X	Jose Miralso de Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
54	098285-1-6	Francisco Jerry Fontenele da Rocha	Cabo	48	6,85	328,80
55	098486-1-4	Jose Nilton de Vasconcelos	Cabo	24	6,85	164,40
56	013311-1-6	Antonio Jose Romano	Cabo	12	6,85	82,20
57	103910-1-6	Karlos Alberto Rocha Pereira	Cabo	12	6,85	82,20
58	064135-1-X	Paulo Sergio Policarpio de Castro	Cabo	48	6,85	328,80
59	108952-1-9	Edson Mesquita do Nascimento	Cabo	36	6,85	246,60
60	106833-1-9	Francisco Alves da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
61	106819-1-X	Claudio Roberto Paiva Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
62	106816-1-8	Michael Aguiar	Cabo	12	6,85	82,20
63	060472-1-1	Jose Aduino de Lima Junior	Cabo	24	6,85	164,40
64	058908-1-0	Marcos Antonio Maia	Cabo	6	6,85	41,10
65	044266-1-4	Francisco do Socorro Pereira Martins	Cabo	42	6,85	287,70
66	034957-1-X	Edimar Braga Vasconcelos	Cabo	30	6,85	205,50
67	032049-1-X	Marcondes Ferreira de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
68	031511-1-5	Evilasio Rodrigues de Sousa	Cabo	48	6,85	328,80
69	030353-1-X	Bruno Sergio Bezerra da Silva	Cabo	48	6,85	328,80
70	030019-1-1	Benedito Nickson Rolim	Cabo	48	6,85	328,80
71	105962-1-1	Antonio Fabio Gomes Uchoa	Cabo	48	6,85	328,80
72	105686-1-7	Reginaldo Freitas de Carvalho	Cabo	12	6,85	82,20
73	105397-1-4	Ednilton Alexandre Mesquita	Cabo	6	6,85	41,10
74	104954-1-5	Fabiano Candido Freitas	Cabo	12	6,85	82,20
75	104885-1-6	Jose Erivan da Silva	Cabo	42	6,85	287,70
76	104761-1-9	Wilton Fortes Moura	Cabo	48	6,85	328,80
77	104714-1-9	Fernando Alves Moreira	Cabo	12	6,85	82,20
78	103914-1-5	Romildo Rodrigues Teixeira	Cabo	48	6,85	328,80
79	099213-1-1	Alexandre Nogueira dos Santos	Cabo	12	6,85	82,20
80	092399-1-X	Jose Marques de Souza	Cabo	48	6,85	328,80
81	091502-1-8	Antonio Pereira da Silva	Cabo	48	6,85	328,80
82	108898-1-2	Cicero Arnaldo Pereira Mascarenhas	Cabo	12	6,85	82,20
83	108894-1-3	Cicero Ferreira de Souza	Cabo	24	6,85	164,40
84	108927-1-6	Luis Carlos da Silva Santos	Cabo	24	6,85	164,40
85	107928-1-9	Paulo Sergio Teixeira Soares	Cabo	12	6,85	82,20
86	100347-1-X	Edvan Batista de Sousa	Cabo	18	6,85	123,30
87	099336-1-1	Antonio Teixeira Filho	Cabo	24	6,85	164,40
88	063455-1-4	Tadeu Teles de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
89	103830-1-3	Carlos Cesar Soares Simplicio	Cabo	30	6,85	205,50

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
90	103733-1-X	Felix Augusto Silva da Costa	Cabo	48	6,85	328,80
91	103698-1-9	Francisco Reginaldo Vieira da Silva	Cabo	48	6,85	328,80
92	103691-1-8	Nilton Cesar Aguiar da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
93	103365-1-1	Jose Nilton Lima Santos	Cabo	48	6,85	328,80
94	103351-1-6	Gecildo Albuquerque de Paula	Cabo	42	6,85	287,70
95	103282-1-7	Jose Arteiro de Sousa Filho	Cabo	42	6,85	287,70
96	101228-1-3	Antonio Abelardo Barreira Castro	Cabo	6	6,85	41,10
97	101209-1-8	Francisco Mocildo de Assis Franca	Cabo	48	6,85	328,80
98	099733-1-1	Daniel de Castro Guedes	Cabo	42	6,85	287,70
99	075103-1-4	Carlos Antonio Soares	Cabo	48	6,85	328,80
100	016521-1-7	Jose Svan Goiana de Freitas	Cabo	48	6,85	328,80
101	098499-1-2	Francisco Torres de Oliveira	Cabo	48	6,85	328,80
102	083164-1-4	Marques Candeia do Carmo	Cabo	36	6,85	246,60
103	082293-1-7	Candido Cesar Bezerra de Queiroz	Cabo	42	6,85	287,70
104	103873-1-0	Francisco de Assis Almeida Souza	Cabo	48	6,85	328,80
105	103862-1-7	Francisco Flavio da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
106	103833-1-5	Carlos Wellington Silva Bernardino	Cabo	12	6,85	82,20
107	101189-1-3	Lindeberg da Silva Moura	Cabo	42	6,85	287,70
108	100650-1-1	Ricardo dos Santos Bastos	Cabo	12	6,85	82,20
109	100619-1-1	Francisco Alves Perreira	Cabo	12	6,85	82,20
110	099815-1-9	Nagildo da Silva Pinho	Cabo	48	6,85	328,80
111	097950-1-4	Peron Cipriano de Araujo	Cabo	42	6,85	287,70
112	097180-1-X	Agnaldo Costa de Andrade	Cabo	18	6,85	123,30
113	097142-1-9	Jose Roberto Martins de Araujo	Cabo	12	6,85	82,20
114	094431-1-8	Jorge Kennedy Santiago	Cabo	48	6,85	328,80
115	075212-1-9	Jose Roberto Ferreira	Cabo	48	6,85	328,80
116	065752-1-8	Jose Arimateia Holanda Nery	Cabo	12	6,85	82,20
117	065321-1-X	Domingos Ferreira Soares	Cabo	18	6,85	123,30
118	001052-1-X	Rubemval Barbosa de Araujo	Cabo	42	6,85	287,70
119	003434-1-2	Oscar Barbosa de Andrade	Cabo	6	6,85	41,10
120	029679-1-X	Marcos Antonio Oliveira Muniz	Cabo	48	6,85	328,80
121	029138-1-X	Francisco Antonio de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
122	000868-1-9	Waldemar Carlos Ferreira	Cabo	48	6,85	328,80
123	107929-1-6	Helder Gomes Carias	Cabo	18	6,85	123,30
124	107231-1-6	Ricardo Henrique Bevilaqua Aires	Cabo	6	6,85	41,10
125	107222-1-7	Rodrigo Campos Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
126	107203-1-1	Manuel Carlos Pereira	Cabo	48	6,85	328,80
127	107142-1-4	Jonas Carneiro Costa	Cabo	6	6,85	41,10
128	107078-1-1	Francisco Carlos Oliveira	Cabo	48	6,85	328,80
129	107060-1-7	Francisco do Nascimento Mota Alcantara	Cabo	48	6,85	328,80
130	107012-1-X	Flavio Aridio Souza Albuquerque	Cabo	12	6,85	82,20
131	099196-1-9	Francisco Everardo Geraldo da Silva	Cabo	48	6,85	328,80
132	188949-1-2	Francisco Celio da Costa Ferreira	Cabo	48	6,85	328,80
133	110742-1-9	Antonio Cesar Rodrigues de Lima	Cabo	42	6,85	287,70
134	110119-1-8	Francisco Erinaldo de Oliveira Rocha	Cabo	48	6,85	328,80
135	110117-1-3	Jones Sincler Nogueira Lima	Cabo	48	6,85	328,80
136	109269-1-2	Ricardo Alves Marques	Cabo	48	6,85	328,80
137	109196-1-4	Mario Rubens Lobato	Cabo	42	6,85	287,70
138	109181-1-1	Flavio Tome de Sousa	Cabo	36	6,85	246,60
139	109169-1-7	Francisco Janduil Domingos Ferreira	Cabo	48	6,85	328,80
140	109167-1-2	Paulo Sergio Rodrigues	Cabo	48	6,85	328,80
141	108932-1-6	Francisco dos Santos	Cabo	42	6,85	287,70
142	108869-1-0	Valdemir das Chagas Fernandes	Cabo	48	6,85	328,80
143	108586-1-5	Maria Valeria Barbosa da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
144	108537-1-0	Telma Regilda Pereira Costa	Cabo	42	6,85	287,70
145	108370-1-4	Afonso Luis Sousa do Nascimento	Cabo	6	6,85	41,10
146	108366-1-1	Antonio Magno Gomes da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
147	107964-1-5	Ronaldo Cicero Maciel dos Santos	Cabo	42	6,85	287,70
148	030703-1-X	Edmar Gomes Tavares	Soldado	48	6,85	328,80
149	109214-1-4	Francisco Clewilson Delmiro Torres	Soldado	48	6,85	328,80
150	127146-1-0	Edmar Guilherme Alves	Soldado	24	6,85	164,40
151	127165-1-6	Reginaldo de Souza	Soldado	36	6,85	246,60
152	134376-1-0	Raimundo Nonato Marreiro	Soldado	24	6,85	164,40
153	134401-1-5	Lourenço Lino de Vasconcelos Neto	Soldado	24	6,85	164,40
154	136497-1-5	Robson Renan Sampaio Costa	Soldado	24	6,85	164,40
155	135742-1-9	Carlos Roberto de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
156	134631-1-5	Joao Nazareno Gomes Nogueira	Soldado	6	6,85	41,10
157	092250-1-3	Paulo Sergio Ferreira Lima	Soldado	30	6,85	205,50
158	127419-1-X	Clautemir Gonçalves Rodrigues	Soldado	12	6,85	82,20
159	127078-1-9	Charles Michael Luciano Gonçalves	Soldado	30	6,85	205,50
160	127057-1-9	Cicero de Sousa Almeida	Soldado	24	6,85	164,40
161	127043-1-3	Joao Damacio Filho	Soldado	6	6,85	41,10
162	108943-1-X	Jose Farias Belarmino	Soldado	24	6,85	164,40
163	304046-1-0	Leandro das Mercês do Rosário	Soldado	24	6,85	164,40
164	302153-1-1	Francisco Regis Rodrigues Lopes	Soldado	48	6,85	328,80
165	302089-1-9	José Guilherme Miranda Chaves	Soldado	36	6,85	246,60
166	301009-1-3	Wesley Rodrigues Araújo	Soldado	42	6,85	287,70

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
167	300962-1-5	Josimar de Sousa Nunes	Soldado	48	6,85	328,80
168	300864-1-4	Rafael Mendonça de Matos Lima	Soldado	48	6,85	328,80
169	152139-1-4	Laurice Sinara Moura Maia	Soldado	42	6,85	287,70
170	136263-1-6	Alexandre Moreira de Sousa	Soldado	42	6,85	287,70
171	136188-1-X	Fernando Cruz dos Santos	Soldado	36	6,85	246,60
172	136036-1-8	Ricardo Rego Feitosa Gomes	Soldado	42	6,85	287,70
173	135989-1-6	Leocildo Alexandre de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
174	135917-1-7	Denis de Abreu Castro	Soldado	48	6,85	328,80
175	135910-1-6	Antonio Cesar da Silva Lima	Soldado	42	6,85	287,70
176	135727-1-2	Cristiano Jasm de Araujo Maia	Soldado	36	6,85	246,60
177	135318-1-1	Marcio Ronaldo Gomes de Lima	Soldado	48	6,85	328,80
178	135114-1-1	Marlos Paulo da Fonseca Saraiva	Soldado	42	6,85	287,70
179	135092-1-2	Carlos Sergio Miranda Lucena	Soldado	48	6,85	328,80
180	134963-1-5	Paulo Sergio Nonato da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
181	134840-1-5	Reinaldo Adriano da Cruz Nunes	Soldado	48	6,85	328,80
182	134753-1-8	Raimundo Pereira Oliveira Neto	Soldado	42	6,85	287,70
183	134749-1-5	Gedilson Oliveira dos Santos	Soldado	42	6,85	287,70
184	134736-1-7	Francisco Rosemberg de Oliveira Ramos	Soldado	42	6,85	287,70
185	134731-1-0	Luciano Ricardo dos Santos	Soldado	42	6,85	287,70
186	134332-1-6	Fernando Pinheiro Barros	Soldado	42	6,85	287,70
187	134283-1-X	Joao Mauricio de Souza Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
188	127361-1-8	Noe Rufino de Lima	Soldado	12	6,85	82,20
189	127226-1-3	Francisco Benedito de Sousa Nascimento	Soldado	48	6,85	328,80
190	125622-1-7	Francisco Antonio Maia da Silva	Soldado	42	6,85	287,70
191	125574-1-8	Francisco Gleison de Almeida Pereira	Soldado	48	6,85	328,80
192	125458-1-9	Amarildo Barreto de Almeida	Soldado	42	6,85	287,70
193	125452-1-5	Roberto Pessoa Costa	Soldado	48	6,85	328,80
194	125447-1-5	Gutemberg Bizerra da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
195	125426-1-5	Francisco Paes Ricarte	Soldado	42	6,85	287,70
196	125406-1-2	Dionelio Almeida de Lima	Soldado	24	6,85	164,40
197	125399-1-6	Rodrigo Cesar de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
198	125330-1-2	Iranir de Sousa Rodrigues	Soldado	48	6,85	328,80
199	125325-1-2	Hilton Carlos de Araujo	Soldado	18	6,85	123,30
200	119004-1-0	Herton Hesio Moura Maia	Soldado	42	6,85	287,70
201	119001-1-9	Glauccio Henrique Melo Rios	Soldado	36	6,85	246,60
202	118942-1-6	Carlos Alexandre Alves de Lima	Soldado	42	6,85	287,70
203	118941-1-9	Francisco Caninde Dias Nobre	Soldado	30	6,85	205,50
204	118932-1-X	Jose Mauricio Nogueira Junior	Soldado	30	6,85	205,50
205	118906-1-X	Euzenilton de Sousa Soares	Soldado	30	6,85	205,50
206	118890-1-8	Reginaldo Ferreira Nogueira	Soldado	12	6,85	82,20
207	118888-1-X	Antonio Kenendy Felix Xavier	Soldado	18	6,85	123,30
208	113141-1-2	Antonio Wandemberg Costa Viana	Soldado	42	6,85	287,70
209	113132-1-3	Ricardo Feitosa Cruz	Soldado	48	6,85	328,80
210	109224-1-0	Alberto Jorge Mariano do Nascimento	Soldado	42	6,85	287,70
211	108458-1-5	Marcos Aurelio Rodrigues	Soldado	42	6,85	287,70
212	100648-1-3	Josemias Francelino de Souza	Soldado	18	6,85	123,30
213	083817-1-2	Jose Lima de Sousa	Soldado	48	6,85	328,80
214	109299-1-1	Antonio Marcos Coelho de Souza	Soldado	18	6,85	123,30
215	107991-1-2	Atila Noronha Rufino	Soldado	48	6,85	328,80
216	107202-1-4	Marcelo de Souza Gomes	Soldado	18	6,85	123,30
217	107198-1-X	Marcos Venicius Nascimento de Almeida	Soldado	48	6,85	328,80
218	107023-1-3	Francisco Mardonio Forte	Soldado	6	6,85	41,10
219	113127-1-3	Jefferson Muniz Rodrigues	Soldado	42	6,85	287,70
220	113015-1-7	Fabio Castro da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
221	112892-1-5	Julio Sergio Oliveira dos Santos	Soldado	48	6,85	328,80
222	112884-1-3	Francisco Danuzio Andrade Rocha	Soldado	18	6,85	123,30
223	112871-1-5	Carlos Magno Bezerra Coelho	Soldado	42	6,85	287,70
224	112819-1-5	Jose Haroldo Carvalho de Melo	Soldado	24	6,85	164,40
225	112556-1-2	Enoque Marques Pereira	Soldado	12	6,85	82,20
226	110894-1-0	Silvana Soares Vieira Lima	Soldado	48	6,85	328,80
227	110880-1-5	Maria Lenira Farias Cecilio	Soldado	48	6,85	328,80
228	110852-1-0	Claudiane Santos de Souza	Soldado	48	6,85	328,80
229	110788-1-8	Ademir Bezerra de Sousa	Soldado	36	6,85	246,60
230	109973-1-3	Geovano da Silva Lucena	Soldado	42	6,85	287,70
231	109951-1-6	Misael Acacio de Paula	Soldado	18	6,85	123,30
232	109850-1-3	Francisco Gilson Ponciano Saraiva	Soldado	48	6,85	328,80
233	109845-1-3	Francisco Antonio de Almeida	Soldado	30	6,85	205,50
234	109838-1-9	Claudemir Ramos de Abreu	Soldado	42	6,85	287,70
235	109234-1-7	Edilson Oliveira de Medeiros	Soldado	48	6,85	328,80
236	136159-1-8	Paulo Rogerio do Vale Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
237	135347-1-3	Jose Walder Rodrigues Viana	Soldado	12	6,85	82,20
238	134378-1-5	Tiago Loiola Oliveira	Soldado	36	6,85	246,60
239	127182-1-7	Francisco Xavier Coutinho Junior	Soldado	24	6,85	164,40

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
240	127151-1-0	Francisco Edisam Vasconcelos Silva	Soldado	24	6,85	164,40
241	039192-1-8	Francisco Erivaldo Martins de Lima	Soldado	24	6,85	164,40
242	108947-1-9	Maciel Vieira Diogo	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

7560

TOTAL DA UNIDADE:

57.136,68

UNIDADE: 1ª Companhia do 1ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092369-1-0	Vilson Bezerra Castro	Tenente Coronel	12	20,59	247,08
2	002672-1-X	Claudemir Ferreira	Major	12	20,59	247,08
3	113336-1-3	Carlos Cesar Meneses Barroso	Capitão	12	17,84	214,08
4	037576-1-7	Francisco Hermilson Carvalho Rodrigues	Capitão	48	17,84	856,32
5	088457-1-9	Jose Carlos Alves da Silva	Subtenente	12	9,59	115,08
6	002857-1-4	Jucie Maciel dos Santos	Subtenente	12	9,59	115,08
7	002941-1-X	Rubens Cesidio Couto	Subtenente	12	9,59	115,08
8	034477-1-5	Francisco Roberto Sombra	Sargento	12	9,59	115,08
9	082430-1-8	Francisco Gilberto de Lima	Sargento	18	9,59	172,62
10	091570-1-8	Jose Rodrigues da Costa Junior	Sargento	12	9,59	115,08
11	060698-1-9	Francisco Goncalves Nogueira	Sargento	48	9,59	460,32
12	034460-1-8	Jose Elenisio de Matos	Sargento	30	9,59	287,70
13	009654-1-3	Francisco Rocha Maia	Cabo	12	6,85	82,20
14	102360-1-0	Luguinho Jacome do Nascimento	Cabo	18	6,85	123,30
15	106976-1-1	Dalvanilo Goncalves de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
16	108804-1-6	Pedro Aristonio Rocha	Cabo	18	6,85	123,30
17	109790-1-3	Francisco Jose da Costa Filho	Cabo	12	6,85	82,20
18	110007-1-1	Carlos Cesar Alves Bezerra	Cabo	12	6,85	82,20
19	029394-1-X	Francisco Damasceno de Almeida	Cabo	18	6,85	123,30
20	037496-1-4	Francisco Edmar de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
21	109789-1-2	Valdemar Lima do Vale	Cabo	30	6,85	205,50
22	109759-1-3	Cristiano da Costa Cassunde	Cabo	36	6,85	246,60
23	045850-1-1	Nizio Antonio Martins	Cabo	30	6,85	205,50
24	058990-1-X	Luis Wanderlei Miranda Machado	Cabo	24	6,85	164,40
25	112994-1-5	Jaime Guilherme da Silva Filho	Soldado	12	6,85	82,20
26	125706-1-9	Arnaldo Diniz Lima	Soldado	12	6,85	82,20
27	125715-1-8	Francisco Ivan Silva Junior	Soldado	12	6,85	82,20
28	125732-1-9	Marcio Kleber de Andrade Honorato	Soldado	18	6,85	123,30
29	127547-1-X	Marcelo Mitchel Coutinho de Sousa Teixeira	Soldado	18	6,85	123,30
30	135046-1-X	Fernando Pereira de Azevedo	Soldado	12	6,85	82,20
31	135041-1-3	Elton Charles Maciel Lima	Soldado	12	6,85	82,20
32	300519-1-2	ROGERIO DE SOUSA CRUZ	Soldado	18	6,85	123,30
33	151232-1-4	Jose Francisco da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
34	135707-1-X	Ismar Lima Barbosa	Soldado	36	6,85	246,60
35	126986-1-5	Valdisio Candido Dionisio Junior	Soldado	6	6,85	41,10
36	113073-1-0	Pedro Jorge Barbosa Maia	Soldado	36	6,85	246,60
37	112982-1-4	Edvandro Silva dos Santos	Soldado	30	6,85	205,50
38	108796-1-2	Aldair Jose Costa da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
39	049856-1-3	Francisco Edson Mariano Filho	Soldado	30	6,85	205,50
40	136118-1-5	Denizard Santos Leite	Soldado	18	6,85	123,30
41	303649-1-0	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	Soldado	12	6,85	82,20
42	302420-1-7	Jaime Xavier da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
43	300821-1-7	FRANCISCO VALDEMIR DE OLIVEIRA	Soldado	6	6,85	41,10
44	300760-1-X	Joao Batista Paz de Matos	Soldado	12	6,85	82,20
45	135712-1-X	Luiz Taciano de Alencar	Soldado	18	6,85	123,30
46	135062-1-3	Fabrizio Goncalves de Menezes	Soldado	6	6,85	41,10
47	135035-1-6	Lucas Lutiane Maciel	Soldado	12	6,85	82,20
48	125735-1-0	Ricardo Fernandes de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
49	125717-1-2	Francisco Luciano da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
50	112999-1-1	Jose Orlanildo Carneiro de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
51	113000-1-4	Jose Roberto Ferreira Lima	Soldado	18	6,85	123,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

948

TOTAL DA UNIDADE:

7.910,40

UNIDADE: 2ª Companhia do 1ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092365-1-1	Francisco de Assis Paiva	Tenente Coronel	36	20,59	741,24
2	132408-1-7	Laurelias Benevides Cavalcante	Tenente	24	13,72	329,28
3	010459-1-1	Joaquim de Almeida Pimentel Neto	Subtenente	30	9,59	287,70
4	111556-1-8	Rosa Nair Vieira	Subtenente	30	9,59	287,70
5	026935-1-8	Francisco Pessoa Albuquerque	Sargento	24	9,59	230,16
6	077806-1-3	Francisco Nilo Leite Lemos	Cabo	30	6,85	205,50
7	095746-1-1	Paulo Martins Rabelo	Cabo	24	6,85	164,40

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
8	046715-1-1	Jose Olavo Fernandes Tomaz	Cabo	24	6,85	164,40
9	104880-1-X	Jonas Reboucas Monteiro	Cabo	30	6,85	205,50
10	048941-1-1	Francisco Deusdedith Barbosa Filho	Cabo	30	6,85	205,50
11	065700-1-1	Francisco Evilasio Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
12	099253-1-7	Francisco Moreira de Sousa	Cabo	30	6,85	205,50
13	109871-1-3	Nazion Lima de Souza	Soldado	24	6,85	164,40
14	125750-1-7	Antonio Marcos Pinheiro de Lima	Soldado	24	6,85	164,40
15	127502-1-8	Antonio Alves de Sousa	Soldado	30	6,85	205,50
16	134445-1-X	Andre Lima de Carvalho	Soldado	30	6,85	205,50
17	134423-1-2	Narcilio Xavier de Queiroz	Soldado	24	6,85	164,40
18	134429-1-6	Antonio Waldisney Ferreira	Soldado	30	6,85	205,50
19	112989-1-5	Raimundo Antonio Lopes	Soldado	24	6,85	164,40
20	112998-1-4	Jose Moesio Fernandes de Araujo	Soldado	30	6,85	205,50
21	136407-1-8	Aurelizio Moura Nobre	Soldado	24	6,85	164,40
22	135753-1-2	PLINIO JEORGIO DA SILVA FREITAS	Soldado	30	6,85	205,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

606

TOTAL DA UNIDADE:

5.040,78

UNIDADE: 5ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	106993-1-2	Francisco Jose Pereira Soares	Sargento	18	9,59	172,62
2	108444-1-X	Jose Pereira Reboucas Neto	Sargento	6	9,59	57,54
3	108403-1-7	Francisco Gomes de Sousa	Sargento	24	9,59	230,16
4	076433-1-4	Antonio Cesar Mendes da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
5	039903-1-1	Francisco de Assis Mendes	Cabo	36	6,85	246,60
6	107296-1-0	Jose Wellesson Gomes da Silva	Cabo	36	6,85	246,60
7	108801-1-4	Jose Airton de Oliveira Lima	Soldado	36	6,85	246,60
8	134772-1-3	Francisco Fabiano Adriano da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
9	135710-1-5	Junildo Lopes Nepomuceno	Soldado	36	6,85	246,60
10	302473-1-0	Jailson Alves do Nascimento	Soldado	12	6,85	82,20
11	303587-1-8	Cristiano Menezes da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
12	125731-1-1	Marcio Freire da Silva	Soldado	36	6,85	246,60
13	125726-1-1	Kleston Barreto Lima	Soldado	36	6,85	246,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

336

TOTAL DA UNIDADE:

2.466,00

UNIDADE: 1ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103441-1-5	Clauber Barbosa Melo	Major	12	20,59	247,08
2	127954-1-6	Lucivando Rodrigues de Oliveira	Capitão	18	17,84	321,12
3	101192-1-9	Cicero Rodrigues dos Santos	Tenente	18	13,72	246,96
4	105625-1-1	Francisco Claudio Reis da Silva	Tenente	30	13,72	411,60
5	099361-1-4	Raimundo Monteiro de Oliveira Filho	Subtenente	24	9,59	230,16
6	098855-1-X	Rui Izidorio Monteiro	Subtenente	24	9,59	230,16
7	028069-1-6	Jose Bernardino da Silva	Sargento	18	9,59	172,62
8	081704-1-X	Carlos Alberto Gringo da Silva	Sargento	18	9,59	172,62
9	073625-1-X	Francisco das Chagas de Oliveira	Cabo	36	6,85	246,60
10	097040-1-9	Jose Valdilene Silva Macedo	Cabo	30	6,85	205,50
11	106926-1-X	Jose Orlando da Silva	Cabo	30	6,85	205,50
12	108882-1-2	Jaader Xenofonte de Oliveira Filho	Cabo	36	6,85	246,60
13	108929-1-0	Darlan Mariano da Silva	Soldado	36	6,85	246,60
14	134691-1-3	Francisco Fredson Ferreira	Soldado	30	6,85	205,50
15	134316-1-2	Reginaldo Barbosa Pereira	Soldado	36	6,85	246,60
16	136327-1-5	Francisco Samuel Lopes Furtado	Soldado	24	6,85	164,40
17	134717-1-1	Francisco Herondy Ferreira de Freitas	Soldado	30	6,85	205,50
18	108946-1-1	Valcicio Dias da Silva	Soldado	30	6,85	205,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

480

TOTAL DA UNIDADE:

4.210,62

UNIDADE: 4ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125192-1-4	Victor Emanuel Lima Bezerra	Capitão	24	17,84	428,16
2	151863-1-3	Thiago Cândido da Silva	Tenente	24	13,72	329,28
3	019467-1-4	Antonio Holanda da Silva	Subtenente	24	9,59	230,16
4	099289-1-X	Henrique Sergio Nunes Teixeira	Subtenente	24	9,59	230,16
5	028270-1-8	Manuel Pereira de Sousa	Sargento	48	9,59	460,32
6	073602-1-5	Jose de Sousa Araujo	Sargento	24	9,59	230,16
7	073961-1-2	Antonio Candido Ferreira	Sargento	24	9,59	230,16
8	037601-1-1	Jose Carlos de Oliveira	Sargento	24	9,59	230,16

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
9	007378-1-X	Raimundo Juca da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
10	099956-1-7	Francisco Hamilton Dias Lourenco	Cabo	42	6,85	287,70
11	104579-1-2	Francisco de Assis Lourenco Sobrinho	Cabo	42	6,85	287,70
12	101112-1-8	Jozelito de Souza Romao	Cabo	42	6,85	287,70
13	007405-1-9	Vicente Neto Ferreira Freitas	Soldado	6	6,85	41,10
14	127122-1-9	Edinilton Bezerra Bispo	Soldado	36	6,85	246,60
15	136111-1-4	Antonio Iranildo Alves da Silva	Soldado	36	6,85	246,60
16	302614-1-0	Antonio Joaquim da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
17	136471-1-9	Francisco de Assis Alves de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
18	136128-1-1	Natecio Ramiro de Araujo Filho	Soldado	42	6,85	287,70
19	134579-1-3	Ricardo Eloi de Sousa	Soldado	42	6,85	287,70
20	111498-1-2	Francisco Hiperides de Sousa Martins	Soldado	42	6,85	287,70
21	112915-1-1	Pedro Balduino da Silva	Soldado	42	6,85	287,70

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 648
TOTAL DA UNIDADE: 5.393,52

UNIDADE: 1ª Companhia do 3ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	046658-1-3	Antonio Gilvandro Oliveira de Sousa	Tenente Coronel	6	20,59	123,54
2	082733-1-6	Lyndon Johnson de Moraes Saboia	Major	6	20,59	123,54
3	111051-1-4	Antonio Jadilson Lima Pereira	Capitão	12	17,84	214,08
4	113335-1-6	Francisco Marcelo Nantua Bezerra	Capitão	6	17,84	107,04
5	151330-1-5	Francisco dos Santos Barros	Tenente	12	13,72	164,64
6	028912-1-2	Francisco Lucio de Franca	Subtenente	36	9,59	345,24
7	099380-1-X	Francisco Edvar Mendes do Nascimento	Sargento	36	9,59	345,24
8	007796-1-X	Luis Cesar dos Santos	Cabo	18	6,85	123,30
9	108956-1-8	Evaldo Graciano Lima Rodrigues	Cabo	36	6,85	246,60
10	037201-1-X	Wilton Braga de Lima	Cabo	36	6,85	246,60
11	101058-1-1	Alexandre Luiz Costa Silva	Cabo	36	6,85	246,60
12	127149-1-2	Francisco Gleydson Silva Rocha	Soldado	36	6,85	246,60
13	134372-1-1	Antonio Reginaldo de Melo Lima	Soldado	36	6,85	246,60
14	136151-1-X	Francisco Reginaldo Silva Soares	Soldado	24	6,85	164,40
15	302685-1-2	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	Soldado	36	6,85	246,60
16	135133-1-7	Roberto Fagner Lopes Alves	Soldado	24	6,85	164,40
17	127183-1-4	George Sousa e Silva	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 420
TOTAL DA UNIDADE: 3.519,42

UNIDADE: 2ª Companhia do 3ª Batalhão da Policia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198731-1-0	Paulo de Tasso Marques de Paiva	Major	36	20,59	741,24
2	098441-1-2	Jose Claudio Costa Santiago	Capitão	36	17,84	642,24
3	028553-1-3	Francisco Gertrudes da Silveira	Tenente	30	13,72	411,60
4	028391-1-3	Joao Batista Alves da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
5	035541-1-2	Francisco Cantilho da Silva Filho	Sargento	42	9,59	402,78
6	106831-1-4	Fernando Ferreira da Silva	Cabo	48	6,85	328,80
7	103838-1-1	Egilson Rabelo de Lima	Soldado	30	6,85	205,50
8	127233-1-8	Milton Expedito Araujo	Soldado	30	6,85	205,50
9	127469-1-1	Ivonaldo de Oliveira Filho	Soldado	48	6,85	328,80
10	304344-1-2	Jonas Bezerra dos Santos	Soldado	48	6,85	328,80
11	304099-1-4	JOHN DA ROCHA SOUSA	Soldado	48	6,85	328,80
12	303921-1-6	Daniel Vidal Magalhães	Soldado	24	6,85	164,40
13	136184-1-0	Francisco Marcio Maia	Soldado	24	6,85	164,40
14	136170-1-5	Francisco Eder Ferreira Belmont	Soldado	48	6,85	328,80
15	134977-1-0	Pedro Soares de Carvalho Rocha	Soldado	24	6,85	164,40
16	127510-1-X	Francisco Isac Freire Prado	Soldado	30	6,85	205,50
17	127234-1-5	Francisco Williams Ferreira do Nascimento	Soldado	30	6,85	205,50
18	127213-1-5	Lissandro Garcia Felix	Soldado	48	6,85	328,80
19	109781-1-4	Sandoval Alves da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
20	103357-1-X	Danilo Sergio Raquel Martins	Soldado	24	6,85	164,40
21	109823-1-6	Jorge Luis de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
22	109245-1-0	Jesse Mario Carneiro dos Santos	Soldado	48	6,85	328,80
23	109203-1-0	Marcondes Sales de Lima	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 834
TOTAL DA UNIDADE: 6.990,12

UNIDADE: 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111572-1-1	Charles Robert de Sousa Carotheres	Capitão	36	17,84	642,24
2	080336-1-7	Cleumir Silva dos Santos	Subtenente	36	9,59	345,24
3	037376-1-6	Roosevelt Portela de Lima	Cabo	48	6,85	328,80
4	065332-1-3	Francico Kennedy Araujo de Sousa	Cabo	48	6,85	328,80
5	102853-1-3	Silas Porto Magalhaes	Cabo	36	6,85	246,60
6	045598-1-9	Wellington Torres da Rocha	Cabo	42	6,85	287,70
7	109215-1-1	Rivelino Santos da Cruz	Soldado	18	6,85	123,30
8	127171-1-3	Denys Oliveira Ferreira	Soldado	18	6,85	123,30
9	134380-1-3	Jakson Trevia Coutinho	Soldado	36	6,85	246,60
10	136049-1-6	Antonio Vieira Rodrigues	Soldado	12	6,85	82,20
11	300871-1-9	Paulo Cesar Gouveia do Nascimento	Soldado	12	6,85	82,20
12	136513-1-0	Guilherme Oliveira Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
13	136163-1-0	Jose Mario Trevia Coutinho	Soldado	42	6,85	287,70
14	136120-1-3	Edirlessandro Arruda do Nascimento	Soldado	12	6,85	82,20
15	134964-1-2	Raimundo Pereira de Sousa Filho	Soldado	18	6,85	123,30
16	134991-1-X	Antonio Flavio do Nascimento da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
17	110884-1-4	Marcilene Eloí Holanda	Soldado	12	6,85	82,20
18	109813-1-X	Alexandre Cesar Felix	Soldado	18	6,85	123,30
19	109818-1-6	Francisco Carlos Felix de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
20	110866-1-6	Ivonilde Pereira da Costa	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

510

TOTAL DA UNIDADE:

3.987,78

UNIDADE: 1ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004999-1-9	Jose Jarbas Aguiar Freire	Tenente Coronel	30	20,59	617,70
2	108100-1-9	Jose Rocha de Menezes	Capitão	6	17,84	107,04
3	111549-1-3	Romulo Cavalcante Soares	Capitão	6	17,84	107,04
4	108113-1-7	Valber Ferreira da Conceicao	Capitão	12	17,84	214,08
5	000660-1-X	Polcarpo Rodrigues dos Santos	Sargento	6	9,59	57,54
6	001658-1-6	Manoel Oliveira da Silva	Sargento	36	9,59	345,24
7	058080-1-4	Francisco Claudivan Carneiro Pereira	Sargento	30	9,59	287,70
8	127239-1-1	Francisco Juliene Ferreira Barbosa	Sargento	30	9,59	287,70
9	029274-1-1	Jose Odilon Cruz	Sargento	18	9,59	172,62
10	058092-1-5	Francisco Aniso Vidal dos Santos	Cabo	12	6,85	82,20
11	106848-1-1	Fabio Rogerio Sousa Alves	Cabo	12	6,85	82,20
12	109147-1-X	Antonio Roberto Abreu Neri	Cabo	18	6,85	123,30
13	109144-1-8	Antonio Bernardo Maciel	Soldado	18	6,85	123,30
14	109146-1-2	Ricardo Alexandre Freitas Pinto	Soldado	12	6,85	82,20
15	109193-1-2	Francisco Fabio de Sousa Rocha	Soldado	6	6,85	41,10
16	127245-1-9	Jose Evanilson Almeida Barroso	Soldado	24	6,85	164,40
17	135380-1-8	Fredson Maciel Lopes	Soldado	18	6,85	123,30
18	135394-1-3	Antonio Suzenito Amaro Ferreira	Soldado	18	6,85	123,30
19	304148-1-0	Emanuel da Silva Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
20	304222-1-X	Marcelo Gomes de Paula	Soldado	36	6,85	246,60
21	136520-1-5	Andre Nascimento Miranda	Soldado	12	6,85	82,20
22	136213-1-4	Fredson Barros Dourado	Soldado	12	6,85	82,20
23	136204-1-5	Francisco Fernando Honorato Neto	Soldado	24	6,85	164,40
24	136202-1-0	Francisco Charles Coelho da Silva	Soldado	36	6,85	246,60
25	136200-1-6	César Rodrigues de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
26	136023-1-X	Paulo Ramon Rodrigues Tavares	Soldado	18	6,85	123,30
27	135396-1-8	Antônio Sérgio Sousa Alves	Soldado	30	6,85	205,50
28	135387-1-9	Francisco Janaino Martins Benevenuto	Soldado	12	6,85	82,20
29	127264-1-4	Francisco Cleilton Barroso Sampaio	Soldado	30	6,85	205,50
30	104614-1-3	Romildo Freitas da Rocha	Soldado	24	6,85	164,40
31	109151-1-2	Francisco Valdemiro Marreiro Santos	Soldado	18	6,85	123,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

582

TOTAL DA UNIDADE:

4.991,46

UNIDADE: 2ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099442-1-4	Herberio Cicero Cruz Tavares	Major	18	20,59	370,62
2	124680-1-6	Jose Edvaldo Ferreira Alves Neto	Capitão	18	17,84	321,12
3	028123-1-2	Antonio Carlos da Silva Pereira	Subtenente	18	9,59	172,62
4	029973-1-2	Raimundo Ferreira Felix	Sargento	24	9,59	230,16
5	054376-1-X	Roberto de Sousa Silva	Sargento	24	9,59	230,16
6	102354-1-3	Geraldo Magela de Barros Moura Junior	Sargento	18	9,59	172,62
7	043236-1-0	Francisco Sidicleron Soares Nogueira	Cabo	24	6,85	164,40
8	042592-1-1	Amarildo Farias Rodrigues	Cabo	18	6,85	123,30

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
9	182362-1-4	Joao Euzebio Paz Ferreira	Cabo	18	6,85	123,30
10	109282-1-4	Antonio Nacelio dos Santos Pereira	Soldado	24	6,85	164,40
11	136527-1-6	Antonio Elizeu Moura Lemos	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 216
TOTAL DA UNIDADE: 2.154,90

UNIDADE: 3ª Companhia do 4ª Batalhao da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004302-1-8	Edivar Azevedo Rocha	Tenente Coronel	30	20,59	617,70
2	111067-1-4	Jean Acacio Pinho	Capitão	6	17,84	107,04
3	058324-1-1	Ronaldo Viana Alencar	Capitão	6	17,84	107,04
4	105632-1-6	Washington Luis Brito da Silva	Subtenente	6	9,59	57,54
5	040256-1-X	Marcos Venicio Araujo Alves	Sargento	36	9,59	345,24
6	104887-1-0	Jose Erasmo Ramos Soares	Sargento	24	9,59	230,16
7	039111-1-X	Marcos Antonio da Silva Rodrigues	Sargento	6	9,59	57,54
8	003187-1-X	Francisco Teixeira Pires	Cabo	30	6,85	205,50
9	058114-1-4	Felipe Neto Gadelha de Negreiros	Cabo	6	6,85	41,10
10	037217-1-X	Jose Autran Magno de Araujo	Cabo	24	6,85	164,40
11	100772-1-4	Aecio Teixeira Braga	Cabo	12	6,85	82,20
12	075615-1-2	Raimundo Vagner de Sousa Lima	Cabo	30	6,85	205,50
13	058031-1-X	Manoel Nascimento Goncalves	Cabo	30	6,85	205,50
14	040609-1-1	Mardonio Rodrigues Pinto	Cabo	30	6,85	205,50
15	040694-1-2	Raimundo Americo Ferreira	Cabo	6	6,85	41,10
16	054510-1-9	Francisco Flavio Marques da Silva	Cabo	30	6,85	205,50
17	040796-1-2	Jose Eudasio Rodrigues de Sousa	Cabo	18	6,85	123,30
18	110798-1-4	Francisco das Chagas Gomes da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
19	302801-1-3	Felipe Luis Vasconcelos teixeira	Soldado	6	6,85	41,10
20	136166-1-2	Antonio Gilberto de Sousa Sampaio	Soldado	12	6,85	82,20
21	136240-1-1	Enildo Alves Ferreira	Soldado	18	6,85	123,30
22	151210-1-7	Messias Alves Moura	Soldado	12	6,85	82,20
23	136155-1-9	Jose Rodrigues Cavalcante Filho	Soldado	12	6,85	82,20
24	135344-1-1	Jose Ivanir Gomes Rodrigues	Soldado	6	6,85	41,10
25	127538-1-0	Andre Rogerio Santos	Soldado	6	6,85	41,10
26	127331-1-9	Sandro Cristiano Montenegro Correia	Soldado	12	6,85	82,20
27	109187-1-5	Francisco Eginaldo Goncalves de Lima	Soldado	12	6,85	82,20
28	112890-1-0	Francisco Jose Tabosa Braga	Soldado	12	6,85	82,20
29	112895-1-7	Jose Reginaldo Goncalves de Lima	Soldado	36	6,85	246,60
30	127311-1-6	Francisco Elder Alves	Soldado	6	6,85	41,10
31	112904-1-8	Vando Rodrigues da Mota	Soldado	18	6,85	123,30
32	109145-1-5	Francisco Roberto Dias Lima	Soldado	42	6,85	287,70

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 546
TOTAL DA UNIDADE: 4.481,46

UNIDADE: 1ª Companhia do 7ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004994-1-2	Izaías Ferreira da Silva	Tenente Coronel	42	20,59	864,78
2	085209-1-7	Paulo Tiburcio dos Santos	Major	42	20,59	864,78
3	102848-1-3	Irapuan Ferreira de Sousa	Sargento	12	9,59	115,08
4	036982-1-1	Jose Ivo Ferreira de Sousa	Sargento	18	9,59	172,62
5	108950-1-4	Antonio Marcos Lima Melo	Cabo	6	6,85	41,10
6	097085-1-0	Claudio Feitosa Silva	Cabo	12	6,85	82,20
7	055842-1-3	Francisco Paulo Lins	Cabo	6	6,85	41,10
8	134307-1-3	Raimundo Nonato Coelho Soares	Soldado	6	6,85	41,10
9	134331-1-9	Jose Soares Coelho	Soldado	42	6,85	287,70
10	110848-1-8	Antonia Gerla Ferreira de Araujo	Soldado	42	6,85	287,70
11	118877-1-6	Geraldo Santos Feitosa Filho	Soldado	12	6,85	82,20
12	135740-1-4	Antonio Charles Alves Soares	Soldado	18	6,85	123,30
13	127506-1-7	Cicero Glaubio Campos Silvano	Soldado	30	6,85	205,50
14	127511-1-7	Francisco Marcos Alves de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
15	109166-1-5	Jose Anselmo Pereira Neto	Soldado	42	6,85	287,70
16	151226-1-7	Francisco Gilson da Silva Araujo	Soldado	6	6,85	41,10
17	136465-1-1	Deiwes Douglas Almeida Amorim	Soldado	24	6,85	164,40
18	303306-1-7	Antonio Fabio Domingos de Alencar	Soldado	24	6,85	164,40
19	135776-1-7	Francisco Helio de Sousa	Soldado	42	6,85	287,70
20	110854-1-5	Deborah Fernanda Barbosa Lima	Soldado	42	6,85	287,70
21	135771-1-0	Carlos Roberto Oliveira Camelo	Soldado	42	6,85	287,70
22	134309-1-8	Jose Wilker Aragao Costa	Soldado	6	6,85	41,10
23	127535-1-9	Leonardo Sales da Silva	Soldado	42	6,85	287,70
24	127526-1-X	Olavo Cavalcante da Costa	Soldado	18	6,85	123,30
25	151225-1-X	Joao Daniel Leite Pereira	Soldado	18	6,85	123,30
26	134297-1-5	Joao Iranilce Ferreira de Sousa	Soldado	42	6,85	287,70

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
27	134329-1-0	Bartolomeu de Oliveira Neto e Filho	Soldado	42	6,85	287,70
28	135775-1-X	Francisco Erinaldo Silva	Soldado	6	6,85	41,10
29	127513-1-1	Ivaldo Ferreira de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
30	135801-1-1	Renato Chaves Rodrigues	Soldado	42	6,85	287,70
31	127527-1-7	Paulo Adriano Monte Leitaó	Soldado	12	6,85	82,20
32	151223-1-5	Francisco Rodinan Araujo Quaresma	Soldado	42	6,85	287,70

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

798

TOTAL DA UNIDADE:

6.702,66

UNIDADE: 2ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	082597-1-2	Antonio Sergio Bezerra dos Santos	Major	48	20,59	988,32
2	113116-1-X	Valdevan Alves de Freitas	Capitão	36	17,84	642,24
3	103367-1-6	Francisco Jose Oliveira Santos	Sargento	42	9,59	402,78
4	027303-1-6	Antonio Severo Bem	Sargento	12	9,59	115,08
5	137612-1-3	Antonio Eliomar Sampaio Bezerra	Sargento	36	9,59	345,24
6	028302-1-3	Edy Rodrigues de Azevedo	Cabo	12	6,85	82,20
7	077943-1-2	Ernando Antonio da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
8	034962-1-X	Edcarlos Moreira Barros	Cabo	18	6,85	123,30
9	056285-1-2	Paulo Laurindo de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
10	091134-1-X	Jose Cleuton do Nascimento	Cabo	42	6,85	287,70
11	301184-1-3	JOSE JUNIOR MELO	Cabo	18	6,85	123,30
12	081806-1-X	Francisco Eronaldo Pereira	Soldado	12	6,85	82,20
13	303394-1-X	FRANCISCO TAYRONNE GOMES DA CRUZ	Soldado	42	6,85	287,70
14	151635-1-8	Edimar Gomes de Lima	Soldado	12	6,85	82,20
15	135964-1-7	JODEMIR GREGORIO GOMES	Soldado	42	6,85	287,70
16	136209-1-1	Francisco Romero Lima de Rezende	Soldado	24	6,85	164,40
17	135736-1-1	Francisco Rogevando de S Saraiva	Soldado	42	6,85	287,70
18	108688-1-5	Edilson Ferreira de Sousa	Soldado	42	6,85	287,70
19	108152-1-5	Raimundo Estevao Lima de Sa	Soldado	24	6,85	164,40
20	112972-1-8	Murilo Bernardo	Soldado	42	6,85	287,70
21	127524-1-5	Jorge Lopes Barbosa	Soldado	12	6,85	82,20
22	127546-1-2	Damiao Alves de Oliveira	Soldado	42	6,85	287,70

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

624

TOTAL DA UNIDADE:

5.576,16

UNIDADE: 3ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103427-1-6	Adrianizio Paulo de Oliveira Alves	Major	48	20,59	988,32
2	082998-1-1	Francisco Ivan Lucio Vitorino	Subtenente	12	9,59	115,08
3	088622-1-4	Higino Gonçalves de Carvalho	Subtenente	12	9,59	115,08
4	026967-1-1	Cristovao Ferreira Dias	Sargento	12	9,59	115,08
5	028948-1-5	Jose Soares Magalhaes	Sargento	12	9,59	115,08
6	098633-1-1	Egilson Teixeira Gomes	Sargento	12	9,59	115,08
7	014737-1-9	Francisco Rogerio de Freitas	Sargento	12	9,59	115,08
8	107240-1-5	Sebastiao Evangelista Martins	Sargento	18	9,59	172,62
9	041437-1-X	Jose Rogerio Alves Fernandes	Cabo	18	6,85	123,30
10	099306-1-2	Manoel Lopes de Araujo	Cabo	18	6,85	123,30
11	037391-1-2	Francisco Capistrano Goncalves Ibiapina	Cabo	18	6,85	123,30
12	101129-1-5	Francisco Mardonio Martins Alves	Cabo	18	6,85	123,30
13	101088-1-0	Marcos Antonio Martins de Araujo	Cabo	18	6,85	123,30
14	101092-1-3	Francisco Israel Ribeiro	Cabo	18	6,85	123,30
15	103279-1-1	Armstrong Martins	Cabo	18	6,85	123,30
16	104719-1-5	Francisco Eriberto de Freitas Silva	Cabo	18	6,85	123,30
17	106877-1-3	Francisco Carlos Neres de Lima	Cabo	18	6,85	123,30
18	106812-1-9	Francisco Regis Santana de Sousa	Cabo	18	6,85	123,30
19	106822-1-5	Sebastiao Neto Rodrigues Frota	Cabo	18	6,85	123,30
20	106838-1-5	Lucieli Holanda Lima	Cabo	18	6,85	123,30
21	108685-1-3	Jose Basilio Correia Junior	Soldado	18	6,85	123,30
22	091371-1-4	ANTONIO EVERLAND AVELINO Gomes	Soldado	18	6,85	123,30
23	093344-1-6	Francisco Moacir Machado de Almeida	Soldado	18	6,85	123,30
24	106855-1-6	Jackson Nojosa Lessa	Soldado	18	6,85	123,30
25	109236-1-1	Elson Carvalho Freitas	Soldado	18	6,85	123,30
26	127218-1-1	Francisco Antonio Alves Ferreira	Soldado	18	6,85	123,30
27	127276-1-5	Joel Freitas da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
28	135043-1-8	Rogerio Barbosa Estevao	Soldado	18	6,85	123,30
29	134299-1-X	Francisco Maximiano Goncalves Ibiapina	Soldado	18	6,85	123,30

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
30	135797-1-7	Jose Roberto da Silva Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
31	151214-1-6	Hélio Ferreira da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
32	151704-1-7	Agenaro Barbosa de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
33	301595-1-9	FELIPE COUTINHO FERREIRA	Soldado	18	6,85	123,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

588

TOTAL DA UNIDADE:

4.933,92

UNIDADE: Hospital da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	110807-1-5	Joao Batista Moraes de Paulo	Sargento	48	9,59	460,32
2	017803-1-X	Joao Roberto Nobre Vidal	Cabo	24	6,85	164,40
3	104811-1-2	Edilardo Jose Alves	Cabo	42	6,85	287,70
4	151796-1-9	Julio Cesar Arnaud Gomes	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

162

TOTAL DA UNIDADE:

1.241,22

UNIDADE: Licitação

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091752-1-0	Marcos Antonio Marinho Russo	Tenente Coronel	12	20,59	247,08
2	134494-1-4	Francisco Washington de Miranda Soares	Soldado	12	6,85	82,20
3	113101-1-7	Jose Chandlerie Barbosa	Soldado	12	6,85	82,20
4	110128-1-7	Wagner Silva dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

42

TOTAL DA UNIDADE:

452,58

UNIDADE: Banda de Musica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	102846-1-9	Francisco Bezerra Barbosa Junior	Sargento	18	9,59	172,62

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

18

TOTAL DA UNIDADE:

172,62

UNIDADE: Quartel do Comando Geral

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	024521-1-1	Francisco Ferreira Batista	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	004803-1-2	Francisco Austregesio Dutra Melo	Sargento	48	9,59	460,32
3	099444-1-9	Miguel de Oliveira Neto	Sargento	48	9,59	460,32
4	014110-1-2	Valter Chaves de Souza	Sargento	48	9,59	460,32
5	107263-1-X	Raimundo Valcirene do Nascimento	Cabo	48	6,85	328,80
6	092067-1-X	Juary de Araujo Fontouro	Cabo	24	6,85	164,40
7	100378-1-6	Sebastião Silva de Brito	Cabo	48	6,85	328,80
8	134560-1-1	Marney Anderson da Silva Peixoto	Soldado	48	6,85	328,80
9	112741-1-0	Francisco Rodrigues Bonfim	Soldado	48	6,85	328,80
10	134537-1-3	Alessandro de Souza Lima	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

456

TOTAL DA UNIDADE:

4.177,68

UNIDADE: Polícia Rodoviária Estadual

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	027972-1-6	Francisco Celio Cruz da Costa	Cabo	6	6,85	41,10
2	090133-1-8	Francisco Jose Teixeira	Cabo	6	6,85	41,10
3	099189-1-4	Marcos Antonio Moreira Leite	Cabo	6	6,85	41,10
4	104697-1-6	Damiao Souto Cirino	Cabo	6	6,85	41,10
5	107093-1-8	Francisco Wagner Alves de Araujo	Cabo	6	6,85	41,10
6	105352-1-2	Jose Alfredo Santos Rebouças	Cabo	6	6,85	41,10
7	104457-1-X	Sandoval Barroso Marques	Cabo	6	6,85	41,10
8	002994-1-3	Marcones Marques de Brito	Cabo	6	6,85	41,10
9	009595-1-0	Jose Gilmar Vieira	Cabo	6	6,85	41,10
10	109934-1-5	Herbster Costa	Soldado	6	6,85	41,10
11	113156-1-5	Benedito Washington Alves Craveiro	Soldado	6	6,85	41,10
12	113024-1-6	Geraldo Nobre de Oliveira Filho	Soldado	6	6,85	41,10
13	125756-1-0	Francisco Inacio de Souza	Soldado	6	6,85	41,10

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
14	127431-1-4	Marcos Jose de Queiroz Torres	Soldado	6	6,85	41,10
15	134510-1-X	Antonio Augusto Braga de Castro	Soldado	6	6,85	41,10
16	302350-1-0	Liandson Lima do Nascimento	Soldado	6	6,85	41,10
17	302751-1-X	Eder Domingos de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
18	300980-1-3	Marcos George Carlos de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
19	136191-1-5	Francisco Carlos da Silva Pereira	Soldado	6	6,85	41,10
20	136164-1-8	Antonio Clerton Rodrigues Frota	Soldado	6	6,85	41,10
21	135029-1-9	Cleidson Teixeira Sampaio	Soldado	6	6,85	41,10
22	134762-1-7	Benjamin Saraiva Saldanha Junior	Soldado	6	6,85	41,10
23	134514-1-9	Andre Gomes de Sousa Silva	Soldado	6	6,85	41,10
24	134270-1-1	Carlos Albert Melo Maranhao	Soldado	6	6,85	41,10
25	303837-1-0	Anderson Saraiva da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
26	303503-1-6	Luis Pereira de Souza Junior	Soldado	6	6,85	41,10
27	301475-1-0	Paulo Irving Gomes Lopes	Soldado	6	6,85	41,10
28	302790-1-8	Rodrigo Bernardino Rodrigues	Soldado	6	6,85	41,10
29	302812-1-7	Paulo Roberto dos Santos de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
30	301350-1-6	Jose Alberto Teixeira de Moraes Junior	Soldado	6	6,85	41,10
31	301374-1-8	Claudio Faustino Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
32	302084-1-2	Joel Ramon Cavalcante Bezerra	Soldado	6	6,85	41,10
33	302635-1-0	Ronaldo Lima da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
34	304098-1-7	Jefferson Camelo Cabral	Soldado	6	6,85	41,10
35	302779-1-0	Giordana Batista de Freitas	Soldado	6	6,85	41,10
36	301531-1-1	Alexandre Bruno Lemos de Andrade	Soldado	6	6,85	41,10
37	301462-1-2	Antonio Matos da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
38	302500-1-X	José Zilberto Cavalcante Viana Júnior	Soldado	6	6,85	41,10
39	302143-1-5	Wilton Marinho Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
40	302476-1-2	Madson Joter da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
41	301919-1-9	Washington Ferreira Jorge	Soldado	6	6,85	41,10
42	301850-1-3	Francisco Gleyson Pereira dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
43	134337-1-2	Francisco Lindoberto Silva	Soldado	6	6,85	41,10
44	127422-1-5	Joao Batista Pereira de Aquino	Soldado	6	6,85	41,10
45	113086-1-9	Antonio Alexandre Ribeiro Lima	Soldado	6	6,85	41,10
46	112724-1-X	Ronaldo Lima da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
47	110244-1-6	Paulo Ricardo Nogueira de Souza Mattos	Soldado	6	6,85	41,10
48	110241-1-4	Marcos de Moraes Barbosa	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

288

TOTAL DA UNIDADE:

1.972,80

UNIDADE: PM Tur

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099482-1-X	Francisco Claudio Bastos Mendonca	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	098674-1-4	Giovane Martins de Sousa	Major	48	20,59	988,32
3	111560-1-0	Edson de Almada Rodrigues	Capitão	18	17,84	321,12
4	107407-1-1	Francisco Hertemi Macena da Silva	Capitão	6	17,84	107,04
5	151835-1-9	Francisco Walderlei da Silva Maia	Tenente	6	13,72	82,32
6	003763-1-0	Joao Gilson de Moraes Melo	Subtenente	18	9,59	172,62
7	083459-1-0	Roberto Carlos Nascimento Ferreira	Subtenente	6	9,59	57,54
8	101238-1-X	Francisco Assis de Sousa Uchoa	Subtenente	12	9,59	115,08
9	106996-1-4	Carlos Antonio Martins	Subtenente	48	9,59	460,32
10	034502-1-X	Carlos Moraes de Souza	Subtenente	12	9,59	115,08
11	107990-1-5	Francisco Valdenis Reboucas Filho	Subtenente	12	9,59	115,08
12	019493-1-4	Joao Adalberto de Lima	Sargento	6	9,59	57,54
13	029722-1-2	Evandro Avila de Agrela	Sargento	6	9,59	57,54
14	029481-1-7	Jose Alberto Feitosa da Silva	Sargento	6	9,59	57,54
15	111090-1-2	Antonio Marcos Sousa de Alencar	Sargento	12	9,59	115,08
16	109842-1-1	Eneas Costa de Lima	Sargento	18	9,59	172,62
17	104462-1-X	Valter Alves	Sargento	6	9,59	57,54
18	098228-1-X	Jose Mauro Ferreira	Sargento	24	9,59	230,16
19	098137-1-3	Flavio Lima Torres	Sargento	6	9,59	57,54
20	097076-1-1	Claudio do Nascimento Cardoso	Sargento	24	9,59	230,16
21	055349-1-7	Luzimar Alves da Costa	Sargento	6	9,59	57,54
22	088864-1-5	Jose Evaldo de Sousa Freitas	Sargento	12	9,59	115,08
23	092490-1-X	Everardo Rodrigues Alves	Sargento	6	9,59	57,54
24	106918-1-8	Adolf Eric Forte Martins	Sargento	48	9,59	460,32
25	002936-1-X	Faustino Maciel da Cunha	Cabo	12	6,85	82,20
26	035853-1-X	Ivanildo Sobreira Lima	Cabo	6	6,85	41,10
27	037475-1-4	Antonio Cesar Carvalho Rodrigues	Cabo	6	6,85	41,10
28	040584-1-0	Josemar Lucas dos Santos	Cabo	6	6,85	41,10
29	040648-1-X	Jose Teixeira Correia	Cabo	6	6,85	41,10
30	041640-1-6	Pedro Wellery Santiago do Nascimento	Cabo	24	6,85	164,40
31	102651-1-8	Reginaldo Souza dos Santos	Cabo	6	6,85	41,10
32	101208-1-0	Samuel Barros da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
33	100365-1-8	Jose Danusio Paiva Ribeiro	Cabo	18	6,85	123,30
34	098755-1-4	Valquimar da Costa Alexandre	Cabo	24	6,85	164,40

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
35	098265-1-3	Francisco Flavio Freitas Ferreira	Cabo	6	6,85	41,10
36	094242-1-0	Joamilton Maciel Oliveira	Cabo	6	6,85	41,10
37	093468-1-3	Marcos da Silva Almeida	Cabo	12	6,85	82,20
38	075433-1-X	Oduvaldo Jose Rodrigues Forte	Cabo	6	6,85	41,10
39	059292-1-0	Ciro Teixeira de Sousa	Cabo	6	6,85	41,10
40	052141-1-4	Francisco Amaury Costa Viana	Cabo	18	6,85	123,30
41	107063-1-9	Francisco Juatan Barbosa	Cabo	12	6,85	82,20
42	105947-1-5	Vildomar da Luz Braga	Cabo	6	6,85	41,10
43	103368-1-3	Marcio Franklin Rodrigues Braz	Cabo	30	6,85	205,50
44	100368-1-X	Jose Jezir Saraiva Junior	Cabo	6	6,85	41,10
45	107294-1-6	Mardonio Marcos de Carvalho	Cabo	30	6,85	205,50
46	107284-1-X	Sandro Cesar do Nascimento	Cabo	6	6,85	41,10
47	107195-1-8	Manoel Ferreira de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
48	104976-1-2	Jose Lima de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
49	044167-1-6	Antonio Augusto da Silva Silveira	Cabo	6	6,85	41,10
50	045346-1-1	Carleionidas Vidal Barroso	Cabo	12	6,85	82,20
51	107067-1-8	Fernando Cleyber Santos da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
52	135287-1-3	Reginaldo da Silva Sena	Soldado	12	6,85	82,20
53	135082-1-6	Ivanisio Matos Arruda	Soldado	6	6,85	41,10
54	134791-1-9	Wellington Oliveira Sampaio	Soldado	6	6,85	41,10
55	134779-1-4	Jose Gil Ferreira Junior	Soldado	24	6,85	164,40
56	134667-1-8	Josenil do Monte Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
57	134642-1-9	Eugenio da Costa Viana	Soldado	24	6,85	164,40
58	134490-1-5	Edilberto Silva Santiago	Soldado	6	6,85	41,10
59	134805-1-6	Israel Carlos Pereira	Soldado	12	6,85	82,20
60	125502-1-9	Daniel Ricardo de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
61	302265-1-8	Italo Germano Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
62	301936-1-X	Miguel Jose Silva Neto	Soldado	6	6,85	41,10
63	301886-1-6	Jairton Amorim Araújo	Soldado	12	6,85	82,20
64	301834-1-X	Pedro Guimaraes Neto	Soldado	24	6,85	164,40
65	301788-1-5	Wallison Batista da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
66	301767-1-5	Cleiton Freitas de Melo	Soldado	6	6,85	41,10
67	301719-1-8	Ramiro Silva Gurgel	Soldado	6	6,85	41,10
68	109316-1-4	Jose Aldivan Ferreira de Araujo	Soldado	12	6,85	82,20
69	301358-1-4	Romulo Ferreira de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
70	066091-1-2	Ubiratan Souza dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
71	304740-1-5	Francisco de Sousa Soares	Soldado	6	6,85	41,10
72	304860-1-3	Jorge Miguel Silva Souza	Soldado	6	6,85	41,10
73	304317-1-5	Francisco Taciano da Silva Viana	Soldado	18	6,85	123,30
74	304323-1-2	Antonio Natanael Vasconcelos Braga	Soldado	12	6,85	82,20
75	304338-1-5	João Diogenes Goes de Amorim	Soldado	6	6,85	41,10
76	304212-1-3	Camilo Jorge de Souza Matos	Soldado	12	6,85	82,20
77	303826-1-7	Gustavo Antonio Leite Freire da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
78	303733-1-6	Jorge Luis de Meneses Costa	Soldado	6	6,85	41,10
79	303636-1-2	Maxwell Lopes de Freitas	Soldado	18	6,85	123,30
80	303585-1-1	Eugenio de Pontes Neto	Soldado	6	6,85	41,10
81	302296-1-4	Priscila Rodrigues Lopes	Soldado	24	6,85	164,40
82	301342-1-4	Domingos Clemilson Rodrigues de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
83	151596-1-8	Benedito Machado Fernandes Neto	Soldado	12	6,85	82,20
84	136364-1-9	Carlos Magno Ribeiro	Soldado	12	6,85	82,20
85	136309-1-7	Raphael Angelo Andrade Bezerra	Soldado	24	6,85	164,40
86	135848-1-8	Carlos Alberto Alves da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
87	135819-1-6	Luiz Henrique FERREIRA de Araújo	Soldado	24	6,85	164,40
88	135713-1-7	Max Benar Rodrigues Lima Soares	Soldado	6	6,85	41,10
89	135389-1-3	Alex Maia Moura	Soldado	12	6,85	82,20
90	118968-1-2	Dennys Alberto Silva de Paiva	Soldado	12	6,85	82,20
91	118894-1-7	Romulo Mata Monteiro	Soldado	6	6,85	41,10
92	118809-1-6	Sergio Jose Gama dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
93	118895-1-4	Marcelo Santos de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
94	113069-1-8	Erivando Dias dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
95	113019-1-6	Francisco Charles Batista de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
96	112995-1-2	Jose Assis Filho	Soldado	12	6,85	82,20
97	112893-1-2	Jose Flavio Ribeiro	Soldado	12	6,85	82,20
98	132483-1-1	Cicero Nazareno Sampaio de Castro	Soldado	12	6,85	82,20
99	127629-1-7	Jose Rafael Cunha dos Santos	Soldado	24	6,85	164,40
100	127437-1-8	Francisco Wagner Lobo Pereira	Soldado	6	6,85	41,10
101	127305-1-9	Ednaldo Sousa Pinheiro	Soldado	6	6,85	41,10
102	127240-1-2	Vagner dos Santos Cruz	Soldado	18	6,85	123,30
103	127224-1-9	Elizardo Marinho Santos	Soldado	6	6,85	41,10
104	125725-1-4	Jose Reginaldo de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
105	125710-1-1	Carlos Magno Maia de Almeida	Soldado	12	6,85	82,20
106	125541-1-7	Francisco Jose Honorio dos Reis	Soldado	6	6,85	41,10
107	108480-1-6	Reginaldo Jose da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
108	109846-1-0	Francisco Arilson Coelho Lopes	Soldado	12	6,85	82,20
109	109933-1-8	Genilson Alves Teixeira	Soldado	12	6,85	82,20
110	110729-1-7	Neri Hermenegildo Rodrigues	Soldado	6	6,85	41,10
111	109963-1-7	Djan Tome Carneiro	Soldado	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
112	109188-1-2	Adriano Regis Cunha Carneiro	Soldado	6	6,85	41,10
113	109758-1-6	Antonio Rodrigues Dias	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 1434
TOTAL DA UNIDADE: 12.236,04

UNIDADE: CIOPS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	102627-1-2	Joao Lesione Rocha	Capitão	48	17,84	856,32
2	047982-1-X	Francisco Alberto Martins Araujo	Subtenente	48	9,59	460,32
3	034189-1-X	Paulo Diniz	Subtenente	24	9,59	230,16
4	102630-1-8	Thenorio Vasconcelos de Lima	Subtenente	24	9,59	230,16
5	108004-1-2	Ricardo Santos Leite	Subtenente	6	9,59	57,54
6	091165-1-6	Jose Milton Moraes da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
7	183309-1-1	Washington Jose Pereira da Silva	Sargento	36	9,59	345,24
8	107083-1-1	Francisco Carlos Lopes dos Santos	Cabo	48	6,85	328,80
9	106959-1-0	Aureliano da Silva Castro Junior	Cabo	18	6,85	123,30
10	108378-1-2	Damiao de Assis Rodrigues	Cabo	30	6,85	205,50
11	100762-1-8	Francisco Gilvan da Silva Bezerra	Cabo	42	6,85	287,70
12	104456-1-2	Silvio Alberto Santos de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
13	099800-1-6	Luiz Carlos de Amorim Ferreira	Cabo	6	6,85	41,10
14	107180-1-5	Luis Jose Ferreira Pitombeira	Cabo	24	6,85	164,40
15	095626-1-3	Francisco Moreira de Lima	Cabo	12	6,85	82,20
16	135281-1-X	Julio de Oliveira Chaves Neto	Soldado	30	6,85	205,50
17	135299-1-4	Paulo Darlan Pinheiro Almeida	Soldado	36	6,85	246,60
18	136158-1-0	Marcos Paulo Aires Maia	Soldado	12	6,85	82,20
19	134389-1-9	Francisco Marcelo Ferreira da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
20	112747-1-4	Erick Damasceno de Araujo	Soldado	6	6,85	41,10
21	135161-1-1	Jose Silvani dos Santos	Soldado	30	6,85	205,50
22	112797-1-6	Rondinelli da Costa Moreira	Soldado	30	6,85	205,50
23	110892-1-6	Rogeria Gaspar da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
24	113130-1-9	Sormany Gomes da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
25	136013-1-3	Mario Henrique Carneiro Coelho	Soldado	30	6,85	205,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 660
TOTAL DA UNIDADE: 5.492,40
TOTAL GERAL: 249.999,90
TOTAL DE POLICIAIS: 1381
TOTAL DE HORAS: 30.504

*** **

PORTARIA Nº1997/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de julho a 20 de agosto de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº1997/2012-GS

ATIVIDADES: REFORÇO DE SERVIÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OBMS	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE BMS	CUSTO TOTAL
1	1º GB	GUARDA VIDAS	21/07 a 20/08/2012	5	899,20
2	2º GB	GUARDA VIDAS	21/06 a 20/08/2012	3	339,76
3	3º GB	GUARDA VIDAS	21/06 a 20/08/2012	18	4.532,88
4	1º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/06 a 20/08/2012	72	15.790,12
5	1º Seção/1ºGB	GUARDA VIDAS	21/06 a 20/08/2012	14	1.572,76
6	2º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/06 a 20/08/2012	53	11.848,80
TOTAL					34.983,52

Corpo de Bombeiros

UNIDADE: 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	020915-1-8	JOSÉ DINIZ DE OLIVEIRA	Capitão	16	17,84	285,44
2	019872-1-6	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO LIMA	Subtenente	24	9,59	230,16
3	109002-1-2	GILBERTO ASSIS DE JESUS	Sargento	16	9,59	153,44

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	091988-1-4	RAIMUNDO NELSON HOLANDA FERNANDES	Sargento	12	9,59	115,08
5	097687-1-8	JOSÉ ANDRÉ MENDONÇA DA SILVA	Sargento	12	9,59	115,08
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						80
TOTAL DA UNIDADE:						899,20

UNIDADE: 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	106533-1-2	ALFREDO ALVES DA SILVA NETO	Sargento	12	9,59	115,08
2	109707-1-7	LUIS CARLOS MACIEL DE FREITAS	Sargento	12	9,59	115,08
3	202528-1-2	ROOSE VELT SANTOS CARNEIRO	Soldado	16	6,85	109,60
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						40
TOTAL DA UNIDADE:						339,76

UNIDADE: 3º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125968-1-2	CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	Capitão	20	17,84	356,80
2	092238-1-9	MANOEL SIDNEY B. DE AGUIAR	Tenente	16	13,72	219,52
3	100966-1-8	LUIS GONZAGA DE SOUSA FILHO	Subtenente	24	9,59	230,16
4	109651-1-X	ALEX SANDRO BATISTA SOARES	Cabo	36	6,85	246,60
5	113952-1-X	MIZAEEL BARBOSA DOS SANTOS	Cabo	36	6,85	246,60
6	202361-1-6	CAIRO RIBEIRO DA SILVA	Soldado	40	6,85	274,00
7	202469-1-X	ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	Soldado	36	6,85	246,60
8	202576-1-X	DAVI TEIXEIRA GOMES	Soldado	36	6,85	246,60
9	202610-1-3	JOSÉ AILTON LIMA DOS SANTOS	Soldado	36	6,85	246,60
10	202574-1-5	RAULINO CHAVES JUNIOR	Soldado	36	6,85	246,60
11	202414-1-1	FERNANDO DA COSTA BATISTA	Soldado	36	6,85	246,60
12	202415-1-9	DIEGO PEREIRA DE LIMA GÓES	Soldado	36	6,85	246,60
13	202607-1-8	FRANCISCO HÍTALO JAMES B. TEIXEIRA	Soldado	36	6,85	246,60
14	202564-1-9	MARCELO ALVES BATISTA	Soldado	36	6,85	246,60
15	202482-1-1	JUCÉLIO GOMES DA SILVA	Soldado	36	6,85	246,60
16	202475-1-7	MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	Soldado	36	6,85	246,60
17	202584-1-1	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	Soldado	36	6,85	246,60
18	202455-1-4	FRANCISCO JANILSON LOPES SALES	Soldado	36	6,85	246,60
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						604
TOTAL DA UNIDADE:						4.532,88

UNIDADE: 1º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092366-1-9	MARCELO CORDEIRO MAGALHÃES	Tenente Coronel	24	20,59	494,16
2	097545-1-2	JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUSA	Major	20	20,59	411,80
3	109626-1-7	FERNANDO CHAILON RODRIGUES FONTELES	Tenente	24	13,72	329,28
4	106507-1-2	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	Subtenente	12	9,59	115,08
5	073660-1-9	TARCISIO RODRIGUES DA SILVA	Subtenente	16	9,59	153,44
6	097521-1-0	ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	Subtenente	32	9,59	306,88
7	109686-1-5	ANDRE LUIS DE ARAUJO	Sargento	16	9,59	153,44
8	109692-1-2	KLEBER OLIVEIRA AMARO	Sargento	20	9,59	191,80
9	109701-1-3	REGINALDO LOPES DA SILVA	Sargento	16	9,59	153,44
10	109620-1-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VICENTE	Sargento	16	9,59	153,44
11	109624-1-2	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	Sargento	16	9,59	153,44
12	108982-1-8	FRANCISCO JALDEMI CHAVES MOREIRA	Sargento	16	9,59	153,44
13	109685-1-8	FCO WILKSON M. DO NASCIMENTO	Sargento	16	9,59	153,44
14	109732-1-X	ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	Sargento	16	9,59	153,44
15	104306-1-5	FRANCISCO HÉLIO BRASIL JÚNIOR	Sargento	12	9,59	115,08
16	100987-1-8	MANUEL PAULINO DOS SANTOS	Sargento	12	9,59	115,08
17	110590-1-5	ANTONIO JUCELINO MESQUITA DA SILVA	Sargento	12	9,59	115,08
18	100971-1-8	CLEITON JOSÉ REBOUÇAS	Sargento	12	9,59	115,08
19	104301-1-9	GENIVAN BATISTA DE ANDRADE	Sargento	12	9,59	115,08
20	113874-1-1	MARCELO SILVA LUCAS	Cabo	16	6,85	109,60
21	113692-1-9	FRANCISCO DE FREITAS COSTA	Cabo	40	6,85	274,00
22	113832-1-1	VALFRIDO FEITOSA GOMES	Cabo	40	6,85	274,00
23	113953-1-7	NOE LIMA DE SOUZA	Cabo	40	6,85	274,00
24	113766-1-4	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	Cabo	40	6,85	274,00

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
25	113877-1-3	MARCILIO ROBSON MARTINS FARIAS	Cabo	40	6,85	274,00
26	109720-1-9	FABIANO MORAES EVANGELISTA	Cabo	40	6,85	274,00
27	113914-1-9	JÚLIO CÉSAR MARTINS MATIAS	Cabo	40	6,85	274,00
28	113697-1-5	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	Cabo	24	6,85	164,40
29	109674-1-4	FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	Cabo	24	6,85	164,40
30	113828-1-9	ZAIREZ VIEIRA DANTAS	Cabo	24	6,85	164,40
31	202411-1-X	CLÁUDIO RÉGIS ASSUNÇÃO RODRIGUES	Soldado	16	6,85	109,60
32	202551-1-0	MESSIAS TEIXEIRA MOTA	Soldado	16	6,85	109,60
33	202378-1-3	DEYVISON QUEIROZ SILVA	Soldado	12	6,85	82,20
34	202590-1-9	CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	Soldado	16	6,85	109,60
35	202606-1-0	FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	Soldado	16	6,85	109,60
36	202381-1-9	PAULO CID DE ARAÚJO RAMOS	Soldado	36	6,85	246,60
37	202585-1-9	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	Soldado	36	6,85	246,60
38	202513-1-X	GLAYLSON COSTA CARDOSO	Soldado	36	6,85	246,60
39	202390-1-8	GILBERTO NOGUEIRA REBOUÇAS FILHO	Soldado	36	6,85	246,60
40	202575-1-2	FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	Soldado	36	6,85	246,60
41	202449-1-7	ANTONIO FRANKLIM BARBOSA DA SILVEIRA	Soldado	36	6,85	246,60
42	202617-1-4	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	Soldado	36	6,85	246,60
43	202599-1-4	ELANIO MARLON BONFIM DE SOUZA	Soldado	36	6,85	246,60
44	202566-1-3	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	Soldado	36	6,85	246,60
45	202359-1-8	JOAO BOSCO FILGUEIRO FERREIRA FILHO	Soldado	36	6,85	246,60
46	202363-1-0	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	Soldado	36	6,85	246,60
47	202450-1-8	RAFAEL COSTA MENDONÇA	Soldado	36	6,85	246,60
48	202433-1-7	LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	Soldado	36	6,85	246,60
49	202391-1-5	ANTONIO VICTOR CASTELO K. DA SILVA	Soldado	36	6,85	246,60
50	202459-1-3	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	Soldado	40	6,85	274,00
51	202398-1-6	LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	Soldado	36	6,85	246,60
52	202401-1-3	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	Soldado	36	6,85	246,60
53	202371-1-2	PABLO NERUDA SILVA VIEIRA	Soldado	36	6,85	246,60
54	202541-1-4	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAÚJO	Soldado	36	6,85	246,60
55	202473-1-2	JOSÉ MÁRIO CARNEIRO	Soldado	36	6,85	246,60
56	202587-1-3	ALCIDES BARRETO DE LIMA	Soldado	36	6,85	246,60
57	202443-1-3	TIAGO ROMÃO PINTO MOREIRA	Soldado	36	6,85	246,60
58	202530-1-0	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	Soldado	36	6,85	246,60
59	202383-1-3	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	Soldado	36	6,85	246,60
60	202358-1-0	JOÃO BATISTA GAMA JÚNIOR	Soldado	36	6,85	246,60
61	202431-1-2	JOSÉ EMANUEL LINHARES	Soldado	36	6,85	246,60
62	202399-1-3	PEDRO PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA	Soldado	36	6,85	246,60
63	202495-1-X	JÚLIO CESAR RODRIGUES QUEIROZ	Soldado	36	6,85	246,60
64	202400-1-6	LINDBERG LINS FERREIRA LIMA JÚNIOR	Soldado	36	6,85	246,60
65	202484-1-6	LUIS CÉLIO DA SILVA JÚNIO	Soldado	28	6,85	191,80
66	202438-1-3	JAIR OLIVEIRA AMORIM	Soldado	36	6,85	246,60
67	202509-1-7	ANTONIO SIDERO DO N. JÚNIOR	Soldado	36	6,85	246,60
68	202550-1-3	ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	Soldado	36	6,85	246,60
69	202588-1-0	ALEX GUIMARÃES COSTA FALCÃO	Soldado	36	6,85	246,60
70	202360-1-9	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	Soldado	36	6,85	246,60
71	202594-1-8	DAVID MÁRIO RODRIGUES ARAÚJO	Soldado	36	6,85	246,60
72	202445-1-8	JAICON ANTÔNIO FARIAS DE MESQUITA	Soldado	36	6,85	246,60
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						2092
TOTAL DA UNIDADE:						15.790,12

UNIDADE: 1º Seção de Bombeiro/1º GB

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	019639-1-0	JOEL CAETANO FERREIRA	Subtenente	12	9,59	115,08
2	097491-1-X	FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO	Sargento	12	9,59	115,08
3	016616-1-2	RAIMUNDO DÉCIO DE SANTANA	Sargento	12	9,59	115,08
4	037244-1-7	RAIMUNDO N. CABRAL DE SOUSA	Sargento	12	9,59	115,08
5	100900-1-6	FRANCISCO BORGES RIBEIRO	Sargento	12	9,59	115,08
6	106522-1-9	MANUEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	Sargento	12	9,59	115,08
7	051508-1-0	LUIS CARLOS LOPES FILHO	Sargento	12	9,59	115,08
8	113690-1-4	FRANKLIN CARLOS LUIZ MONTEIRO	Cabo	16	6,85	109,60
9	109689-1-7	ALDIBERTO SALES DA COSTA	Cabo	16	6,85	109,60
10	106510-1-8	ANTONIO WALTER OLIVEIRA BANDEIRA	Cabo	16	6,85	109,60
11	109728-1-7	ARILDO GLISON LEOCADIO SILVA	Cabo	16	6,85	109,60
12	113949-1-4	MAGNO MACIEL DA SILVA	Cabo	16	6,85	109,60

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
13	113689-1-3	FRANCISCO ESTELMAN F. ALBUQUERQUE	Soldado	16	6,85	109,60
14	109676-1-9	TUPINAMBÁ PIMENTA MAGALHÃES	Soldado	16	6,85	109,60
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						196
TOTAL DA UNIDADE:						1.572,76

UNIDADE: 2º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105576-1-5	FCO GLÉDSON BARBOSA RODRIGUES	Major	20	20,59	411,80
2	102819-1-1	EDNALDO MATIAS DA COSTA	Tenente	12	13,72	164,64
3	111209-1-1	ANTONIO MOEZIO FERNANDES FILHO	Subtenente	24	9,59	230,16
4	109055-1-6	ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA	Sargento	16	9,59	153,44
5	109700-1-6	REGINALDO LIMA MOTA	Sargento	36	9,59	345,24
6	104334-1-X	FRANCISCO DORIVAN CELESTINO DOS	Sargento	24	9,59	230,16
7	100941-1-9	ROBERTO LIMA DO CARMO	Sargento	16	9,59	153,44
8	104430-1-6	PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS	Sargento	16	9,59	153,44
9	106512-1-2	MARILTON DE LIMA RIBEIRO	Sargento	16	9,59	153,44
10	108988-1-1	FRANCISCO IVANALDO SALES BRASIL	Sargento	16	9,59	153,44
11	109719-1-8	FLÁVIO ARAÚJO LIMA	Sargento	24	9,59	230,16
12	015435-1-2	JOSÉ EVILÁSIO SOBREIRA DA SILVA	Sargento	12	9,59	115,08
13	038338-1-X	WILLAMS ABREU DA CRUZ	Sargento	12	9,59	115,08
14	106504-1-0	FRANCISCO RICARDO GADELHA	Sargento	12	9,59	115,08
15	113930-1-2	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SARAIVA	Cabo	16	6,85	109,60
16	113710-1-9	JOÃO ALEXANDRE AZEVEDO BEZERRA	Cabo	24	6,85	164,40
17	113746-1-1	ELDER DE LIMA MENDES	Cabo	40	6,85	274,00
18	113825-1-7	LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA	Cabo	40	6,85	274,00
19	113768-1-9	FRANCISCO CHARLY DE SOUSA MORAES	Cabo	40	6,85	274,00
20	113733-1-3	FRANCISCO DOUGLAS RAMOS DE SOUSA	Cabo	24	6,85	164,40
21	109662-1-3	MARIO PEREIRA FARIAS	Cabo	40	6,85	274,00
22	113741-1-5	EDUARDO FERREIRA DA COSTA	Cabo	40	6,85	274,00
23	109727-1-X	CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	Cabo	40	6,85	274,00
24	113950-1-5	MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA	Cabo	40	6,85	274,00
25	109665-1-5	ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA	Cabo	16	6,85	109,60
26	113852-1-4	JOSÉ LUCILENO ALVES DA SILVA	Cabo	40	6,85	274,00
27	113770-1-7	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	Cabo	16	6,85	109,60
28	113726-1-9	FCO VALDO FERREIRA DE VASCONCELOS	Cabo	40	6,85	274,00
29	109637-1-0	FRANCISCO DHAIRY NASCIMENTO DE SOUSA	Cabo	40	6,85	274,00
30	113796-1-3	ANTONIO GLAUBER SALES MATIAS	Cabo	40	6,85	274,00
31	113831-1-4	VALDEMAR COSTA DE SOUSA JÚNIOR	Cabo	40	6,85	274,00
32	202408-1-4	CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	Soldado	40	6,85	274,00
33	202548-1-5	ERIVANDRO PAIVA GOMES	Soldado	36	6,85	246,60
34	202382-1-6	JOSÉ LOPES DE SOUSA NETO	Soldado	36	6,85	246,60
35	202422-1-3	AUGUSTO CÉSAR FERNANDES COSTA	Soldado	36	6,85	246,60
36	202539-1-6	EMILIO SERGIO ALVES VIANA	Soldado	16	6,85	109,60
37	202483-1-9	JOÃO SUDÁRIO GONÇALVES NETO	Soldado	36	6,85	246,60
38	202595-1-5	DELAMARE ARAUJO FARIAS	Soldado	36	6,85	246,60
39	202593-1-0	DAVI CAVALCANTI DO NASCIMENTO	Soldado	36	6,85	246,60
40	202623-1-1	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	Soldado	36	6,85	246,60
41	202571-1-3	JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	Soldado	16	6,85	109,60
42	202457-1-9	NEY RAMOS JÚNIOR	Soldado	40	6,85	274,00
43	202454-1-7	AIRTON RODRIGUES BARROSO JÚNIOR	Soldado	36	6,85	246,60
44	202446-1-5	RONALDO CÉZAR GUSMÃO PUGET FILHO	Soldado	40	6,85	274,00
45	202442-1-6	PAULO CAVALCANTE NETO	Soldado	36	6,85	246,60
46	202429-1-4	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	Soldado	24	6,85	164,40
47	202376-1-9	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	Soldado	36	6,85	246,60
48	202365-1-5	ANDRÉ GOMES ADERALDO	Soldado	36	6,85	246,60
49	202392-1-2	BRUNNO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	Soldado	36	6,85	246,60
50	202420-1-9	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	Soldado	36	6,85	246,60
51	202537-1-1	MARCELO DE SOUSA PIRES	Soldado	36	6,85	246,60
52	202479-1-6	JOÃO PAULO FERNANDES MACEDO	Soldado	36	6,85	246,60
53	202448-1-X	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	Soldado	40	6,85	274,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	1588
TOTAL DA UNIDADE:	11.848,80
TOTAL GERAL:	34.983,52
TOTAL DE POLICIAIS:	165
TOTAL DE HORAS:	4.600

PORTARIA Nº2011/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **ANTONIO JURCIVAL NUNES CAVALCANTE**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº075.934-1-4, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2012/2012-GS - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.2º §§3º e 4º, da Lei Complementar nº47, de 16 de julho de 2004, combinado com o art.4º §1 e art.5º, do Decreto nº27.623, de 22 de novembro de 2004, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 30 de agosto de 2012, como Ordenador de Despesas do Fundo de Defesa Social o militar **JOAQUIM DOS SANTOS NETO**, Coronel BM, matrícula nº002.136-1-6, na unidade orçamentária nº10200011 – FDS junto ao Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, assegurando-lhe eficácia às decisões que impliquem em ordenar despesas orçamentárias, autorizar pagamentos, reconhecer dívidas, homologar processos licitatórios, e outros como: representar o Fundo de Defesa Social em contratos e demais instrumentos necessários a concessão das atribuições delegadas, convalidando, nesses termos, atos que por ventura já foram realizados, sem prejuízo de competência originária do Titular desta Pasta, prevista na Legislação vigente. PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PRESIDENTE DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 172/2012

PROCESSO Nº33/2012 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços referentes à participação dos servidores** Alexandro Sousa de Menezes e Ricardo Andrade de Queiroz, que ora prestam serviços no Núcleo de Convênios e Célula de Execução Financeira da Coordenadoria de Administração e Finanças da SSPDS, respectivamente, **no Curso de Atualização em Convênios e outras transferências da Administração Pública**, a ser realizado em Recife – PE, no período de 29 a 31 de agosto do corrente ano. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários o princípio da legalidade, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, não se concentrando na obediência irrestrita da lei em seu sentido lato, mas às extensões desse conceito, tais como princípios, jurisprudências, súmulas, regulamentos, decretos, etc.; b) Considerando que hodiernamente o conhecimento tem se mostrado como o instrumento para a excelência da prestação dos serviços em quaisquer das esferas de poder, igualmente na iniciativa privada, não mais sendo admissível o imediatismo ou a improvisação. O dinamismo do universo das leis, em virtude de correntes doutrinárias divergentes, jurisprudências, dentre tantas outras extensões da legalidade, na administração pública obriga os servidores a constantes atualizações; c) Considerando que a capacitação continuada dos servidores públicos, com destaque para a participação em cursos, seminários e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, é uma prioridade da nova Gestão do Governo do Estado do Ceará; d) Considerando que a presente contratação tem por objetivo prover servidor desta Pasta de conhecimentos técnicos referentes ao controle do patrimônio público imobiliário, de forma a aperfeiçoá-lo para melhor atender aos anseios desta Secretaria no tocante à efetividade gestão de convênios; e) O CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA traduz-se num evento de alta qualificação técnica a ser ministrado pela professora Dagmar Rocha, Bacharelada em Ciências Contábeis, com vasto conhecimento na área tendo exercido suas atividades profissionais como Analista de Finanças e Controle do Ministério da Fazenda, na área de Controle Interno do Poder Executivo Federal, ocupando diversos cargos de confiança nas Secretarias de Controle Interno dos Ministérios da Justiça, da Saúde, da Indústria e Comércio, da Previdência e Assistência Social e da Ciência e Tecnologia; A referida professora é Co-autora do livro “Gestão de Convênios, e essa experiência enriquece a compreensão da complexa tarefa de gerenciar convênios; f) Considerando que o Art.13

da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, inserto no inciso VI, do referido dispositivo legal, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, inc. II, do referido diploma legal. VALOR: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art.25, inciso II, §1º c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. CONTRATADA: **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – ME**. CNPJ Nº35.963.479/0001-46. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Elisângela Filgueira L. Passos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 173/2012

PROCESSO Nº173/2012 SSPDS. OBJETO: **Prestação de serviços referentes à participação da servidora** Cláudia Feitosa Teles, Coordenadora de Administração e Finanças da SSPDS, **no Curso de Licitações e Contratos à Luz da Moderna Jurisprudência dos Tribunais**, promovido pela proponente, a ser realizado em Recife – PE, no período de 19 a 21 de setembro do corrente ano. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários o princípio da legalidade, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, não se concentrando na obediência irrestrita da lei em seu sentido lato, mas às extensões desse conceito, tais como princípios, jurisprudências, súmulas, regulamentos, decretos, etc.; b) Considerando que hodiernamente o conhecimento tem se mostrado como o instrumento para a excelência da prestação dos serviços em quaisquer das esferas de poder, igualmente na iniciativa privada, não mais sendo admissível o imediatismo ou a improvisação. O dinamismo do universo das leis, em virtude de correntes doutrinárias divergentes, jurisprudências, dentre tantas outras extensões da legalidade, na administração pública obriga os servidores a constantes atualizações; c) Assim, faz-se ferramenta de inestimável importância a capacitação continuada dos servidores públicos, com destaque para a participação em cursos, seminários e outros instrumentos de renovação de conhecimentos, para o exercício seguro e eficiente do mister de bem servir à sociedade, prioridade da nova Gestão do Governo do Estado do Ceará; d) A presente contratação tem por objetivo prover servidores desta Pasta de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-los para melhor atender aos anseios desta Secretaria no tocante aos procedimentos licitatórios e conhecimento da legislação aplicada atualizada; e) O Curso de Licitações e Contratos à Luz da Moderna Jurisprudência dos Tribunais traduz-se num evento de alta qualificação técnica a ser ministrado pela professora Luciana Berardi, Consultora de Aquisições Nacionais e Internacionais do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; Procuradora licenciada da Universidade de São Paulo – USP; Sócia do escritório Gueller, Portanova e Vidutto Advogados Associados em São Paulo; Doutora em Direito do Estado pela PUC/SP; Mestre em Direito do Estado pela PUC/SP; Especialista em Direito Administrativo e Penal pela Escola Paulista da Magistratura/SP, toda essa experiência enriquece a compreensão da complexa tarefa de melhor gerir os processos licitatórios no âmbito desta Pasta; f) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”, inserto no inciso VI, do referido dispositivo legal, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, inc. II, do referido diploma legal. VALOR: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art.25, inciso II, §1º c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. CONTRATADA: **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – ME**. CNPJ Nº35.963.479/0001-46. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 31 de Julho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de 08 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE 08 DE 2012

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL II – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO	107130-13	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL III – BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE ORIANO GOMES	082289-14	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: BATALHÃO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARCELLO DE LIMA FURTADO	090596-1X	COORDENADOR OPERACIONAL ADJUNTO	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **GILBERTO FIRMINO DE SOUSA**, matrícula 020099-19, lotado(a) no(a) 6º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DO 6º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Julho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de 08 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ALEXSANDRO DO COUTO LIMA**, matrícula 117015-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA CAPITAL DO I - BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Julho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de 08 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **NARCISO FERREIRA DE MENEZES**, matrícula 029586-19, lotado(a) no(a) 6º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 6º BPM, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Julho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de 08 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.554 de 30 de Janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO ELISIO DE LIMA AZEVEDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DO 6º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) 6º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de 08 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.554 de 30 de Janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 6º BPM, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 6º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de 08 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2012**

PROCESSO Nº126220476/2012 COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF; OBJETO: **PARTICIPAÇÃO DE MILITARES ESTADUAIS EM SEMINÁRIO NACIONAL DE “TEMAS POLÊMICOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E OS ENTENDIMENTOS DO TCU E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES”**, NO PERÍODO DE 24 A 26 DE SETEMBRO DE 2012 EM BRASÍLIA-DF. JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO QUE O COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ - CPMGEF É UMA UNIDADE FINANCEIRA AUTÔNOMA E POSSUIDORA DE SETORES DE COMPRAS, SETOR FINANCEIRO E ORDENADOR DE DESPESAS INDEPENDENTE DA PMCE, NECESSITA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SEUS GESTORES NA ÁREA

DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. VALOR: R\$6.180,00 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS.); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.500.28953.0100000.33903900.70.2.20 - IG Nº744226. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.65, INCISO II, §1º DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMACÃO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ Nº86.781.069/0001-15, SITUADA NA AV. SETE DE SETEMBRO Nº4698 - 3º E 4º ANDARES - BATEL, CURITIBA-PR. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: LUIZ SOLANO AUSTREGESILLO TELLES - CEL PM, COMANDANTE E ORDENADOR DE DESPESAS DO CPMGEF. RATIFICAÇÃO: RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. LUIZ SOLANO AUSTREGESILLO TELLES - CEL PM, COMANDANTE E ORDENADOR DE DESPESAS DO CPMGEF, CPF Nº234.758.543-68.

Raimundo Nonato de Souza Junior - MAT.º108.109-1-4
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Julho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de 08 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE 08 DE 2012

Lotação: DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SYLVIO REGO DE RANGEL MOREIRA	126889-11	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

Lotação: DELEGACIA DO 32º DISTRITO POLICIAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JACOB STEVENSON DE SANTANA CARVALHO MENDES	132615-12	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 32º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Julho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de 08 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE 08 DE 2012

Lotação: DELEGACIA DO 10º DISTRITO POLICIAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO BRAGUINHA DE SOUZA	011576-12	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 10º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

Lotação: DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DEBORA MOREIRA VERISSIMO	133813-13	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 5º DISTRITO POLICIAL	DAS-4

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de 08 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE 08 DE 2012

Lotação: DELEGACIA DO 32º DISTRITO POLICIAL

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JACOB STEVENSON DE SANTANA CARVALHO MENDES	DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 32º DISTRITO POLICIAL	DAS-4
SYLVIO REGO DE RANGEL MOREIRA	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 32º DISTRITO POLICIAL	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DEBORA MOREIRA VERISSIMO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DO 10º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 10º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de 08 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2012

PROCESSO Nº12610300-3/2012 POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Locação do imóvel**, sito à Av. Ramalho nº639, Bairro Vila Ramalho, Russas-CE, para funcionamento da Delegacia Regional de Russas. JUSTIFICATIVA: Havendo a necessidade de locarmos um imóvel no Município de Russas, para funcionar temporariamente a Delegacia Regional, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida unidade e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o Sr. FRANCISCO RENÊ OLIVEIRA PINHEIRO, proprietário do imóvel sito à Av. Ramalho nº639, Bairro Vila Ramalho, Russas-CE, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da Delegacia Regional de Russas, cosoante Laudo de Avaliação emitido pelo Dae. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.28460.22.339039.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.24, inciso X da Lei nº8.666, de 21.06.93. CONTRATADA:

FRANCISCO RENÊ OLIVEIRA PINHEIRO. DISPENSA: Antônio Harley Alencar Alves - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Ricardo Moreira Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2012

PROCESSO Nº12610417-3/2012 POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Locação do imóvel**, sito à Rua Vereador Francisco Francelino, s/n, centro para funcionamento da delegacia Regional de Baturité. JUSTIFICATIVA: Havendo a necessidade de locarmos um imóvel no Município de Baturité, para funcionar temporariamente a Delegacia Regional, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida unidade e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o Sr. LUIZ ALVES LUZ, proprietário do imóvel sito à Av. Francisco Braga Filho, 150, centro- Baturité, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da Delegacia Regional de Baturité, consoante Laudo de Avaliação emitido pelo DAE. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.500.28460.22.339039.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.24, inciso X da Lei nº8.666, de 21.06.93. CONTRATADA: **LUIZ ALVES LUZ**. DISPENSA: Antônio Harley Alencar Alves - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Ricardo Moreira Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de

14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **HAROLDO SILVA VIEIRA**, matrícula 000028-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 31 de Julho de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de 08 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
John Roosevelt Rogerio de Alencar
DIRETOR GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, art.9º, parágrafo 2º, também combinado com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR, GILBERTO FIRMINO DE SOUSA** com cargo de TENENTE CORONEL, matrícula 020099-19 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento,

de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de 08 de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
John Roosevelt Rogerio de Alencar
DIRETOR GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº91/2012 – AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentado no disciplinado no Art.1º, inciso I da Lei Nº14.629 de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11 de março de 2010 e Art.5º, III, alínea “I” e Art.8º da Lei Nº15.191 de 19 de julho de 2012 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de julho de 2012, CONSIDERANDO a necessidade de fixação de pessoal para ocupar os postos ligados a instrução no Curso de Inspetor de Polícia Civil do Estado do Ceará referente ao Edital Nº01-PC/CE, de 09 de novembro de 2011, RESOLVE em consonância com as demais vinculadas, materializar a **designação** das **PESSOAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, para que possam figurar a partir de 16 de julho do corrente ano, nas funções designadas. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2012.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº91/2012 - AESP/CE

NOME	FUNÇÃO/CARGO	MATRÍCULA
DEMÓSTENES CARVALHO R. CARTAXO	COORDENADOR (DELEGADO)	000031-1-5
FRANCISCO SÍLVIO MAIA	COORDENADOR (INSPETOR)	000.030-1-8
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	MONITOR (INSPETORA)	106.309-1-6
FRANCISCO IVAN P. CASSEMIRO	MONITOR (INSPETOR)	19.565-1-5
REGINA C. S.PICCOLO DE PAULA	MONITOR (PERITA)	108.720-1-4
ANTÔNIO WLADIMIR B. SOMBRA	MONITOR (INSPETOR)	155.286-1-3
CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	MONITOR (ESCRIVÃO)	198.299-1-X
FERNANDO CÉSAR MARCOLINO S.JÚNIOR	MONITOR (ESCRIVÃO)	198.178-1-4
FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR	MONITOR (OPERADOR TELECOMUNICAÇÃO)	108.723-1-6
SANDRA LÚCIA ALVES DE MOURA LOPES	MONITOR (ESCRIVÃ)	197.093-1-0
FRANCISCO FINÉZIO F. DE AZEVEDO	MONITOR (SUB.TENENTE PM)	016414-1-7
IVANA PATRÍCIA T.ALVES	MONITOR (ESCRIVÃ)	198.309-1-8
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	MONITOR (INSPETOR)	168.995-1-8
JOSÉ EDSON DE SOUZA	MONITOR (INSPETOR)	17.992-1-5
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	MONITOR (INSPETOR)	167.913-1-8
LIDUINA PINHEIRO ALEXANDRINO	MONITOR (INSPETORA)	9.677-1-8
MARIA DE FÁTIMA GOMES SILVA	MONITOR (INSPETORA)	6.704-1-3
ODILÍDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	MONITOR (INSPETOR)	167.860-1-2
REGINA ELIZABETH T.B. DE AZEVEDO	MONITOR (ESCRIVÃ)	14.704-1-8
RENATA SILVA.PINHEIRO DE MELO	MONITOR (INSPETORA)	167.885-1-1
ALICE ÁUREA SOUZA AGUIAR	MONITOR (OPERADORA TELECOMUNICAÇÃO)	106.170-1-4
FRANCISCA HELENA G. DOS SANTOS	MONITOR (INSPETORA)	106.241-1-8

*** **

PORTARIA Nº092/2012 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2012. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2012, 03 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ewerly Magna de Sousa	Supervisor de Núcleo	000.042-1-9	10,00	22	220,00
Paulo Henrique Vieira Gomes	Assessor de Planejamento e Gestão	000.048-1-2	10,00	22	220,00
Jamile dos Santos de Moura	Supervisor de Núcleo	000.049-1-X	10,00	22	220,00
Luciana Lima Vasconcelos	Assessora de Comunicação	000.007-1-X	10,00	22	220,00
Dione Maria Almeida Marques	Assessor Especial	000.009-1-4	10,00	22	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Paulo César Misino	Assessor Jurídico	000.050-1-0	10,00	22	220,00
Ana Cláudia Vieira Silva	Supervisor de Núcleo	000.047-1-5	10,00	22	220,00
Neyla Adriano de Santana	Orientador de Célula	000.006-1-2	10,00	22	220,00
Kátia Valéria Barros Pinheiro	Orientador de Célula	000.040-1-4	10,00	22	220,00
Núbia Olímpio Monteiro Santos	Supervisor de Núcleo	000.019-1-0	10,00	22	220,00
Mônica Emmanuelle Ribeiro	Supervisor de Núcleo	000.026-1-5	10,00	22	220,00

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº003/2012 - AESP/CE**1. FINALIDADE**

Regular, conforme previsões legais aplicáveis à matéria, o **planejamento e a execução do Curso de Habilitação a Sargento PM/2012 – CHS PM 2012, turmas 07 e 08.**

2. JUSTIFICATIVA

A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, tem por finalidade promover a formação inicial, continuada, graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão dos profissionais da segurança pública do Ceará, inclusive os da defesa civil estadual, de acordo com a demanda oriunda da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Perícia Forense.

Em razão disso, a Polícia Militar do Ceará solicitou a realização de 02 (duas) turmas do Curso de Habilitação a Sargento - CHS com o fim de habilitar 67 (sessenta e sete) cabos à promoção à graduação imediatamente superior, já que o inciso II do art.149, da Lei nº13.729/2006 (Dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais), impõe a conclusão do epígráfico curso como requisito indispensável para a promoção à graduação de sargento.

Assim, tendo em vista a necessidade de regular aspectos administrativo-pedagógicos do Curso de Habilitação a Sargento – CHS, a direção da AESP decide baixar a presente Instrução Normativa.

3. OBJETIVOS

3.1 Caracterizar as atribuições gerais e específicas aos servidores envolvidos na ação de capacitação;

3.2 Dispor sobre a utilização de recursos humanos e materiais;

3.3 Traçar diretrizes administrativo-pedagógicas atinentes ao planejamento e coordenação do CHS-PM/2012;

4. DOCUMENTOS BÁSICOS

4.1. Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010;

4.2. Lei nº15.191, de 30 de julho de 2012;

4.3. Decreto Estadual nº30.188, de 14 de maio de 2010;

4.4. Diretrizes Administrativas da AESP/CE.

5. EXECUÇÃO**5.1. Curso**

- Curso de Habilitação a Sargento - CHS PM - 2012 – Turmas 07 e 08.

5.2. Corpo Discente:

- 67 Cabos da PMCE, divididos em 02 turmas (Turmas 07 e 08);

5.3. Coordenação e Monitoria do CHS PM 2012:

	COORDENADOR	MONITOR
Turma VI	Maj Dirceu	SubTen PM Pereira
Turma VII	Cap PM Silveira	Sgt PM Gilvan

5.4. Do Período e Local de Execução do CHS PM 2012:

Período: 30 de julho a 30 de novembro de 2012.

Local: Excepcionalmente, as turmas VI e VII do CHS serão realizadas no Quartel do 14º BPPM, sediado em Maracanaú.

5.5. Horário - 08h00 às 11h50 e 13h30 às 17h10, num total de 08 horas/aula diárias.

5.6. Carga Horária – 480 h/a.

5.7. Objetivo Geral – Atualizar e ampliar, conforme previsão constitucional, os conhecimentos profissional, técnico, humanístico do Cabo da Polícia Militar do Ceará, indispensáveis a habilitação para o exercício das funções de Sargento da Instituição Militar Estadual.

5.8. Estrutura Curricular do Curso:

- Constante no Anexo I da presente Instrução Normativa.

5.9. Da avaliação

A avaliação da aprendizagem é feita por disciplina e atividade, através de procedimentos gerais e específicos da verificação do

rendimento escolar, na perspectiva de todo o Curso e será realizada mediante verificação do rendimento escolar, através de um exame final, que deverá abranger toda a matéria lecionada.

5.10 Da Recuperação

Será realizada recuperação por disciplina, até o limite de 02 (duas) fundamental e 02 (duas) profissional, para os alunos que obtiverem nota final inferior a 5,0 (cinco), que deverá ser aplicada até 30 (trinta) dias após a divulgação da nota final.

Será considerado aprovado no exame de recuperação o aluno que obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco).

5.11 Da Classificação

A classificação final do aluno no curso será obtida pela Média Geral (MG), considerando-se ainda, o número de exames de Recuperação por ventura realizados em cada disciplina.

6. DA MATRÍCULA E DO DESLIGAMENTO

6.1. Os policiais militares indicados para frequentar o Curso de Habilitação a Sargento – CHS, serão matriculados por ato formal publicado em Diário Oficial do Estado, competindo ao Núcleo de Execução de Formação Continuada o controle e arquivo da documentação pertinente.

6.2. Será desligado do curso que se encontra devidamente matriculado na AESP/CE, e reapresentado à sua vinculada de origem, o aluno que:

a- Ultrapassar o percentual de faltas de 25% em qualquer das disciplinas do curso, sendo considerado reprovado;

b- Haver sido julgado incapaz de permanecer no Curso em decorrência de avaliação médica;

c- Estiver em gozo de Licença Para Tratar de Saúde Própria.

7. UNIFORME

Conforme Caderno Técnico de Fardamento da AESP disponível no site: www.aesp.ce.gov.br

8. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**8.1. Coordenadoria Geral de Ensino da AESP:**

a- Providenciar matrícula dos militares estaduais indicados pela Polícia Militar do Ceará para frequentar o CHS;

b- Supervisionar o desenvolvimento do curso, viabilizando as matrículas, minutas de documentos e o arquivamento dos documentos inerentes ao curso.

8.2. Coordenador de Turma do CHS PM 2012:

a- Elaborar o Quadro de Trabalho Semanal – QTS;

b- Encaminhar, até o dia 15 de cada mês, a planilha de horas-aula dos instrutores, coordenador e monitor para a AESP/CE;

c- Encaminhar a relação dos discentes para fins de controle, arquivo, e publicação de matrícula em Diário Oficial do Estado, mantendo atualizada a relação de alunos que se encontram freqüentando o CHS;

d- Proceder a indicação dos instrutores, acompanhando as aulas ministradas e viabilizando as substituições necessárias;

e- Evitar que haja prejuízo às aulas por conta da falta de meios auxiliares de ensino, bem como equipamentos, armamentos e outros necessários;

f- Solicitar, previamente, a AESP/CE meio de transporte, por ocasião das instruções externas;

g- Distribuir o material didático elaborado pelos instrutores;

h- Escolher semanalmente o Chefe da Turma;

i- Confeccionar a Nota de Instrução relativas às atividades práticas, encaminhando-as à Célula de Práticas Educacionais da AESP/CE, prevendo todos os custos necessários, local de realização, transporte caso necessário, entre outros;

j- Acompanhar e controlar a freqüência dos alunos;

k- Realizar, no mínimo, uma formatura semanal, de preferência às sextas-feiras, a fim de cultuar os símbolos nacionais e despertar nos alunos o sentimento de civismo e amor à pátria.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1. Os policiais militares escolhidos para as funções de Instrutor, Coordenador e Monitor deverão comparecer à AESP/CE a fim de participar de reunião com a COGEN;

9.2. Após a conclusão do curso, o coordenador deverá encaminhar para a AESP/CE a documentação do curso, para fins de controle e arquivo;

9.3. Os Ciclos de Palestras fazem parte da estrutura curricular do Curso de Habilitação a Sargento da PMCE 2012 – CHS 2012, podendo ocorrer na AESP/CE, ou em outro local a ser estipulado, cuja participação será atestada mediante aposição de assinatura na lista de frequência;

9.4. O aluno poderá impetrar recurso contestativo de nota obtida dentro do prazo de 2 (dois) dias, a contar da divulgação da nota objeto da contestação, o qual será analisado pelo coordenador de turma, ouvido o instrutor da disciplina;

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2012.

John Roosevelt Rogério de Alencar
DIRETOR-GERAL

ANEXO I

ESTRUTURA CURRICULAR DOS CURSOS DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM 2012

1. DURAÇÃO: 04 (quatro) meses;
2. PERÍODO: 30 de julho a 30 de novembro de 2012
3. HORÁRIO - 08h00 às 11h50 e 13h30 às 17h10
4. CORPO DISCENTE – 67 Cabos PM
5. CARGA HORÁRIA – 480 h/a
6. OBJETIVO GERAL – Atualizar e ampliar, conforme previsões constitucionais, os conhecimentos profissional, técnico, humanístico do Cabo da Polícia Militar do Estado do Ceará, indispensáveis a habilitação para o exercício das funções de Sargento da Instituição Militar Estadual.

ESTRUTURA CURRICULAR DO CHS PM 2012

ENSINO	Nº	DISCIPLINAS	CH
FUNDAMENTAL	01	DIREITO CONSTITUCIONAL	20
	02	DIREITOS HUMANOS	20
	03	DIREITO PENAL	20
	04	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	20
	05	DIREITO PENAL MILITAR	20
	06	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	20
INSTRUMENTAL	07	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	20
	08	ANÁLISE E ESTATÍSTICA CRIMINAL	20
	09	COMUNICAÇÃO SOCIAL	20
	10	LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	20
	11	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	20
	12	INFORMAÇÃO E CONTRA INFORMAÇÃO	20
PROFISSIONAL	13	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO E LOCAL DE CRIME	20
	14	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO LETAL E NÃO LETAL	20
	15	FUNDAMENTOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	20
	16	NOÇÕES DE SOCORRO E SALVAMENTO	20
	17	TELEMÁTICA	20
	18	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	30
COMPLEMENTAR	19	DEFESA PESSOAL	20
	20	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	30
	21	ORDEM UNIDA	20
	22	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30
	23	VISITAS E PALESTRAS	10
TOTAL			480

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº430/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 a 21.08.2012, a fim de participar da 115ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e da Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social - FONSEAS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$756,99 (Setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.291,29 (Hum mil duzentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.237,53 (Dois mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº432/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARI CÉLIO REGES MENDES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº126357-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07 a 10.08.2012, a fim de participar da 1ª Conferência Nacional do Emprego e Trabalho Decente, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$1.059,79 (Hum mil e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.249,04 (Hum mil duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº434/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº434/2012, 31 DE AGOSTO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	AMANDA MARIA MARCELINO SOUZA BRANDÃO	38,00	SETEMBRO/2012
02	JOSEFA PAULIANE LIMA MATOS	38,00	SETEMBRO/2012
03	JOSUÉ ALVES RODRIGUES	38,00	SETEMBRO/2012
04	LUCAS SOUZA CORREIA	38,00	SETEMBRO/2012
05	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	38,00	SETEMBRO/2012

*** **

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012 PROCESSO Nº12284035-6

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, situada na Avenida Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que, mediante a **presente CHAMADA PÚBLICA Nº01/2012**, no dia e hora abaixo indicados, receberá a documentação de entidades de natureza privada sem fins lucrativos que executem ações que concorram para a inserção social e a acessibilidade de pessoas com deficiência e idosos e a garantia de seus direitos. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os documentos de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária e Habilitação/Qualificação Técnica, das entidades interessadas em participar do presente Certame serão recebidos, exclusivamente, na Sala de Reuniões do Gabinete da Primeira Dama, situado no Complexo Praça Luíza Távora, na Av. Santos Dumont, 1589 – Aldeota, na cidade de Fortaleza/Ceará no dia 04 de outubro de 2012 das 8 horas e 30 minutos às 10 horas e 30 minutos, sendo tolerado após o horário final da entrega mais 15 minutos para recebimento de envelopes que por ventura ainda não tenham sido entregues. ATENÇÃO: APÓS AS 10 HORAS E 45 MINUTOS NÃO SERÃO RECEBIDOS QUAISQUER DOCUMENTOS DAS ENTIDADES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME. LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Sala

de Reuniões do Gabinete da Primeira Dama, situado no Complexo Praça Luíza Távora, na Av. Santos Dumont, 1589 – Aldeota, na cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 04 de outubro de 2012, com previsão para início às 10 horas e 45 minutos. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS DO EDITAL: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Gabinete da Primeira Dama; Telefones: (85) 3101.1567/3101.1569; Site: www.stds.ce.gov.br; e-mail: gabprimeiradama@stds.ce.gov.br; Fortaleza, 06 de setembro de 2012. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 06 de setembro de 2012.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2011 IG
Nº748125**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº06.938.660/0001-02 e CGF nº06.191.523-8; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Manoel Queiroz nº470 – Bairro Papicu – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art.65, inciso I, alínea “b” da Lei nº8.666/93, que autoriza a alteração do contrato quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei, bem como na justificativa apresentada no Processo nº12273631-1.; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: **Será acrescido o valor total do Contrato nº19/2011**, cujo objeto é a construção do abrigo para adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei, Centro de Semiliberdade Mártir Francisca, no Bairro Sapiranga, Município de Fortaleza.; IX - VALOR GLOBAL: 91.854,70 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) que correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 47100002.08.243.050.19563.01.449051.59.2; X - DA VIGÊNCIA: A Vigência não será alterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato.; XII - DATA: 04 de Setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Antenor Romero Filho, MEMP Construções Ltda..

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2011 IG
Nº748584**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, LOCATÁRIA, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do programa SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA**, LOCADORA; V - ENDEREÇO: locação do imóvel situado na Rua Cruz, 62 – Cel. José Aurélio Câmara, Quixeramobim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº12272106-3, parte integrante deste instrumento independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato** que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Cruz, 62 – Cel. José Aurélio Câmara, Quixeramobim-CE, para funcionamento da unidade SINE Quixeramobim.; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais), que será repassado em 02 (duas) parcelas mensais de R\$790,00 (setecentos e noventa reais).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 11 de agosto de 2012 e término em 10 de outubro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As despesas decorrentes deste aditivo correção por conta das seguintes dotações orçamentárias: 4710003.11.334.049.21409.05.339036.00.0 4 7 1 0 0 3 . 1 1 . 3 3 4 . 0 4 9 . 2 1 4 0 9 . 0 5 . 3 3 9 0 3 6 . 8 2 . 2

4710003.11.334.049.21409.01.339036.00.0; XII - DATA: 08 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego e Renda - SINE e Maria Helena Medeiros da Silva - LOCADORA.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2011 IG
Nº748443**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: localizada na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **INCENNA EMPRESARIAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.822.966/0001-68; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Juiz Renato Silva, nº91, Bairro Papicu, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato, com fulcro na Lei Nacional nº8.666/93 e no Processo Administrativo nº12284179-4; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração do valor do Contrato original**, com fundamento no art.65, inciso I, alínea “B”, e §1º, da Lei Nacional nº8.666/93, parte integrante deste aditamento, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$74.947,50 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), o que corresponde a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) daquele valor global, e a vigência fica dilatada até a conclusão dos eventos; X - DA VIGÊNCIA: o presente aditamento não alterará a vigência do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 24 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Samara Salgado Ribeiro Benvindo - Incenna Empresarial Promoções e Eventos LTDA..

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº271/2012 IG Nº744204

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **GRUPO DE RESISTÊNCIA ASA BRANCA**, doravante denominada CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº41.302.803/0001-88, com sede na Rua Teresa Cristina, nº1050, Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Construindo a Cidadania LGBTQTT no Estado do Ceará**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12271978-6, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital nº002/2012 da Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas Para LGBTQTT, e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua publicação, expirando sua validade em 30 de novembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.422.052.28817.22.335041.00.0; DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2012; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Xavier Ramos Pedrosa Filho, Grupo de Resistência Asa Branca.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

RESOLUÇÃO CONSEA 071/2012.**DELIBERA SOBRE APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DE PROPOSTAS DE ENTIDADES JUNTO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA NA MODALIDADE COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA DA CONAB REGIONAL DO CEARÁ.**

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ – CONSEA-CE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº27.008 de 15 de abril de 2003, alterado pelo Decreto nº27.256 de 18 de novembro de 2003 e ainda pelo Decreto nº20.057 de 07 de novembro de 2007 e combinado com o Art.9º do seu Regimento Interno; CONSIDERANDO Parecer da Câmara Temática de Produção e Abastecimento do CONSEA Ceará; RESOLVE:

Art.1º – Aprovar as 09 (nove) propostas de entidades junto ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA na modalidade com Doação Simultânea – CPR Doação da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB Regional do Ceará (em anexo).

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

Emanuel Barreto de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSEA CEARÁ

ANEXO A RESOLUÇÃO CONSEA 071/2012

MUNICÍPIOS/ENTIDADES FORNECEDORAS	VALOR
ALTO SANTO	149.754,40
Associação dos Produtores rurais do Sítio Ingá	149.754,40
IGUATU	149.897,60
Associação dos Moradores de Itans	149.897,60
ITAPIÚNA	142.426,20
Colônia de Pescadores Z-51 de Itapiúna	142.426,20
JAGUARIBARA	130.446,10
Associação dos Produtores Rurais do Mineiro	130.446,10
PARAIPABA	112.318,95
Associação do Distrito de Irrigação Curu-Paraipaba – ADICP	112.318,95
SABOEIRO	62.994,00
Associação Comunitária dos moradores e Produtores de Açudinho e Vizinhanças	62.994,00
ERERE	267.198,30
Associação Comunitária Sebastião Pessoa de Queiroz	139.904,30
Associação Comunitária João Firmino de Almeida	127.294,00
IRACEMA	119.847,70
Associação dos Trabalhadores Rurais e Irrigantes de Bom Sucesso	119.847,70
TOTAL	1.134.880,25

*** **

RESOLUÇÃO CONSEA 072/2012.**DELIBERA SOBRE APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DE PROPOSTAS DE ENTIDADES JUNTO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA NA MODALIDADE COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA DA CONAB REGIONAL DO CEARÁ.**

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ – CONSEA-CE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº27.008 de 15 de abril de 2003, alterado pelo Decreto nº27.256 de 18 de novembro de 2003 e ainda pelo Decreto nº20.057 de 07 de novembro de 2007 e combinado com o Art.9º do seu Regimento Interno; CONSIDERANDO Parecer da Câmara Temática de Produção e Abastecimento do CONSEA Ceará; RESOLVE:

Art.1º – Aprovar as 12 (doze) propostas de entidades junto ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA na modalidade com Doação Simultânea – CPR Doação da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB Regional do Ceará (em anexo).

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Emanuel Barreto de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSEA CEARÁ

ANEXO A RESOLUÇÃO CONSEA 072/2012

MUNICÍPIOS/ENTIDADES FORNECEDORAS	VALOR
APUIARÉS	112.455,05
Associação Comunitária dos Agricultores de Canafístula	112.318,05
LAVRAS DA MANGABEIRA	436.420,60
Associação de Aquicultores do açude Rosário	67.464,00
Instituição Sócio-Comunitária da Agrovila (ISCA) do Açude Rosário	116.986,70
Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida	121.491,60
Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Tabuleiro Alegre e Cupins	130.478,30
ACARAÚ	314.777,10
Associação Comunitária dos Produtores de Mirindiba	94.472,60
Associação Comunitária dos Produtores e Agricultores de Celsolândia	53.978,50
Associação de Mulheres Artesãs de Curral Velho	62.998,00
Conselho dos Índios Tremembé de Queimadas	103.328,00
CASCADEL	119.243,85
Associação Assistencial dos Moradores de Lagoinha	119.243,85
SÃO BENEDITO	53.997,50
Associação Comunitária do Sítio Cigarro e Mata Fresca	53.997,50
VIÇOSA DO CEARÁ	148.494,05
Associação Comunitária da Barra	148.494,05
TOTAL	1.185.388,15

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PWE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº12.352.811/0001-30; V - ENDEREÇO: Rua Inês Brasil, nº540, Esplanada do Castelão, CEP: 60.867-540, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12187495 8, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº036/2010 por mais 180 (cento e oitenta) dias.; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº036/2010, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 04 de dezembro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 04 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo); Gotardo Gomes Gurgel Júnior (Diretor Presidente - CAGECE) e Francisco Rodrigues de Lima (PWE Engenharia Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Av. Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **NORMATEL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Av. Antonio Sales nº3410, Bairro Dionísio Torres, Setor de Engenharia/1º andar, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.353.545/0001-03. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação da prestação de serviços de operação assistida para efeito de garantia e manutenção, durante 90 (noventa) dias, 24 horas por dia, da subestação rebaixadora de 69KV/13, 8KV, com potência total de 7,5 MVA** do Centro de Férias e Eventos do Ceará, devidamente especificado no TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, bem como a DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2012- SETUR devidamente homologada a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$444.504,93 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.21488.22.339039.00.0. DATA DA ASSINA-TURA: 20 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Francisco Ivan Pinto Marcelo (Normatel Engenharia LTDA).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambéba, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA.**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.506.515/0001-68, com endereço à Rua Ricardo Pires, nº1170, Coité, Eusébio - CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DE DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE 187, LOTE I**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como

fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20110012 – SETUR/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos para cada lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$714.908,00 (setecentos e quatorze mil, novecentos e oito reais) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100004.26.782.075.14214.03.449051.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2012 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), José Sérgio Fontenele de Azevedo (Departamento de Estradas e Rodovias – DER) e Epitácio Lima Filho (COMOL – Construções e Consultoria Moreira Lima Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo, Cambéba, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **PAULO BORBA LEITE DE MORAES**, com endereço na Al Santarem, 548 - Val Laranjeiras - CEP: 13.342-200 - Indaiatuba/SP, inscrito no CPF sob o nº762.540.708-04. OBJETO: **Contratação de Serviços de Consultoria Individual (Pessoa Jurídica)** para elaboração do relatório preliminar de avaliação do Prodetur Nacional, no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Contrato de Empréstimo nº2321/OC-BR, Firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: Este produto deverá ser entregue até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, em 02 (duas) vias, à UGP que o analisará e comentará num prazo de 05 (cinco) dias úteis.. VALOR GLOBAL: R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100004.23.695.075.2487.01.449035.59.2. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretaria de Turismo) e Paulo Borba Leite de Moraes (Consultor Individual).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 35/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **CONSTRUTORA G&F LTDA**, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº4949, Passaré, CEP: 60.861-630, nesta capital, inscrita no CNPJ sob nº63.362.347/0001-02. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE 085, NO TRECHO: ENTR. CE 090 (CAUCAIA) – PONTE SOBRE O RIO CAUIPE, COM EXTENSÃO DE 21,86 km**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20120001 SETUR/DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$29.928.307,35 (vinte e nove milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.26.782.075.14344.02.449051.65.2.. DATA DA ASSINATURA:

03 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER) e Alexandre Carlos de Abreu Camilo (Construtora G&F LTDA).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº822/2012 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO o que restou apurado nos autos do SPU nº074951777, que versa sobre denúncia em desfavor do militar estadual CB PM 11.692 - AGOSTINHO PEREIRA NETO, MF. 034.651-1-X, acusado de estar, em tese, portando de forma irregular um Revólver Taurus, Cal. 38 especial, nºKG54254, com cinco munições intáctas, fato verificado no dia 30/11/2007, após o precitado militar ter se envolvido num acidente de trânsito na Rua Alfredo Mamede, próximo ao numeral 346, bairro Mondubim nesta capital, respondendo em razão disso a ação penal nº2008.0025.7291-1 (art.14 da Lei 10826) na 14ª Vara Criminal de Fortaleza-Ce; CONSIDERANDO que esta atitude, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.7º, incisos IV e V, e também viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos VIII, XIII e XVIII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares de acordo com o Art.12, §1º, incisos I, II e §2º, inc. III, c/c Art.13, §1º, inc. XLVIII e §2º, inc. LIII tudo da Lei 13407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar Conselho de Disciplina**, de acordo com Art.71, inc. II da Lei nº13.407; II) Designar a 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos oficiais MAJ PM FRANCISCO TEÓGENES FREITAS

HORTÊNCIO, M.F. 002.580-1-6, CAP PM **HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM**, M.F. 127.955-1-3 e 1º TEN PM **VALDENIVEA SARAIVA FALCÃO**, M.F. 108.598-1-6, para instruir o presente feito; III) O Comandante imediato do militar acusado deverá apresentá-lo a comissão até a conclusão do feito; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº825/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciar o Processo de nº0636390-68, concedendo-lhes DUAS diárias e MEIA, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Geraldo Bertolo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº825/2012 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	CAPITÃO PM	000101-1-1	IV	10/09 à 12/09/12	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	2,5	64,83	20%	194,49
ALAN LÚCIO DE ANDRADE	TEN BM	000079-1-9	IV	10/09 à 12/09/12	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	2,5	64,83	20%	194,49
RAIMUNDO NUNES DO NASCIMENTO JÚNIOR	SGT BM	104426-1-3	V	10/09 à 12/09/12	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	2,5	61,33	20%	183,99
TOTAL									572,97

*** **

PORTARIA CGD Nº826/2012 – ADITAMENTO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º c/c Art.5º, inciso XV da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que durante a instrução da Sindicância Administrativa de SPU 093117809, instaurada pela Portaria Nº268/2010 – 6º GABMET, verificou-se que o SGT PM 9.671 – José Maria Mendes Leite, M.F. 083.400-1-3, estava escalado no dia 09/11/2009, turno “C”, das 22h00 às 06h00, exculpando-o, consequentemente da denúncia que ocorreria no turno “A” da citada data. RESOLVE: I - **ADITAR a Portaria 268/2010 – 6º GABMET**, para **incluir** o SGT PM 7.301 **MOISÉS PEREIRA DA SILVA**, M.F. 066.877-1-7, no rol dos Policiais Militares sindicados. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 3 de setembro de 2012.

Sérgio Lopes Santana
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº831/2012 – CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º, c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Retificar a Portaria nº776/2012-GAB/CGD, publicada no Diário Oficial Série 3, Ano IV, nº165, de 29/08/2012, referente ao SPU nº12061161-9 (CD). **Onde se lê:** “....Tornar insubsistente a Portaria CGD nº432/2012, publicada no D.O.E nº090, de 14/05/2012 e a Portaria CGD nº099, de 25/05/2012, nos termos da SÚMULA nº473 do Supremo Tribunal Federal, por motivo de conveniência ou oportunidade.” **Leia-se:** “....Tornar insubsistente a Portaria CGD nº432/2012, publicada no D.O.E nº090, de 14/05/2012 e a Portaria CGD nº469, publicada no D.O.E nº099, de 25/05/2012, nos

termos da SÚMULA nº473 do Supremo Tribunal Federal, por motivo de conveniência ou oportunidade.”. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 4 de setembro de 2012. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº832/2012 – CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1º, c/c Art.5º, XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. RESOLVE: Retificar a Portaria nº770/2012-GAB/CGD, publicada no Diário Oficial Série 3, Ano IV, nº165, de 29/08/2012, referente ao SPU nº12060439-6 (CD), **Onde se lê:** “....em desfavor do militar estadual SD PM 17685 - JOSÉ ROCHA SANTANA, M.F. 112.929-1-7,...” **Leia-se:** “....em desfavor do militar estadual SD PM 17.685 - JOSÉ ROSA SANTANA, M.F. 112.929-1-7,...”. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 4 de setembro de 2012. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº833/2012 - O O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciar

o Processo de nº0636390-68, concedendo-lhes DUAS diárias e MEIA, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº833/2012 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDRÉ LUÍZ ROSSI LIBERATO	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000-1-5	III	10/09 à 12/09/12	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	2,5	77,10	20%	231,30

*** **

PORTARIA CGD Nº834/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de resolver assuntos administrativos internos junto ao Exmo Controlador Geral/CGD, concedendo-lhes UMA diária e MEIA, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº834/2012 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
						VALOR			
TARCÍSIO SOUSA FARIAS	TEN. CORONEL	IV	05/09 à 06/09/12	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	1,5	64,83		97,25	97,25
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SOLDADO	V	05/09 à 06/09/12	JUAZEIRO/FORTALEZA/ JUAZEIRO	1,5	61,33		92,00	92,00
								TOTAL	189,25

*** **

PORTARIA CGD Nº835/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KLEINA CHAVES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de COORDENADORA, matrícula nº000030-1-8, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO, SP, a fim de Participar do Seminário Nacional de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - A Formalização do Procedimento e a Gestão dos Contratos Decorrentes de Contratação Direta, concedendo-lhe TRÊS diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem AÉREA, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.316,79 (Hum mil Trezentos e Dezesesseis Reais e Setenta e Nove Centavos), perfazendo um total de R\$2.499,60 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0996/2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de

maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 03 de agosto de 2012 do **Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento da Elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Legislativo, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO CARMEN DOMINGUES POMPEU DE SOUSA
BRASIL

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2012.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº416/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar HAROLDO ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº021.651, como gestor do Contrato nº32/2012 firmado com a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, referente a manutenção preventiva e corretiva ao sistema de votação e ao painel eletrônico do plenário. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº417/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar: SIDNEY ARAGÃO SILVA**, matrícula nº001.481, como gestor do Contrato nº34/2012 firmado com a empresa World Digital Soluções Inteligentes Ltda, referente a contratação de empresa especializada na locação de fotocopadoras/impressoras. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº419/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar: SIDNEY ARAGÃO SILVA**, matrícula nº001.481, como gestor do Contrato nº33/2012 firmado com a empresa MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente a Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de acabamento gráfico (encadernadora, guilhotina, laminadora e grampeadora) novas e de 1º uso, visando suprir as necessidades desta Casa Legislativa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº423/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar: TEREZA CRISTINA BESSA RAUPP**, matrícula nº001.535, como gestora do Contrato nº35/2012 firmado com a empresa WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente a serviço de suporte técnico ao Sistema de Automação de Bibliotecas - SIABI, instalado na Biblioteca Cesar Cals, desta Casa Legislativa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº427/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **JÚLIO RAMON SOARES**, Matrícula nº020.183, e **DESIGNAR** o Sr. **JOSÉ JOSCELY TABOSA RODRIGUES**, Matrícula nº000.884, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato 45/2010 firmado com a empresa VECTOR SERV. ATEND. TELEFÔNICO LTDA referente à Registro de Preços para aquisições futuras de serviços técnicos CALL CENTER. Art.2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2012 REFERÊNCIA PE 01/2012

PROCESSO: 02748/2012. OBJETO: O objeto do presente Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de café em pó superior, capuccino tradicional, capuccino diet, chocolate com leite, adoçante diet, chá mate, açúcar** em sachê e açúcar, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição objetiva atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, o Decreto nº3.722, de 09 de janeiro de 2001, o Decreto nº3.931, de 19 de setembro de 2001, o Decreto nº4.342, de 23 de agosto de 2002, e subsidiariamente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: LOTE II – CAPUCCINO TRADICIONAL, CAPUCCINO DIET: Item 01 - qdade 1.000, produto Capuccino tradicional (contendo café solúvel, leite em pó desnatado e cacau em pó), em embalagens pote com 200g. contendo também impressos a composição do produto (ingredientes), nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses após a entrega, valor unitário R\$6,16; Item 02 - qdade 2.400, produto Capuccino diet, de primeira qualidade, envasilhado em pote de vidro, em plástico com tampa rosqueável em polietileno contendo 150 g do produto, contendo, ainda, impressos a composição do produto (ingredientes), nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses após a entrega, valor

unitário R\$7,14; O VALOR GLOBAL DO LOTE II importa em R\$23.296,00 (vinte e três mil duzentos e noventa e seis reais). RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Willian de Lira Oliveira - Representante da Empresa JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Deverá ser procedida a **mudança do estado civil** da servidora **SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA** em virtude do divórcio, ressaltamos que não haverá mudança de nome. NºPROCESSO 06797/2012. ESTADO CIVIL ANTERIOR: CASADA. ESTADO CIVIL ATUAL: DIVORCIADA. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de agosto de 2012.

Francisco Lindolfo Cordeiro Júnior
DIRETOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

Aprovo:

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Nos termos do Art.12 da Lei nº11.745 de 30.10.90, Diário Oficial de 06.12.1990. Será concedida **Licença Especial** ao **SERVIDOR** na forma a forma a seguir discriminada; tendo em vista que fez jus ao benefício antes da vigência da Lei nº12.913 de 17.06.99.

NOME	CARGO
LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO 05 (cinco) dias a partir de 09/07/2012 referente ao Período de 11/06/1990 à 11/06/1995.

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de agosto de 2012.

Francisco Lindolfo Cordeiro Júnior
DIRETOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

Aprovo:

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Nos termos do Art.12 da Lei nº11.745 de 30.10.90, Diário Oficial de 06.12.1990. Será concedida **Licença Especial** ao **SERVIDOR** na forma a forma a seguir discriminada; tendo em vista que fez jus ao benefício antes da vigência da Lei nº12.913 de 17.06.99.

NOME	CARGO
MARIA CLEIA BARBOSA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO 60 (Sessenta) dias, a partir de 25/07/2012

SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de agosto de 2012.

Francisco Lindolfo Cordeiro Júnior
DIRETOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

Aprovo:

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Deverá ser procedida a **mudança do estado civil** da servidora **MARLETE DE SOUSA LIMA** em virtude de ter contraído núpcias, ressaltamos que não haverá mudança de nome. NºPROCESSO: 03280/2012. ESTADO CIVIL ANTERIOR: SOLTEIRA. ESTADO CIVIL ATUAL: CASADA. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em 10 de maio de 2012.

Francisco Lindolfo Cordeiro Júnior
DIRETOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

Aprovo:

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Deverá ser procedida a **mudança do estado civil** da servidora **GRACE KELLY RANGEL DE ANDRADE MONTE**, em virtude do divórcio, ressaltamos que não haverá mudança de nome. NºPROCESSO: 006130/2012. ESTADO CIVIL ANTERIOR: CASADA. ESTADO CIVIL ATUAL: DIVORCIADA. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de agosto de 2012.

Francisco Lindolfo Cordeiro Júnior
DIRETOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

Aprovo:

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2010

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº63/2010; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **PFD – DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA (ARTEPISO)**, com CNPJ/MF nº01.405.300/0001-13, situada na Av. Washington Soares, 2121ª, no Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº10.318/2011 datado de 12/12/2011 e o inciso II, parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 300 (TREZENTOS) dias; DA VIGÊNCIA: De 30 de dezembro de 2011 a 30 de outubro de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 28/12/2011; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Carlos Nogueira Mota Júnior pela empresa PFD – DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA (ARTEPISO). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº32/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.**, CNPJ/MF nº23.921.349/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, situada à Rua Rio Espera, 368 – Carlos Prates, CEP 30710-260, em Belo Horizonte - MG. OBJETO: Contratação da empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.** objetivando a manutenção preventiva e corretiva ao sistema de votação e ao painel eletrônico do plenário, instalado no Plenário 13 de maio desta Casa Legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº53/2012 e o Processo Administrativo nº06566/2012, tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 28 de agosto de 2012 a 27

de agosto de 2013. VALOR GLOBAL: R\$107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002 011225002820622000033903900010200 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Joaquim Amorim Pereira, pela empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº33/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com CNPJ/MF nº05.391.161/0001-77, situada na Rua Tomaz Acioli, nº575, Bairro – Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.135-180. OBJETO: **Contratação de empresa especializada** na locação de máquinas de acabamento gráfico (encadernadora, guilhotina, laminadora e grampeadora) novas e de 1º uso, visando suprir as necessidades desta Casa Legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº25/2012 e no Processo Administrativo nº02030/2012, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, nas Leis Federais nº10.520/02 e nº8.666/93 e no Decreto Federal nº5.450/2005, e com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e na proposta da Contratada, na legislação vigente, que independentemente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 29 de agosto de 2012 a 28 de agosto de 2013. VALOR GLOBAL: R\$474.999,96 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002011225002 820622000033 90390001020 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Joel Lima e Silva Júnior, pela empresa MDA T SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº34/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **WORLD DIGITAL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.** com CNPJ/MF nº08.165.135/0001-19, situada na Rua Coronel Linhares nº2347, bairro Dionísio Torres. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de fotocopiadoras/impressoras** constantes do LOTE I, visando suprir as necessidades desta Casa Legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2012, e Processo nº02030/2012, tudo em conformidade com o Art. 2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005, Lei 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 29 de agosto de 2012 a 28 de agosto de 2013. VALOR GLOBAL: R\$450.984,00 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 0110000201 1225002820622 00003390390001020 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Silvana Aparecida Grabulha Borges de Castro, pela empresa World Digital Soluções Inteligentes Ltda. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº35/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres.

CONTRATADA: **WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF 05.116.014/0001-99, daqui por diante denominada CONTRATADA, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 2190, sala 235, no Bairro Lagoa Nova, em Natal/RN. OBJETO: Constitui objeto deste termo o **serviço de suporte técnico ao Sistema de Automação de Bibliotecas - SIABI**, instalado na Biblioteca Cesar Cals, desta Casa Legislativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº54/2012 e o Processo Administrativo nº06885/2012, tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 03 de SETEMBRO de 2012 a 02 de SETEMBRO de 2013. VALOR GLOBAL: R\$5.617,32 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 00045 - 01100002 01122500282062 2000033903900010200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 03 de SETEMBRO de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Janeide de Medeiros Dantas Silva, pela empresa WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº54/2012-IL

PROCESSO Nº06885/2012. OBJETO: **Contratação da empresa WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, para prestação de serviço de suporte técnico ao sistema de automação da biblioteca SIABI**, por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará adquiriu em 2008, através da Carta Convite nº11/2008, o software SIABI, responsável pelo sistema de automação da biblioteca. A seção de biblioteca, por intermédio de sua chefe solicitou a contratação da empresa em questão, uma vez que é a única apta a presta os serviços de suporte técnico. A contratação em questão tem por objetivo a continuidade da utilização de todas as ferramentas disponibilizadas pelo sistema, bem como, auxílio técnico e atualização do SIABI. VALOR: R\$468,11 (quatrocentos e sessenta e oito reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 00045 - 01100002011225002820622000033903900010200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da empresa WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, deve-se ao fato de a referida empresa deter a exclusividade na comercialização, manutenção e suporte técnico ao SIABI, consoante atesta a ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SOFTWARE E INTERNET - ASSESPRO, mediante declaração anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como, com amparo no parecer exarado pela Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, objetivando a prestação de serviço de suporte técnico ao sistema de automação da biblioteca, SIABI, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 03/09/12. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº29/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº29/2012, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na confecção e instalação de barreiras de acesso em vidro e perfil em aço polido nas catracas de controle de entrada**, localizadas na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para atender as necessidades deste Poder Legislativo, em conformidade com o Projeto, o Termo de Referência e demais exigências do Edital. A presente licitação foi considerada DESERTA devido à ausência de licitantes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº23035/12. OBJETO: **INSCRIÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR NO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO PÚBLICO**. JUSTIFICATIVA: CAPACITAR O SERVIDOR. CONTRATADO: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO- IBDP**. VALOR TOTAL: 980,00 (NOVECIENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03100 001.01.128.500.28168.339039.00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS- PRESIDENTE DO TCM/CE. DATA: 06/09/2012.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2012 – AVISO DE LICITAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 27/09/2012, às 9:00h. **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 10/09/2012. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira designada, torna público para que no dia 24 de setembro de 2012 às 10h00min, dará início ao Pregão Presencial nº 2012.09.10.001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na cobertura de seguro total para os veículos oficiais pertencentes à Secretaria de Educação. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. Aquiraz - CE, 10 de setembro de 2012. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - EXTRATO DE DISTRATO - A Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, torna público o Extrato do Distrato do Contrato Nº 2012.01.02.10, assinado em 02.01.2012, entre a Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará e BENOVIDES DA SILVA CARNEIRO - CPF 848.614.523-68, cujo objetivo era a locação de veículo para a prestação de serviços junto à Secretaria de Administração. Data de assinatura do Distrato: 31.08.2012. Assina pela Distratante: Maria Zélia de Aquino Pinho - Secretária de Administração e Finanças. Assina pela Distratada: Benovides da Silva Carneiro - CPF nº 848.614.523-68. Madalena - Ce, 31 de agosto de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.26.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar serviços na elaboração de projeto executivo da Urbanização da Vila Pinheiro na sede do Município de Jaguaribe. Processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: Impacto - Impacto Construtora Comércio e Serviços LTDA. **Valor Global:** R\$ 209.311,83 (Duzentos e nove mil, trezentos e onze reais e oitenta e três centavos). **Data da Adjudicação e Homologação:** 01 de Agosto de 2012. **Jaguaribe/CE, 01 de Agosto de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 2012.09.10.001 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, avisa aos interessados que no dia 26 de setembro de 2012, às 08:00 horas, estará recebendo propostas para alienação de 01 (um) Veículo Tipo Caminhão Ford F-4000, ano/mod. 1998/1998. **Aiuaba – Ce., 10 de setembro de 2012. – ISMAR JUNIOR FLORENTINO SAMPAIO - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - DECRETO Nº. 031, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIA O IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE CAETANOS, NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE, ODIVAR FACÓ, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, **CONSIDERANDO** a grande relevância da declaração de utilidade pública para efeitos de desapropriação do imóvel abaixo indicado, situado na localidade de Caetanos, neste Município de Beberibe, do Estado do Ceará, a fim de realizar a ampliação das dependências da Escola Municipal José Roldão de Oliveira de Ensino Fundamental; **CONSIDERANDO** que assim agindo, o Município contribuirá para a melhoria na qualidade da prestação da educação básica, ofertando à população de alunos daquela localidade uma estrutura física adequada, que contribuirá para o bom aprendizado, além de promover um espaço destinado ao lazer e às atividades de multimeios. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação, o imóvel abaixo indicado, situado na localidade de Caetanos, neste Município de Beberibe, cuja localização e descrição se reconhecem nos dados geográficos a seguir transcritos: **AO NORTE (frente)** do vértice V1 ao V2 mede 11,50 (onze metros e cinquenta centímetros), extremado com o limite da Rua SDO, **AO SUL (fundos)** do vértice V3 ao V4 mede 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros), extremado com outra Rua SDO; **AO NASCENTE (lado direito)** do vértice V2 ao V3 mede 70,60 (setenta metros e sessenta centímetros), extremado com a Escola Municipal José Roldão de Oliveira de Ensino Fundamental, e, **AO POENTE (lado esquerdo)** com 05 (cinco) seguimentos, sendo do vértice V4 ao V5 medindo 20,00m (vinte metros), extremado com o prédio da Telemar, daí, do vértice V5 ao V6 mede 15,00m (quinze metros), também extremado com o prédio da Telemar, daí, do vértice V6 ao V7 mede 16,30m (dezesseis metros e trinta centímetros) extremado com o imóvel pertencente a José Benedito dos Santos, daí, o vértice V7 ao V8 mede 15,00m (quinze metros) extremado com o terreno pertencente a José Benedito dos Santos, daí, do vértice V8 ao V1 mede 34,30m (trinta e quatro metros e trinta centímetros), extremado ainda com imóvel pertencente a José Benedito dos Santos, perfazendo assim uma **área total de 1.056,40m² (um mil e cinquenta e seis metros e quarenta centímetros quadrados)**. **Art. 2º** - Em conformidade com a declaração de utilidade pública do artigo anterior, fica desapropriado o imóvel acima indicado, a fim de que o mesmo cumpra seu valor social, bem como seja utilizado em prol do interesse coletivo. **Art. 3º** - Nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto - Lei nº. 3.365/41, fica declarado de caráter urgente a presente desapropriação. **Art. 4º** - A indenização devida pela ocasião da presente desapropriação se fará por via amigável, ou judicial, à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, com valor a ser definido conforme laudo técnico emitido pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que deverá expedir o competente laudo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto. **Art. 5º** - **Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2012. ODIVAR FACÓ - Prefeito Municipal.

*** **

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAC CEARÁ
RESOLUÇÃO Nº 09/2012**

Dispõe sobre a criação e oferta de curso técnico de nível médio e dá outras providências.

O Conselho Regional do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - Administração Regional do Ceará, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com a Resolução Nº 943 do Conselho Nacional do SENAC, de 03 de Fevereiro de 2012, resolve autorizar a criação e oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Design de Interiores constante do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, para ser oferecido no âmbito do Departamento Regional do SENAC Ceará, com carga horária total de 1.478 horas.

Fortaleza, CE, 21 de maio de 2012.

Luiz Gastão Bittencourt da Silva

Presidente do Conselho Regional do SENAC do Ceará

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/ COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de lona para placa luminosa de identificação da COREN-CE, em favor da empresa ACRIMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUMINOSO ACRILICO E ESTRUTURA LTDA - EPP, CNPJ 06.965.370/0001-40, no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 044/2012. Fortaleza, 04 de setembro de 2012. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - Presidente COREN-CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - DECRETO Nº. 338/2012. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de terrenos situados no Distrito de Canindezinho, na área rural do Município de Nova Russas, o qual será utilizada para construção de um açude naquela localidade. O Prefeito Municipal de Nova Russas, no uso da competência que lhe confere o art. 64, inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 2º e 5º, alínea "e", do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte dos terrenos no Distrito de Canindezinho, na área rural do Município de Nova Russas, medindo no total 35,00 ha (trinta e cinco hectares), conforme croqui anexo ao presente Decreto. **§ 1º** - Desmembra 16,00 ha (dezesseis hectares), do terreno de propriedade do Sr. Cícero Rodrigues Alves e sua esposa, Sra. Vânia Aparecida Alves, registrado no Cartório de 2º Ofício, no livro 2-Q de Registro Geral, às fls. 75 e verso sob o nº. R-01/3759, em 20/10/2004. **§ 2º** - Desmembra 12,00 ha (doze hectares), do terreno de propriedade da Sra. Maria Brandão Evangelista, registrado no Cartório de 2º Ofício, livro 37-A, às fls. 64 a 66v, de 03/06/1981. **§ 3º** - Desmembra 7,00 (sete hectares), do terreno do espólio da Sra. Osória Rodrigues de Farias, registrado no Cartório de 2º Ofício, Registro R-3/1.538 e R-1/1.625, livro 2-E de Registro Geral, às fls. 64 e 159, de 07/03/1981. **Art. 2º** - O imóvel a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se a ser utilizado para a construção de um açude naquela localidade, financiado pelo DNOCS. **Art. 3º** - É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de emissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto. **Art. 4º** - Fica a Procuradoria-Geral do Município - PGM, autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial. **Art. 5º** - O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, a Prefeitura Municipal de Nova Russas-Ce. **Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Paço Municipal José de Sousa Alves, 06 de Setembro de 2012. Paulo César Evangelista - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. **Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento - Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento - CNPJ nº 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Pro-Município Serviços de Treinamento em Desenvolvimento Profissional LTDA - CNPJ Nº 11.650.636/0001-03. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Licitação:** Concorrência Pública nº C-003/2012 - SEADFIN. **Tipo:** Técnica e Preço. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público, em virtude da licitação Fracassada referente à Concorrência Pública Nº C-001/2011 - SEADFIN, para provimento de empregos públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu e outros, conforme dispõe em anexo, compreendendo: Elaboração de modelos de Decretos, Atos, Portarias e Regulamentos necessários à realização do concurso público; Elaboração do Edital do Concurso Público; Elaboração de Editais para publicações, divulgando o concurso público, provas, notas e classificações; Fornecimento de fichas de inscrição via internet; Elaboração, aplicação e correção das provas; Emissão de listagem do resultado parcial e final do concurso público; Emissão do relatório do concurso público; Análise e parecer de recursos interpostos por candidatos; Acompanhamento do registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e demais atos inerentes à prestação dos serviços, de acordo com Projeto Básico, convertido em Anexo I deste instrumento. **Valor:** R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais por Candidato). **da Dotação e Recursos:** 0501 04 122 0049 2.009 - Realização do Concurso Público; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI, consignado no Orçamento Municipal de 2012. **Da Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data da Assinatura:** 08 de Agosto de 2012. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Francicleuba Vasconcelos Aragão (Secretária)/ Cláudio José Paiva Mesquita (Sócio), respectivamente Contratante e Contratado. Ériton George Sales Bernardo/Presidente da CPL/PMI.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.002/2012 - PP. O Pregoeiro do Município de Barroquinha - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Setembro de 2012 às 08:30hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 10 de Setembro de 2012. Jodeal Oliveira de Alcântara - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - DECRETO Nº. 337/2012. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de terreno situado no Distrito de Nova Betânia, na área rural do Município de Nova Russas, o qual será utilizada para construção de um açude naquela localidade. O Prefeito Municipal de Nova Russas, no uso da competência que lhe confere o art. 64, inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 2º e 5º, alínea "e", do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de um terreno no Distrito de Nova Betânia, na área rural do Município de Nova Russas, medindo 35,00 ha (trinta e cinco hectares), conforme croqui anexo ao presente Decreto, de propriedade do Sr. Francisco das Chagas Evangelista Tavares, a ser desmembrado do terreno registrado no Cartório de 2º Ofício, no livro nº. 42-A, fls. 159 a 168v, em 02/04/1987. **Art. 2º** - O imóvel a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se a ser utilizado para a construção de um açude naquela localidade, financiado pelo DNOCS. **Art. 3º** - É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de emissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto. **Art. 4º** - Fica a Procuradoria-Geral do Município - PGM, autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial. **Art. 5º** - O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, a Prefeitura Municipal de Nova Russas-Ce. **Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Paço Municipal José de Sousa Alves, 06 de Setembro de 2012. Paulo César Evangelista - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Crato torna público o Extrato dos Contratos decorrentes da Concorrência Pública nº 3107.02/2012-02, cujo **objeto** é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de ampliação de Unidades de Básicas de Saúde, junto a Secretaria de Saúde deste Município. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Contratadas:** N R G Construções LTDA e Construtora Justo Junior LTDA. **Dotação Orçamentária:** 0401.10.302.0012.1.037, **Elemento de Despesas** nº 4.4.90.51.00, com recursos Fundo a Fundo. **Valor dos Contratos:** N R G Construções LTDA para os Lotes I, II e III perfazendo o valor global de R\$ 1.490.945,64 (Hum milhão, quatrocentos e noventa mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e Construtora Justo Junior LTDA para os Lotes IV, V e VI perfazendo o valor global de R\$ 1.183.479,31 (Hum milhão, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos). **Vigência do Contrato:** 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Assina pelas Contratadas:** N R G Construções LTDA - Sr. Franklin Pereira Rodovalho inscrito no CPF sob o Nº. 020.685.644-08 - Sócio e Construtora Justo Junior LTDA - Sr. Francisco de Freitas Justo Junior inscrito no CPF sob o Nº. 116.069.083-91 - Sócio. **Assina pela Contratante:** Sayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretária de Saúde. **Crato-CE, 10 de Setembro de 2012. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP08/2012 - Após a publicação do extrato de contrato referente ao Pregão Presencial nº 03PP08/2012, cujo, o objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios, destinados a manutenção da frota de veículos oficiais e agregados das Secretarias de Administração e Finanças, Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Assistência Social e Trabalho do Município de Santa Quitéria, constatou-se a existência de um erro na descrição. **ONDE SE LÊ:** R\$ 219.800,00 (duzentos e dezenove mil, oitocentos reais); R\$ 133.920,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e vinte reais). **LEIA-SE:** R\$ 238.680,00 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais); R\$ 127.760,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais). **Antonio Jerlan Mesquita Leitão, Secretário de Administração e Finanças.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.09.10.1. Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia destinados a Construção de 01(uma) Escola de 04 salas - Espaço Educativo II, na localidade de Cajueirinho II no Município de Cruz, através de Convênio firmado entre o Ministério de Educação/FNDE/PMC, conforme especificações em anexo. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz comunica aos interessados que no dia 27 de Setembro de 2012 às 10:00 horas na Sala de Reuniões da Comissão sito à Praça dos três poderes, Aningas, Cruz - CE, estará recebendo envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para Licitação do objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (088) 3660-1277. **A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 20.07.01/2012 - O(A) Secretaria de Educação do Município de Icó, torna público o extrato do CONTRATO Nº 20.07.01/2012 resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 20.07.01/2012. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0402.12.361.0231.1.021. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.000BJETO: Construção da Quadra Poliesportiva com vestiário E. M. Manoel Antonio Nunes - Rua do Cruzeiro, s/n - DNER - Icó/Ce, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 120(cento e vinte) dias. **CONTRATADA:** META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luciano Rodrigues da Silva **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Raimundo Getúlio Pereira de Oliveira **VALOR GLOBAL:** R\$ 507.404,87 (Quinhentos e sete mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos). **Icó/Ce, 10 de Setembro de 2012. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 29.05.02/2012 - O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Icó, torna público o extrato do CONTRATO Nº 29.05.02/2012 resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 29.05.02/2012 **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.26.782.0586.1.018. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **OBJETO:** Contratação de empresa para Recuperação de Passagem Molhada no Riacho da Areia, localizada no Sítio GH2 no Município de Icó/ce, conforme projeto e orçamento em anexo parte integrante deste processo. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 60(sessenta) dias. **CONTRATADA:** POSITIVA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Diliano Alves de Sousa. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Dácio Pinto Amâncio. **VALOR GLOBAL:** R\$ 218.374,18 (Duzentos e dezoito mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos). **Icó/Ce, 10 de Setembro de 2012. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Crato torna público o Extrato do Contrato nº 2707.02/2012-01, decorrente da Concorrência Pública nº 2707.02/2012-01, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos Serviços de Construção da Sede da Secretaria de Educação deste Município. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratada:** N R G Construções LTDA. **Dotação Orçamentária:** 0601.12.361.0018.1.050, elemento de Despesas nº 44.90.51.00, com recursos provenientes do FUNDEB 40% e FME. **Valor do Contrato:** R\$ 1.704.276,82 (Hum milhão, setecentos e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos). **Vigência do Contrato:** 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Assina pela Contratada:** Sr. Franklin Pereira Rodovalho inscrito no CPF sob o Nº. 020.685.644-08 - Sócio. **Assina pela Contratante:** José Valentim Dantas - Secretário de Educação. **Crato-CE, 10 de Setembro de 2012. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Crato torna público o Extrato do Contrato nº 1608.01/2012-01, decorrente da Tomada de Preços nº 1608.01/2012-01. Cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Reforma e Ampliação de Unidades Escolares pertencentes a Rede Pública Municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação deste Município. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratada:** A I L Construtora LTDA. **Dotação Orçamentária:** 0601.12.361.0018.1.050, Elemento de Despesas nº 44.90.51.00, com recursos do FUNDEB 40%. **Valor do Contrato:** R\$ 550.766,68 (Quinhentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). **Vigência do Contrato:** 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Assina pela Contratada:** Sra. Amanda Jéssica dos Santos inscrita no CPF sob o Nº. 054.515.573-81 - Sócio. **Assina pela Contratante:** José Valentim Dantas - Secretário de Educação. **Crato-CE, 10 de Setembro de 2012. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.12.26.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar serviços na elaboração de projeto executivo da Urbanização da Vila Pinheiro na sede do Município de Jaguaribe. **Contratada:** Impacto - Impacto Construtora Comércio e Serviços LTDA. **Assina pela Contratada:** Elizeu Bastos Lira (sócio-administrador). **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Assina pela Contratante:** José Sérgio Pinheiro Diógenes. **Valor Global Contratado:** R\$ 209.311,83 (Duzentos e nove mil, trezentos e onze reais e oitenta e três centavos). **Prazo de duração do Contrato:** 60 (sessenta) dias. **Dotação Orçamentária:** 0601.15.452.0026.1.013, **Elemento de Despesas** nº 4.4.90.51.00, com recursos provenientes do PT nº 352.404-18 celebrado entre o PMJ e o Ministério das Cidades, com recursos do PAC 2, Programa do Governo Federal. **Data de assinatura do Contrato:** 01 de Agosto de 2012. **Jaguaribe - CE, 02 de Agosto de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. Tomada de Preços Nº 2012.07.12.01 - Secretaria de Infraestrutura. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas ruas do Juá, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura no Município de Iraucuba - CE - **Contratada:** Litoranea Empreendimentos LTDA. **Assina pela Contratada:** Gontran Coelho Pinho Junior (Sócio Administrador) - **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura - Assina pela Contratante: Jander Lima Soares - **Valor Global Contratado:** R\$ 392.786,50 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) - **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações - Dotação Orçamentária: 1001 15 451 0030 1.090 Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Recursos do Ministério do Turismo - **Data de Assinatura do Contrato:** 10 de Setembro de 2012.

*** **

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAC CEARÁ
RESOLUÇÃO Nº 017/2012**

Dispõe sobre a criação e oferta de curso técnico de nível médio e dá outras providências.

O Conselho Regional do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC** - Administração Regional do Ceará, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com a Resolução Nº 943 do Conselho Nacional do SENAC, de 03 de Fevereiro de 2012, resolve autorizar a criação e oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Eventos constante do Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer, para ser oferecido no âmbito do Departamento Regional do SENAC Ceará, com carga horária total de 1.000 horas.

Fortaleza, CE, 28 de agosto de 2012.

**Luiz Gastão Bittencourt da Silva
Presidente do Conselho Regional do SENAC do Ceará**

*** **

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAC CEARÁ
RESOLUÇÃO Nº 015/2012**

Dispõe sobre a criação e oferta de curso técnico de nível médio e dá outras providências.

O Conselho Regional do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC** - Administração Regional do Ceará, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com a Resolução Nº 943 do Conselho Nacional do SENAC, de 03 de Fevereiro de 2012, resolve autorizar a criação e oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Saúde Bucal, constante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, para ser oferecido no âmbito do Departamento Regional do SENAC Ceará, com carga horária total de 1.864 horas.

Fortaleza, CE, 23 de julho de 2012.

**Luiz Gastão Bittencourt da Silva
Presidente do Conselho Regional do SENAC do Ceará**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira designada, torna público para que no dia 24 de setembro de 2012 às 14h00min, dará início ao Pregão Presencial nº 2012.09.10.002, cujo objeto é a aquisição e confecção de revistas para os alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. Aquiraz - CE, 10 de setembro de 2012. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAC CEARÁ
RESOLUÇÃO Nº 016/2012**

Dispõe sobre a criação e oferta de curso técnico de nível médio e dá outras providências.

O Conselho Regional do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC** - Administração Regional do Ceará, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com a Resolução Nº 943 do Conselho Nacional do SENAC, de 03 de Fevereiro de 2012, resolve autorizar a criação e oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Estética, constante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, para ser oferecido no âmbito do Departamento Regional do SENAC Ceará, com carga horária total de 1.800 horas.

Fortaleza, CE, 23 de julho de 2012.

**Luiz Gastão Bittencourt da Silva
Presidente do Conselho Regional do SENAC do Ceará**

*** **

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAC CEARÁ
RESOLUÇÃO Nº 014/2012**

Dispõe sobre a criação e oferta de curso técnico de nível médio e dá outras providências.

O Conselho Regional do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC** - Administração Regional do Ceará, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com a Resolução Nº 943 do Conselho Nacional do SENAC, de 03 de Fevereiro de 2012, resolve autorizar a criação e oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Dança constante do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, para ser oferecido no âmbito do Departamento Regional do SENAC Ceará, com carga horária total de 1.316 horas.

Fortaleza, CE, 23 de julho de 2012.

**Luiz Gastão Bittencourt da Silva
Presidente do Conselho Regional do SENAC do Ceará**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº C-006/2012 - EXECUTIVA. Secretaria Executiva Municipal. **Objeto:** Contratação por parte da Prefeitura Municipal de Iguatu, mediante concessão e em caráter de exclusividade, de Empresa Privada para a prestação de Serviços de Gerenciamento, Administração, Operação e Exploração Comercial do Terminal Rodoviário de Iguatu; conforme disposto na Lei Municipal Nº. 1.598 de 15 de Dezembro de 2011 e nos demais anexos, partes integrantes deste Processo. Tipo: Maior Proposta de Valor de outorga da concessão. A Comissão comunica aos interessados que no dia 16 de Outubro de 2012, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de Habilitação e Proposta do valor de outorga, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores Informações através do fone (883566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 10 de Setembro de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2012. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema torna público que a Gestora de Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Homologou e Adjudicou a Licitação na Modalidade Concorrência 005/2012, que teve como vencedora a Empresa: Construtora Jotaely Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.168.303/0001-22, sendo o valor global de R\$ 404.041,23 (quatrocentos e quatro mil, quarenta e um reais e vinte e três centavos), cujo Objeto é o Serviço de Pavimentação de paralelepípedo rejuntado, drenagem e iluminação do Entroncamento do Projeto Tamar no Distrito de Almofala no Município de Itarema - Ceará, nos moldes do Convênio firmado com a CEF, e com contra-partida da Prefeitura Municipal de Itarema - Ceará. **Itarema - CE, 10 de Setembro de 2012. Francisca Neusa da Cunha Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do jardim localizado na entrada do COREN-CE, em favor da Sra. ROSANGELA MARIA CASTELO VIANA, C.P.F Nº. 322.787.993/04, no valor de R\$670,00 (seiscentos e setenta reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 43/2012. Fortaleza, 03 de setembro de 2012. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - Presidente COREN-CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1109.01/2012 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro, tel (88) 3527 – 1250, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1109.01/2012, cujo **Objeto** é a aquisição de caixas d'água, confeccionadas em fibra a serem destinadas ao abastecimento de água para diversas comunidades no município de Pereiro, sendo a fase de disputa de lances no dia 24/09/2012 a partir das 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00hs, no endereço acima citado. **Pereiro – CE., 11 de setembro de 2012. Cristiane Aires Gonçalves – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 26.2012.09.06.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará-se a licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de material permanente, destinados à Secretaria de Meio Ambiente, Controle, Planejamento Urbano, Obras e Serviços Público, com o prazo de cadastramento das propostas até às 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2012, abertura das propostas de 09:10 às 10:30 horas de Brasília, do dia 24 de Setembro de 2012 e a fase da disputa de lances, às 11:00 horas de Brasília, do dia 24 de Setembro de 2012. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.50.54. **Eusébio-CE, 10 de Setembro de 2012. A Pregoeira.**

*** **

Secretaria de Portos da Presidência da República
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ Nº 07223.670/0001-16
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 21.09.2012, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Aumento do Capital Social, mediante incorporação de créditos dos Acionistas.

Fortaleza, 27 de agosto de 2012
ANTONIO MAURICIO FERREIRA NETTO
Presidente do Conselho de Administração

*** **

DESTINADO(A)